

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

---

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

---

COLOMBO – PARANÁ  
2026

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) – 2026

**JUSTIFICATIVA:** Atualização dos indicadores conforme o **Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná (junho/2026)**. Ressalta-se que os dados e indicadores utilizados neste **Relatório de Monitoramento** correspondem, predominantemente, ao **ano-base de 2025**, por constituírem as informações oficiais mais recentes consolidadas e disponibilizadas pelos órgãos competentes no momento da elaboração deste relatório.

### DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

#### EQUIPE TÉCNICA – ATO LEGAL – PORTARIA Nº 589/2026

- Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro;
- Marcelo Vidolin;
- Marcia Eluisa Contente Estevam;
- Sueli Maria Tobias Siqueira;
- Vanessa Bonin Kovalski;
- Aline Fernanda Barbosa Gonçalves;
- Luciane das Neves da Silva;
- Wiliam José Arcie.

#### FICHA DE MONITORAMENTO DO PME

|                            |                                  |         |                                                                                                                                 |                  |              |          |                                                                |                                                                                                                                                     |                                     |        |
|----------------------------|----------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|----------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|
| PARTE A - DADOS CADASTRAIS | Município:                       | Colombo | Cód. Município:                                                                                                                 | 4105805          | Micro-região | Curitiba | Meso-região                                                    | Metropolitana de Curitiba                                                                                                                           | UF                                  | Paraná |
|                            | Plano Municipal de Educação:     |         |                                                                                                                                 | Lei nº 1373/2015 |              |          |                                                                |                                                                                                                                                     |                                     |        |
|                            | Períodos de Avaliação previstos: |         |                                                                                                                                 | Bienal           |              |          |                                                                | Anos de avaliação:                                                                                                                                  | 2017, 2019, 2021, 2023, 2025 e 2026 |        |
|                            | Comissão Coordenadora:           |         | Comissão de Monitoramento e Avaliação do PlanoMunicipal de Educação de Colombo                                                  |                  |              |          |                                                                | Portaria nº 245/2017 - Alterada pela Portaria nº 323/2019, Portaria nº 1048/2021, Portaria nº 884/2023, Portaria nº 501/2026 e Portaria nº 502/2026 |                                     |        |
|                            | Equipe Técnica:                  |         | Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para monitoramento e acompanhamentodo Plano Municipal de Educação de Colombo |                  |              |          |                                                                | Portaria nº 481/2018 - Alterada pela Portaria nº 550/2021, Portaria nº 748/2023 e Portaria nº 589/2026                                              |                                     |        |
|                            | Contatos de referência:          |         | Telefone: (41) 3675-5008                                                                                                        |                  |              | E-mail:  | semed@educacao.colombo.pr.gov.br<br>educacao@colombo.pr.gov.br |                                                                                                                                                     |                                     |        |

## SUMÁRIO

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO.....</b>                                                 | <b>4</b>  |
| <b>1. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME .....</b> | <b>7</b>  |
| <b>2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....</b>                                | <b>37</b> |
| <b>3. REFERÊNCIAS .....</b>                                              | <b>41</b> |
| <b>4. ANEXO I.....</b>                                                   | <b>42</b> |
| <b>5. ANEXO II .....</b>                                                 | <b>70</b> |

## APRESENTAÇÃO

Considerando a importância do Plano Municipal de Educação, além da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora, participaram das discussões e da elaboração do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação os técnicos das diversas áreas da Secretaria Municipal de Educação, visando ampliar os campos de coleta de dados e, ainda, enriquecer os estudos sobre o Plano.

Tal participação foi de grande valia, visto que, além da análise dos dados, todos os membros da Secretaria Municipal de Educação encontram-se envolvidos e atualizados quanto às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, que norteiam as diretrizes para as ações da Secretaria Municipal de Educação, voltadas à melhoria contínua da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE), instituído pela Lei Estadual nº 18.492, de 24 de junho de 2015, a Lei Municipal nº 1.373, de 23 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação de Colombo, estabelecendo a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com o envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente a implementação de suas metas e estratégias.

O presente relatório refere-se ao monitoramento do Plano Municipal de Educação com base nos **dados oficiais do ano-base de 2025** e foi elaborado observando os procedimentos metodológicos constantes no **Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – junho de 2026**, utilizando, sempre que necessário, o Pannel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (INEP) como instrumento complementar para consulta e validação dos indicadores.

O Plano Municipal de Educação de Colombo foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.373, de 23 de junho de 2015, em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, constituindo-se em instrumento de planejamento educacional de longo prazo, com força de lei, estabelecendo metas e estratégias destinadas à garantia do direito à educação de qualidade, orientando as políticas públicas educacionais, a gestão municipal, o controle social e a participação da sociedade.

De acordo com o Plano Municipal de Educação, as metas e respectivas estratégias devem ser acompanhadas continuamente durante sua vigência e avaliadas periodicamente, subsidiando a tomada de decisões e o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, tendo como referência os estudos oficiais, os indicadores educacionais e demais bases de dados disponibilizadas pelos órgãos competentes.

Considerando a importância do Plano Municipal de Educação como instrumento de planejamento das políticas públicas educacionais, cabe aos órgãos responsáveis e às instituições envolvidas enviaar esforços permanentes para garantir o cumprimento de suas diretrizes, metas e estratégias, promovendo a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Até o ano de 2022, parte significativa dos indicadores utilizados no monitoramento do Plano Municipal de Educação baseava-se nas informações do Censo Demográfico de 2010, situação que ocasionava limitações na aferição de alguns indicadores em razão da defasagem das informações populacionais e da indisponibilidade de determinadas bases oficiais de dados. Em razão desse cenário, nos ciclos anteriores de monitoramento foram utilizadas, além das bases oficiais disponíveis, informações provenientes do Censo Escolar, IDEB, IPARDES e outras fontes complementares.

Com a publicação do **Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – junho de 2026**, ocorreu significativa atualização metodológica dos indicadores utilizados no monitoramento dos Planos Municipais de Educação. As principais alterações compreenderam a revisão das séries históricas, a atualização das bases oficiais de dados, a adoção das estimativas populacionais posteriores ao Censo Demográfico de 2022, a utilização das bases oficiais do IBGE, INEP e DATASUS/RIPSA, a padronização das fontes de informação, bem como a adequação metodológica decorrente da descontinuidade de determinadas bases de dados e da observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Dessa forma, os indicadores apresentados neste relatório referem-se, predominantemente, ao **ano-base de 2025**, podendo ocorrer diferenças em relação aos monitoramentos anteriores em razão da atualização das bases oficiais, da revisão das séries históricas e do aperfeiçoamento da metodologia de cálculo dos indicadores, garantindo maior consistência, confiabilidade e comparabilidade das informações apresentadas.

Assim, para o presente monitoramento, foram adotados os indicadores constantes no **Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – junho de 2026**, elaborado a partir das bases oficiais de dados disponibilizadas até o ano-base de 2025, o qual acompanha este relatório como referência metodológica.

Considerando que o Plano Municipal de Educação de Colombo, instituído pela Lei Municipal nº 1.373, de 23 de junho de 2015, tinha vigência originalmente prevista para dez anos e que sua continuidade era fundamental para assegurar o acompanhamento das metas e estratégias educacionais, o mesmo foi prorrogado por meio da **Lei Municipal nº 1.840/2025**, garantindo a continuidade do processo de monitoramento e avaliação até a elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da Rede Municipal de Ensino, contemplando investimentos em infraestrutura escolar, materiais pedagógicos, mobiliário, equipamentos, conectividade, formação continuada dos profissionais da educação, recomposição das aprendizagens, alfabetização na idade certa, educação integral, pensamento computacional e demais ações previstas nas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua da qualidade da educação pública.

A metodologia utilizada para o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação foi desenvolvida em quatro etapas:

- Organizar o trabalho;
- Estudar o Plano;
- Monitorar continuamente as metas e estratégias;
- Avaliar periodicamente o Plano.

Seguem os dados aferidos no período:

## 1. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 1                 | Texto da Meta                                                                                                                                                                      |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2024, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos. |
| <b>Indicador 1 A</b>   | <b>Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.</b>                                                                                                               |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária              |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$                                                        |
| Unidade de medida      | % de pessoas.                                                                                                                                                                      |
| <b>Indicador 1 B</b>   | <b>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.</b>                                                                                                       |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 0 e 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária              |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Número de pessoas de 0 e 3 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 0 e 3 anos}) \times 100$                                                        |
| Unidade de medida      | % de pessoas                                                                                                                                                                       |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador            | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023   | 2024   | 2025  |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Indicador 1 A</b> | 67,2% | 70,8% | 75,7% | 79,9% | 80,2% | 80,6% | 83,4% | 81,3% | 85,9% | 88,9%  | 89,1%  | 86,8% |
| <b>Indicador 1 B</b> | 25,4% | 27,2% | 27,6% | 26,8% | 27,6% | 29,3% | 29,1% | 31,8% | 31,6% | 32,80% | 34,40% | 35,4% |

**Meta 1** – Em relação à apuração do valor de 100% das crianças residentes em Colombo, é possível apontar que devido a proximidade com outras cidades, existe esta dificuldade de comprovar o indicador de 100%, visto que, estas crianças podem estar matriculadas e frequentando escolas em outros municípios e até rede particular.

Embora o percentual de crianças atendidas da faixa etária de 4 a 5 anos, de acordo com os dados do relatório do IPARDES, esteja abaixo de 100%, não existe demanda manifesta no Município para esta faixa, devendo considerar que toda a procura por vagas desta idade são atendidas.

Com relação ao alcance desta meta, a Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando na ampliação de vagas de 0 a 3 anos destacando as entregas entre os anos de 2023 e 2024, as obras dos CMEIs: Antonio Brejenski, atendendo as crianças do antigo Piu Piu, ampliação do Meu Cantinho, Novo Atubinha, Pinóquio, Florzinha do Reino Encantado e Chapeuzinho Vermelho.

Outra ação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, no sentido de ampliação para atendimento a crianças de 0 a 3 anos, foi o chamamento público para a contratação de vagas nas unidades particulares do município.

Em relação ao Indicador 1A, o Município de Colombo mantém o atendimento integral de toda a demanda manifesta de crianças de 4 e 5 anos de idade, contando atualmente com 5.030 crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino. Ressalta-se, ainda, que existem crianças atendidas pela rede particular e por instituições localizadas em municípios limítrofes, o que reflete o dinamismo da região metropolitana e a mobilidade das famílias entre as cidades.

De acordo com os dados do IPARDES, embora a Meta 1 – Indicador 1B ainda não tenha atingido o percentual de 50% de atendimento às crianças de 0 a 3 anos, observa-se uma evolução significativa, passando de 25,4% para 35,4%, indicando que a administração municipal tem envidado esforços contínuos para ampliar esse índice, reconhecendo, contudo, que o cumprimento integral da meta demanda um prazo maior de execução, devido à complexidade das ações de expansão e aos investimentos necessários.

A Prefeitura de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém um planejamento estratégico de ampliações e construções de novas unidades de Educação Infantil, com projetos em desenvolvimento em parceria com a Secretaria de Urbanismo e com a inclusão de recursos específicos nas peças orçamentárias do município — LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização, até 2016, do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e a ampliação, até 2024, da oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% da população de até 3 anos. No monitoramento referente ao exercício de 2025, observa-se que o Município de Colombo apresenta avanços importantes

na implementação da política de Educação Infantil, especialmente na garantia do atendimento da demanda manifesta de crianças de 4 e 5 anos e na ampliação progressiva da oferta para crianças de 0 a 3 anos.

Em relação ao Indicador 1A, referente ao percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola, os dados demonstram evolução ao longo da série histórica, passando de 67,2% em 2014 para 86,8% em 2025. Embora o percentual apresentado pelo relatório do IPARDES esteja abaixo de 100%, a análise desse indicador deve considerar as características territoriais do Município de Colombo, sua proximidade com outros municípios da Região Metropolitana de Curitiba e a mobilidade das famílias entre diferentes territórios. Crianças residentes em Colombo podem estar matriculadas e frequentando instituições de ensino localizadas em outros municípios ou na rede particular, situação que interfere na apuração do indicador populacional e dificulta a comprovação estatística de 100% de atendimento exclusivamente pelos dados disponíveis. Nesse contexto, o percentual indicado pelo indicador deve ser analisado em conjunto com os dados da demanda efetivamente registrada pela Secretaria Municipal da Educação. O acompanhamento realizado pelo Município demonstra que não existe demanda manifesta não atendida para crianças de 4 e 5 anos, sendo assegurado o atendimento às famílias que procuram vaga nessa faixa etária. Em 2025, a Rede Municipal de Ensino conta com 5.030 crianças de 4 e 5 anos matriculadas, evidenciando a manutenção da capacidade de atendimento da demanda manifesta e o compromisso municipal com a universalização da pré-escola.

Quanto ao Indicador 1B, referente ao percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche, observa-se uma evolução gradual ao longo da série histórica, passando de 25,4% em 2014 para 35,4% em 2025, representando um crescimento de 10 pontos percentuais no período, indicando que a administração municipal tem envidado esforços contínuos para ampliar esse índice, reconhecendo, contudo, que o cumprimento integral da meta demanda um prazo maior de execução, devido à complexidade das ações de expansão e aos investimentos necessários.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Educação vem desenvolvendo ações de expansão da capacidade de atendimento da Rede Municipal de Ensino. Entre os anos de 2023 e 2024, foram realizadas construções, ampliações e adequações de unidades de Educação Infantil, com destaque para os CMEIs Antonio Brejenski, que passou a atender as crianças anteriormente vinculadas ao CMEI Piu Piu, além das ampliações e intervenções realizadas nos CMEIs Meu Cantinho, Novo Atubinha, Pinóquio, Florzinha do Reino Encantado e Chapeuzinho Vermelho. Também foram realizadas ações envolvendo os CMEIs Tia Sula, Generosa Simões, Cora Coralina e Maria Magdalena Chiquim Pavin, contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento da Rede Municipal. A Secretaria Municipal da Educação realizou chamamento público para contratação de vagas em instituições particulares do Município, por meio do Programa Bolsa Creche, como estratégia para ampliar o atendimento e contribuir para a redução da demanda existente.

No ano de 2025, o Município conta com 4.030 crianças de 0 a 3 anos matriculadas na Rede Municipal de Ensino, além de 225 crianças atendidas em instituições particulares conveniadas, custeadas com recursos públicos por meio do Programa Bolsa Creche. Essas ações demonstram a utilização de diferentes estratégias para ampliação do acesso à Educação Infantil, articulando a expansão da rede pública com alternativas complementares de atendimento.

Paralelamente à ampliação das vagas, em 2025 foram desenvolvidas ações voltadas à qualificação da oferta e à garantia da permanência e do desenvolvimento integral das crianças. O acompanhamento da frequência escolar foi fortalecido por meio da Busca Ativa, possibilitando identificar situações de infrequência, conhecer os fatores que interferem na participação das crianças e realizar os encaminhamentos necessários. A lista de espera permanece como importante instrumento de acompanhamento da demanda e de planejamento da expansão da oferta, especialmente para a faixa etária de 0 a 3 anos.

A infraestrutura das unidades também foi qualificada por meio do Programa Bem Mais Educação, com ações de reforma, ampliação e manutenção, além da aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, recursos tecnológicos e outros recursos destinados à ampliação das experiências das crianças. Essas iniciativas contribuíram para a melhoria das condições dos espaços educativos e para a oferta de ambientes mais adequados às necessidades de cuidado, interação, brincadeira, aprendizagem e desenvolvimento.

As práticas pedagógicas foram fortalecidas por meio de formação continuada, assessorias pedagógicas, visitas técnicas e acompanhamento sistemático das unidades, contribuindo para o alinhamento das práticas aos documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino e para a qualificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento. Também foram desenvolvidas ações relacionadas à leitura e à escrita na Educação Infantil e à organização de espaços de aprendizagem, ampliando as possibilidades de experiências e vivências das crianças.

A participação das famílias foi fortalecida por meio de reuniões, eventos, diálogo sobre o desenvolvimento das crianças, acompanhamento do Parecer Descritivo, ações de Documentação Pedagógica e atividades de integração com a comunidade escolar. Na área da Educação Especial, foram realizados acompanhamentos, formações, estudos de caso e articulações com a Rede de Proteção, contribuindo para o atendimento das necessidades específicas das crianças e para o fortalecimento de uma perspectiva inclusiva. Também se destacam as ações relacionadas à alimentação escolar, transporte, gestão democrática, articulação intersetorial e formação dos profissionais da educação.

A Prefeitura de Colombo, por meio da Secretaria Municipal da Educação, mantém planejamento estratégico para a ampliação da Rede Municipal de Educação Infantil, contemplando estudos e projetos para construção e ampliação de novas unidades, em articulação com os setores responsáveis pelo planejamento urbano e pela infraestrutura municipal. As ações consideram a distribuição territorial da demanda e a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, bem como a previsão de recursos nas peças orçamentárias do Município, especialmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No exercício de 2025, apresenta avanços consolidados na garantia do atendimento da demanda manifesta de crianças de 4 e 5 anos e avanços progressivos, a continuidade do monitoramento e das ações de expansão deverá considerar não apenas o aumento quantitativo das vagas, mas também a qualidade, a equidade, a permanência, a participação, a inclusão e as condições necessárias para assegurar o desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo a Educação Infantil.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 2                 | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (seis) a 14(quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. |
| <b>Indicador 2 A</b>   | <b>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.</b>                                                                                                                                                             |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.                                                                     |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$                                                      |
| Unidade de medida      | % de Pessoas.                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Indicador 2 B</b>   | <b>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</b>                                                                                                                                            |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$                                                                                                                       |
| Unidade de medida      | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.                                                                         |

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador            | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Indicador 2 A</b> | 90,2% | 89,3% | 89,0% | 88,7% | 88,9% | 88,5% | 89,8% | 87,9% | 93,9% | 93,9% | 94,4% | 93,0% |
| <b>Indicador 2 B</b> | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     |

**Meta 2** - O indicador 2A apresenta dados conjuntos, ou seja, de responsabilidade das esferas municipal e estadual, e nesse sentido, os trabalhos foram realizados de forma contínua visando o cumprimento da meta. Já em relação ao indicador 2B, de acordo com as observações do próprio IPARDES, torna-se inviável a aferição do mesmo.

O município adotou uma série de ações estruturadas e integradas, incluindo infraestrutura, inovação pedagógica, plataforma educacional, mapeamento diagnóstico, busca ativa contínua, assessoria e formação para os coordenadores e acompanhamento das aprendizagens, para garantir o cumprimento da meta e a melhoria contínua da qualidade da educação.

### **Infraestrutura e Ambiente Escolar**

- Elaboração de planejamento específico de obras voltado para reformas, ampliações e adequações nas unidades escolares do Ensino Fundamental.
- Conclusão de intervenções nas escolas: Heitor Villa Lobos, Monteiro Lobato, Imbuial da Roseira, Vereador André Nadolny, Padre Jones João Tibolla, Nossa Senhora de Fátima e Jardim das Graças.
- Obras em andamento na unidade: Agripino João Tosin
- Continuidade do contrato com empresa de pequenos reparos, atuando prontamente na solução de demandas cotidianas.
- Todas as ações visam atender às exigências dos Projetos de Prevenção de Incêndio e Acessibilidade, criando ambientes mais seguros, inclusivos e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.
- Ampliação de áreas de recreação e convivência escolar, contribuindo para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.
- Criação de salas de recursos multifuncionais em escolas polo para o atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial, que em 2026 somam 37 salas de recursos em 21 unidades escolares, que podem atender estudantes das 43 unidades de ensino do município, desde que haja a oferta da vaga e que a família se responsabilize pelo transporte.
- Instalação de novos parquinhos e brinquedos pedagógicos nas escolas de Educação Infantil e Anos Iniciais.
- Substituição gradual do mobiliário escolar, priorizando mesas acessíveis e ergonômicas.
- Melhoria na climatização das salas de aula, com instalação de ventiladores e/ou telha sanduíche.
- Reforma de cozinhas e refeitórios escolares, adequando às normas da alimentação escolar do PNAE.
- Distribuição de uniformes e kits escolares, assegurando que todos os estudantes tenham condições de iniciar o ano letivo com os recursos necessários, favorecendo o acesso, a permanência e a equidade educacional.

### **Uso de Tecnologias Educacionais e Inovação Pedagógica**

- Ampliação do acesso dos estudantes aos equipamentos tecnológicos, com melhorias nos ambientes escolares.
- Implantação do Livro Registro de Classe On-line Municipal em todas as unidades, incluindo a Educação Infantil.
- Implantação do SERE Pedagógico, por meio do Sistema Estadual de Registro Escolar, facilitando o acompanhamento da transição dos estudantes entre etapas de ensino (meta também alcançada).
- Uso de laboratórios de informática, mesas interativas e telas interativas, além de outros recursos digitais, como a Plataforma Educacional, desenvolvidos com foco na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação Especial.
- Capacitação dos professores para uso de tecnologias educacionais em sala de aula, incluindo formação em softwares e ferramentas digitais pedagógicas.
- Distribuição de chromebook e notebooks a professores e unidades escolares, ampliando o acesso às ferramentas digitais.
- Capacitação de professores para o uso pedagógico de tecnologias digitais (formações sobre Google Workspace, Plataforma Educacional, Inteligência Artificial, etc)
- Produção e compartilhamento de materiais digitais autorais pelos professores via Portal Educacional.
- Criação de um banco de sequências didáticas digitais alinhadas à BNCC.
- A partir do ano de 2026, o planejamento docente é realizado na Plataforma Educacional, fortalecendo a organização pedagógica e as práticas docentes em toda a rede.

### **Assessoria Pedagógica e acompanhamento das aprendizagens**

A Assessoria Pedagógica e a equipe de Acompanhamento das Aprendizagens, compostas por assessores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, desenvolvem ações sistemáticas junto às unidades educacionais, em conformidade com a Normativa nº 04/2025 – SEMED. Sua atuação tem como finalidade fortalecer a gestão pedagógica, qualificar os processos de ensino e aprendizagem e

assegurar a efetivação dos direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Neste sentido, as principais ações realizadas pela Equipe Pedagógica da SEMED foram:

- Orientação e apoio aos profissionais da educação atuantes nas unidades escolares na organização do trabalho pedagógico, acompanhando os processos de planejamento, ensino, aprendizagem e avaliação.
- Assessoramento as unidades educacionais na elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar.
- Realização do acompanhamento pedagógico e das aprendizagens por meio de visitas técnicas, observações em sala de aula e reuniões de alinhamento com a equipe gestora e professores.
- Realização de formações continuadas oferecendo suporte técnico aos profissionais da educação, fortalecendo o desenvolvimento profissional e a implementação de práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Incentivo às práticas educacionais inclusivas e apoio à ações voltadas para a melhoria dos indicadores de qualidade da educação.
- Implementação, elaboração e acompanhamento da Avaliação Diagnóstica da Rede, conforme normativa nº 06/2025, realizando a análise dos resultados do mapeamento das aprendizagens dos estudantes, e elaborando estratégias de intervenção pedagógica.
- Monitoramento do desempenho dos estudantes por meio da análise de avaliações internas e externas, incluindo SAEB, Prova Paraná, Prova Paraná Mais, Fluência Leitora, Notas Bimestrais e demais indicadores educacionais disponibilizados pelo BI Educacional, relatórios do INEP e SERE, subsidiando o replanejamento das ações pedagógicas.
- Participação da análise dos resultados das avaliações institucionais e externas, promovendo estudos, devolutivas e acompanhamento das ações de melhoria junto às equipes escolares.
- Elaboração e acompanhamento de planos de intervenção pedagógica para estudantes com defasagem nas aprendizagens e/ou distorção idade/ano.
- Monitoramento do fluxo escolar, desenvolvendo ações para redução da evasão, retenção e abandono, utilizando sistemas como BI Educacional e LRCOM, além da articulação com a Busca Ativa Escolar, Conselho Tutelar e Rede de Proteção.
- Acompanhamento pedagógico das escolas prioritárias por meio de assessorias, monitoramento dos indicadores educacionais, análise dos resultados das avaliações e orientação às equipes escolares, com foco na definição de estratégias de intervenção e na melhoria da aprendizagem.

### **Aproximação Escola-Família-Comunidade**

- Realização de reuniões, encontros, festividades e eventos temáticos, como a Expo Bem Mais Educação, promovendo o vínculo escola-família-comunidade.
- Implantação do PROEC – Programa Escola e Comunidade na Escola Municipal Antônio Costa em 2024, expandido em 2025 para 26 unidades da rede e em 2026 abrangendo 22 unidades.
- Reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) de todas as unidades escolares em 2025, e atualização em 2026, incluindo as alterações no componente de Educação Digital e Computação, o uso do celular nos anos iniciais do Ensino Fundamental e a Proteção de Dados e Segurança Digital (baseado no ECA Digital), garantindo alinhamento com a legislação vigente.
- Fortalecimento dos Conselhos Escolares e APMFs, ampliando a participação da comunidade.
- Projetos de valorização da cultura local, como feiras culturais, mostras de arte e festivais literários.
- Campanhas educativas em parceria com a Rede de Proteção, CRAS e Conselho Tutelar.
- Ações integradas da Busca Ativa Escolar, com visitas domiciliares e articulação intersetorial.

### **Formação Continuada e Cultura Étnico-Racial**

- Oferta de formação continuada sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos a todos os professores e profissionais da rede, como por exemplo no I Seminário do Ensino

Fundamental, com o professor Natanael, ocorrido em 2024, e a formação EAD com Sara Brown, ocorrida em 2025.

- Em 2024 também foi realizado o projeto "História e Cultura Afro e Indígena na Escola" (ônibus itinerante - Candieiro), alcançando todos os estudantes de 5º ano e Classe Especial.
- Participação no Programa ERER (Educação para as Relações Étnico-Raciais);
- Implantação em 2026 do material didático específico do 1º ao 5º ano para o Município, atendendo as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, com formação presencial e on-line para os professores que atuarão com o material.
- Fase inicial de organização e implantação sistemática da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Foi elaborado o Plano de Ação Municipal PNEERQ 2026, que estabelece diretrizes e estratégias organizadas em sete eixos estruturantes: Governança e Gestão; Formação Continuada; Práticas Pedagógicas e Currículo; Material Didático e Acervo; Participação Social e Controle Social; Monitoramento e Avaliação; e Equidade e VAAR.
- Orientação aos professores da rede sobre a importância de trabalhar com os estudantes as questões referentes às condições raciais e socioeconômicas, muitas delas contempladas no questionário dos estudantes presente no SAEB.

### Sustentabilidade e Educação Ambiental

- Implementação de soluções de sustentabilidade, como sistemas de reaproveitamento de água, captação de energia solar e conexão de internet banda larga para uso pedagógico.
- Incentivo à transformação das escolas em espaços educadores sustentáveis, com práticas de compostagem, redução do consumo de água e integração da educação ambiental à gestão escolar, currículo, formação docente e materiais didáticos.
- Em 2025, o tema norteador do ano letivo foi “Equidade e Sustentabilidade: Ações que acolhem, impactos que transformam”, com formações continuadas e desenvolvimento de projetos pedagógicos culminando na 4ª Expo Bem Mais Educação, em que os estudantes apresentaram seus projetos à comunidade escolar.
- Programa Conexão Criança & Natureza, que desenvolve diversos projetos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, tais como: “Jardins de Mel: polinizando saberes”, que implanta colmeias de abelhas sem ferrão nas unidades da rede para aprendizado prático sobre sustentabilidade e alimentação saudável; “Hortas Pedagógicas”, que envolve espaços sustentáveis na unidade escolar, contando com apoio na implementação, distribuição de insumos, assessoria pedagógica e visitas para análise de resultados; “Visita ao Bosque”, com visita guiada dos estudantes aos espaços do Bosque da Uva. Além disso, há o curso “Alfabetização Socioambiental”, ofertado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a UFPR a até 3 professores de cada unidade.
- Projetos de conscientização ambiental envolvendo estudantes, professores, famílias e comunidade, como coleta seletiva e campanhas de reciclagem.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 3                        | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |
| <b>Indicador 3 A Nacional</b> | <b>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola</b>                                                                                                                                                                           |
| Conceitos e definições        | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar do município na faixa etária.                                                                                  |
| Fórmula de cálculo            | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$                                                                                                       |
| Unidade de medida             | % de pessoas.                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Indicador 3 B Nacional</b> | <b>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</b>                                                                                                                                 |
| Conceitos e definições        | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.                                                                             |
| Fórmula de cálculo            | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$                                                                                                   |
| Unidade de medida             | % de Pessoas.                                                                                                                                                                                                                                   |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador            | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Indicador 3 A</b> | 63,7% | 67,2% | 69,7% | 69,0% | 66,7% | 69,0% | 72,1% | 61,7% | 75,5% | 72,3% | 71,9% | 66,0% |
| <b>Indicador 3 B</b> | 44,2% | 45,6% | 46,5% | 42,6% | 38,9% | 40,9% | 44,8% | 43,1% | 56,2% | 54,8% | 54,8% | 56,7% |

**Meta 3** – Em relação aos indicadores 3A e 3B, existe uma dificuldade de acompanhamento mais efetivo devido ao fato que o público de estudantes de 15 à 17 anos, é de responsabilidade do Estado, cuja previsão seria de 100% para o indicador 3A.

Vale mencionar que ainda existe a necessidade de aprimorar os processos de acompanhamento, entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado de Educação, para discussão do assunto e realizar ações colaborativas entre as entidades para o cumprimento integral da meta.

Da mesma forma, trabalhamos em relação as estratégias da Meta 3 no sentido de:

- Orientação a população sobre a obrigatoriedade da matrícula, até a idade de 17 (dezessete)anos, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 59/2009, a partir do ano letivo de 2016;
- Divulgação ampla da data da matrícula e/ou do processo seletivo no ensino médio junto à comunidade local, por meio da imprensa falada e escrita;
- Acompanhamento dos indicadores de qualidade educacional do ensino médio relativos ao desempenho escolar, por meio dos resultados disponíveis pelos Órgãos Oficiais responsáveis pelo sistema de avaliação;
- Divulgação da oferta de vagas do ensino médio integrado à educação profissional e seus respectivos cursos técnicos oferecidos pela rede Estadual, Federal e outras Instituições de Ensino;
- Oferta de oportunidades aos estudantes do ensino médio a fruição dos bens e espaços culturais, bem como a prática desportiva.
- Apoio aos estudantes da Rede Estadual com a oferta de transporte escolar atualmente 5830 estudantes, estando divididos da seguinte forma: 336 da Educação Infantil, 1429 do Ensino Fundamental I, 1897 do Fundamental II, 855 do Ensino Médio, 822 da Educação Especial e 491 da Educação de Jovens e Adultos. Pode-se observar 47% que dos estudantes transportados são estudantes da Rede Estadual, do Ensino Fundamental II e Médio.
- Divulgação de programas de orientação vocacional e projeto de vida, incentivando a permanência dos jovens na escola.
- Promoção de ações intersetoriais entre Educação, Saúde e Assistência Social, para atender jovens em situação de vulnerabilidade (Reuniões com a Rede de Proteção Município/Estado)
- Ampliação da oferta de atividades esportivas, culturais e tecnológicas no contraturno escolar, fortalecendo o vínculo dos jovens com a escola.
- Divulgação de ações para prevenção à gravidez na adolescência, ao trabalho infantil, ao uso de álcool e outras drogas, fatores frequentemente associados à evasão escolar.
- Utilização ferramentas de georreferenciamento e análise de dados para identificar territórios com maior incidência de evasão e direcionar ações específicas.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 4                 | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |
| <b>Indicador 4 A</b>   | <b>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$ .                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade de medida/Justificativa | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Indicador 4 B</b>            | <b>Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular /ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Conceitos e definições          | Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fórmula de cálculo              | $\frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \times 100.$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Unidade de medida               | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizados indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. *Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, o ipardes calculou os indicadores até 2020. A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , com dados publicados até 2024. Fonte: inep - censo escolar educação básica |
| <b>Indicador 4 C</b>            | <b>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fórmula de cálculo              | $\frac{\text{Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \times 100.$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Unidade de medida               | Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Dessa forma, o IPARDES calculou os indicadores até 2020. A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , com dados publicados até 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador            | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025 |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| <b>Indicador 4 A</b> |       | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -    |
| <b>Indicador 4 B</b> | -     | 54,9% | 55,0% | 60,2% | 64,4% | 67,9% | 70,3% | 68,0% | 74,9% | 82,4% | 86,5% | -    |
| <b>Indicador 4 C</b> | 60,3% | 54,6% | 58,1% | 52,5% | 47,7% | 44,5% | 9,9%  | 41,3% | 37,3% | 28,8% | 33,8% | -    |

**Meta 4** - Nas questões relacionadas aos estudantes com deficiência, avanços foram alcançados, utilizando-se de diversas alternativas para viabilizar o atendimento, como a ampliação da inclusão no ensino regular (Educação Infantil e Fundamental), o Centro de Atendimento Especializado à Criança (CAEC), Salas de Recursos (dentre estas o Centro de Atendimento Especializado à Deficiência Auditiva e Visual (CAEDAV), o convênio com a Escola Santa Gemma Galgani – Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial - APAE, os contratos com as Escolas Especializadas através do chamamento público, para ampliação dos serviços ofertados as crianças/estudantes da educação especial.

O acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado é oferecido pelo município, preferencialmente na rede comum de ensino, garantindo um sistema educacional inclusivo, com Salas de Recursos Multifuncionais (tipo I e II), Classes Especiais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, atendendo aproximadamente 900 crianças/estudantes, sendo disponibilizado transporte escolar, quando necessário, para as crianças/estudantes que estudam em Classes Especiais, CAEDAV, e aqueles que frequentam escolas especializadas conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, aproximadamente 2313 crianças/estudantes apresentam especificidades que

demandam diferentes níveis de adaptações, apoios e suportes, incluindo, quando necessário, a disponibilização de Profissional de Apoio Escolar e Atendimento Pedagógico Domiciliar.

Dentre as ações voltadas à Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva em andamento destacam-se:

- Tramitação dos processos de funcionamento de novas salas de Recursos Multifuncionais a partir do levantamento de unidades com demandas e estruturas físicas adequadas para implantação do atendimento educacional especializado;
- Desenvolvimento do Calendário Inclusivo, envolvendo as unidades escolares e diferentes segmentos da sociedade, por meio das redes sociais, meios de comunicação.
- Articulação com a Secretaria Municipal da Saúde para divulgação de Campanhas de Vacinação;
- Atuação da Equipe multidisciplinar em colaboração—with os CMEIs e escolas articulando a sistematização e instrumentalização das práticas inclusivas por meio de reuniões técnicas e estudos de caso conforme a instrução normativa 10/2025;
- Acolhimento das famílias em vulnerabilidade, através da articulação da Rede de Proteção e Equipe Multidisciplinar na educação;
- Execução de ações educativas voltadas à promoção da saúde, ao desenvolvimento infantil e a conscientização sobre fatores de risco para deficiências, integradas ao Calendário Inclusivo;
- Desenvolvimento de Programas de Estimulação Precoce para crianças/estudantes com e em risco de deficiências realizado na Sala de Recursos Multifuncionais II-CAEDAV e na Escola Santa Gemma Galgani-Modalidade Especial, assim como outras escolas conveniadas;
- Assessoramentos Pedagógicos Inclusivos de forma coletiva e individual, visita técnica, triagens e estudos de casos visando o fortalecimento das práticas inclusivas e a promoção da permanência e a aprendizagem das crianças/estudantes;
- Viabilização de intérprete de Libras para atuarem na rede comum de ensino;
- Projeto Colombo Mais Libras, oportunizando formação para servidores municipais, assim como a comunidade em geral, na aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais;
- Garantia do acesso às tecnologias assistivas por meio da Secretaria Municipal de Educação, sendo oferecido pelo portal com as tecnologias educacionais nas unidades, mesas interativas, disponibilizando material adaptado em todo ambiente escolar tais como: livros, revistas, jornais, máquinas Braille e material de informática adaptado;
- Elaboração de Instruções e Orientações para a regulamentação e sistematização das ações inclusivas;
- Elaboração e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI), relatórios semestrais e adaptações pedagógicas assegurando avaliação compatível com as necessidades das crianças/estudantes público da educação especial;
- Acompanhamento da implementação do Projeto Político Pedagógico e do calendário inclusivo, orientando as unidades escolares na flexibilização curricular e nas adaptações pedagógicas;
- Oferta de avaliações psicoeducacionais e de adaptações pedagógicas de média complexidade, conforme as necessidades dos estudantes;
- Promoção de formações continuadas aos profissionais da educação, por meio de oficinas, cursos, rodas de conversas, assessoramentos e transmissões ao vivo, fortalecendo as práticas inclusivas;
- Em processo de elaboração, reflexão, análise, estruturação e busca da autorização de funcionamento do Núcleo Regional da Área Metropolitana Norte para implantação gradativa do Atendimento Educacional Especializado, nos programas de atendimento aos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação;
- Manutenção do convênio com a APAE/Colombo e ampliação de contratos com Escolas Especializadas para atendimento aos estudantes com deficiência do município em Curitiba e região metropolitana, que hoje somam 16 instituições credenciadas;

A secretaria Municipal de Educação realiza o monitoramento do quantitativo de crianças/estudantes com deficiência matriculados na rede municipal de ensino, por meio de seu banco de dados.

Além de todas as ações citadas, as demandas relacionadas à acessibilidade consideradas no planejamento das reformas, são articuladas com as equipes técnicas de engenharia e arquitetura

ampliações e novas construções das unidades escolares, visando a eliminação de barreiras arquitetônicas e a garantia de ambientes acessíveis e inclusivos para toda a comunidade escolar.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 5               | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Indicador 5 A</b> | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de Proficiência)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fórmula de cálculo   | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Indicador 5 B</b> | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de Proficiência)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fórmula de cálculo   | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Indicador 5 C</b> | <b>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1, 2 da escala de Proficiência)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fórmula de cálculo   | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Comentário           | Cálculo conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais dos estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA. |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| INDICADOR 5 A                              |         |         |         |         |
|--------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Ano                                        | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 | NÍVEL 4 |
| 2014                                       | 4,0%    | 31,00%  | 48,30%  | 16,7%   |
| 2016                                       | 5,2%    | 32,7%   | 45,90%  | 16,2%   |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização |         |         |         |         |
| 2023                                       | 64,9%   |         |         |         |
| 2024                                       | 61,0%   |         |         |         |
| 2025                                       | 70,0%   |         |         |         |
| Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP |         |         |         |         |

| INDICADOR 5 B                              |         |         |         |         |         |
|--------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Ano                                        | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 | NÍVEL 4 | NÍVEL 5 |
| 2014                                       | 0,9%    | 4,8%    | 3,6%    | 73,6%   | 17,2%   |
| 2016                                       | 1,1%    | 4,1%    | 0,1%    | 84,2%   | 10,4%   |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização |         |         |         |         |         |
| 2023                                       | 64,9%   |         |         |         |         |
| 2024                                       | 61,0%   |         |         |         |         |
| 2025                                       | 70,0%   |         |         |         |         |
| Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP |         |         |         |         |         |

| INDICADOR 5 C                              |         |         |         |         |
|--------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Ano                                        | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 | NÍVEL 4 |
| 2014                                       | 4,7%    | 29,8%   | 27,1%   | 38,4%   |
| 2016                                       | 4,6%    | 32,4%   | 25,6%   | 37,4%   |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização |         |         |         |         |
| 2023                                       | 64,9%   |         |         |         |
| 2024                                       | 61,0%   |         |         |         |
| 2025                                       | 70,0%   |         |         |         |
| Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP |         |         |         |         |

**Meta 5** - Nas estratégias e ações da meta, vem sendo adotadas medidas no sentido de alfabetizar os estudantes ao final do segundo ano, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular. Num primeiro momento com ações como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e em 2018, com a adesão ao Programa Mais Alfabetização do Governo Federal, sendo dada a continuidade nas ações desta natureza por parte do Município no decorrer dos anos de 2019 e 2020, entretanto as ações do ano de 2020 foram prejudicadas pela paralisação ocasionada pela Pandemia. Tendo em vista o avanço das ações que envolvem alfabetização, a Secretaria Municipal de Educação adequou ao Referencial/Diretriz Municipal organizando enquanto matriz referencial para realização das avaliações

diagnósticas, buscando a recomposição das aprendizagens. Aderiu também aos programas do Estado (Educa Juntos) e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Governo Federal.

Para o cumprimento da meta foram realizadas as seguintes ações:

- Promoção da Universalização do atendimento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, e estruturando os processos de alfabetização na perspectiva do letramento, com apoio pedagógico específico;
- Aplicação de metodologias diversificadas (rotina de estações, jogos pedagógicos, metodologias ativas e práticas de leitura compartilhada);
- Intensificação do trabalho com o letramento (leitura, escrita e raciocínio lógico matemático) a partir do Infantil 4, articulando às estratégias desenvolvidas para a transição ao Ensino Fundamental;
- Aplicação periódica de instrumentos avaliativos formais e específicos para aferir o processo de alfabetização, com análise sistemática dos resultados, devolutivas às unidades escolares e replanejamento das ações pedagógicas, estimulando as escolas a utilizarem os dados das avaliações diagnósticas para subsidiar intervenções qualificadas e o acompanhamento contínuo da aprendizagem dos estudantes.
- Acompanhamento periódico das metas de aprendizagem por unidade escolar, utilizando instrumentos de monitoramento da evolução das hipóteses de escrita, da fluência leitora e do desenvolvimento da leitura e da escrita, com devolutivas técnicas e definição de estratégias para a melhoria dos resultados.
- Fortalecimento do processo de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, assegurando a continuidade das aprendizagens por meio da implementação da Política Municipal de Alfabetização, Letramento e Alfabetização Matemática, da articulação entre as etapas e do alinhamento das práticas pedagógicas
- Oferta do suporte necessário às unidades educacionais para a alfabetização das pessoas com deficiência e de inclusão escolar, considerando as suas especificidades;
- Desenvolvimento e adoção de tecnologias educacionais de apoio à alfabetização, promovendo a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, por meio do Portal Educacional, aplicativos de leitura e escrita, recursos digitais interativos e acompanhamento dos resultados;
- Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que visa a melhoria da alfabetização;
- Implementar e monitorar as ações previstas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, assegurando o atendimento aos critérios necessários para a obtenção do Selo Ouro.
- Adesão ao Programa do Estado (Educa Juntos), com formações e materiais de apoio pedagógico;
- Organização e acompanhamento contínuo da Matriz de Referência do Município, assegurando o alinhamento dos descritores e habilidades prioritárias ao planejamento pedagógico, às avaliações diagnósticas e às intervenções pedagógicas para a melhoria da aprendizagem
- Implantação de Cantinhos da Leitura e Espaços Alfabetizadores em quase todas as escolas dos anos iniciais.
- Realização de Feiras Literárias e projetos de leitura (como Semeando Leitores, Leitura em Família e Sacola Literária), envolvendo comunidade e famílias.
- Formação de professores alfabetizadores por meio do Programa Formadores em Ação – Municípios, em parceria com o Estado.
- Ações de assessoria pedagógica contínuas, com observação de aulas, planejamento coletivo e orientação didática, conforme Normativa nº 04/2025 – SEMED Colombo.
- Criação do Mural digital da Alfabetização, com propostas compartilhadas entre escolas.
- Promoção de oficinas de leitura, escrita e consciência fonológica durante as formações pedagógicas.
- Implementação de planos de recomposição das aprendizagens pós-pandemia, com apoio técnico das assessorias pedagógicas.
- Fortalecimento das ações de recomposição das aprendizagens e de recuperação contínua, com apoio técnico das assessorias pedagógicas, por meio de planos de intervenção, atendimento complementar e intervenções sistemáticas ao longo do ano letivo;
- Acompanhamento sistemático dos resultados, via BI Educacional, avaliações externas (SAEB e

Prova Paraná) e devolutivas pedagógicas.

- Ampliação e modernização do acervo literário nas escolas, com aquisição de obras infantis e paradidáticas via PNLD e recursos próprios.
- Garantia de fornecimento de materiais pedagógicos adequados à faixa etária, compondo os kits escolares entregues anualmente aos estudantes, o que possibilita o desenvolvimento de atividades significativas e equitativas.
- Promoção de encontros periódicos entre gestores escolares, coordenadores pedagógicos e assessorias da SEMED para análise dos indicadores educacionais, compartilhamento de boas práticas e definição de estratégias de intervenção.
- Fortalecimento das ações voltadas à alfabetização matemática, com ampliação das formações e produção de materiais voltados ao desenvolvimento do pensamento numérico, resolução de problemas e raciocínio lógico desde a Educação Infantil.
- Divulgação e socialização de práticas exitosas desenvolvidas pelas unidades escolares, promovendo intercâmbio de experiências e fortalecimento da cultura colaborativa na rede.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 6               | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | Oferecer Educação em Tempo Integral, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da Educação Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Indicador 6 A</b> | <b>Indicador 6 A- Percentual de alunos da Educação Básica pública em tempo integral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fórmula de cálculo   | (Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Indicador 6 B</b> | <b>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fórmula de cálculo   | (Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Comentários          | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; <b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. Dessa forma, o IPARDES calculou os indicadores até 2020. A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , com dados publicados até 2024. |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador            | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023   | 2024  | 2025  |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|
| <b>Indicador 6 A</b> | 11,3% | 11,0% | 11,1% | 11,1% | 9,4%  | 12,6% | 12,9% | 14,2% | 13,6% | 14,24% | 15,2% | 16,7% |
| <b>Indicador 6 B</b> | 42,6% | 42,7% | 44,2% | 42,9% | 38,7% | 43,4% | 43,4% | 44,3% | 44,7% | 44,3%  | 45,2% | -     |

**Meta 6** - Em relação à Educação em tempo Integral, apesar do Governo Federal ter interrompido as atividades relacionadas ao Programa Mais Educação, que eram de grande importância para o Município no sentido de proporcionar a jornada ampliada aos estudantes de 10(dez) unidades, o Município deu continuidade ao plano de ampliação conforme demonstrado abaixo:

- 2018: Inauguração da Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago, atendendo 524 estudantes em tempo integral.
  - 2022: Inauguração do CMEI Maria Magdalena Chiquim Pavin, com 440 crianças em jornada integral.
  - 2023: Abertura do CMEI Antônio Brejenski, ampliando em mais de 100 novas vagas de período integral.
  - 2024: Implantação de novas turmas em tempo integral nas unidades Escola Municipal Antônio Costa, CMEI Novo Atubinha e CMEI Meu Cantinho.
  - 2025: Ampliação da jornada escolar na Escola Rural Municipal Irmã Maria Antonieta Farani e Escola Municipal Jardim Guarujá, fortalecendo o atendimento integral também nas áreas rurais.
- Atualmente, o município conta com ampliação progressiva do número de escolas de tempo integral e

de turmas em jornada ampliada, incluindo unidades de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, consolidando uma política de expansão gradual e sustentável.

As ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, foram pautadas na agenda do Plano Municipal de Educação, buscando alcançar os seguintes objetivos:

- Ampliação da oferta da educação em tempo integral na perspectiva da construção de territórios educativos que promovam o desenvolvimento das habilidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e sociais dos(as) estudantes, buscando a garantia dos direitos à aprendizagem.
- Aumento da oferta de educação em tempo integral, em escolas de educação básica, mediante a ampliação e otimização do tempo, dos espaços educativos e práticas pedagógicas.
- Expansão da oferta de educação em tempo integral na Educação Infantil, especialmente nos agrupamentos Infantil 4 e Infantil 5, em direção à universalização progressiva da etapa.
- Promoção do atendimento em educação integral com utilização de metodologias diferenciadas que priorizem a interação, a ludicidade e a experimentação, para a ampliação e aprofundamento dos conhecimentos escolares e integrais do ser humano;
- Fortalecimento da articulação entre a escola e os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, bem como com equipamentos públicos, tais como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.
- Estabelecimento, em regime de colaboração, parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de atividades que colaboram com o desenvolvimento da educação em tempo integral, respeitando as diretrizes curriculares.
- Planejamento e construção de novos espaços, para que sejam delineados de forma a atender as especificidades e as necessidades arquitetônicas, ambientais e de mobiliário na educação integral;
- Prover o quantitativo necessário de profissionais da educação básica, qualificados para os diferentes atendimentos (docentes e não docentes), incluindo o assessor pedagógico da educação em tempo integral, de forma a atender, com qualidade, às necessidades específicas de cada instituição, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, considerando o número de estudantes atendidos, as modalidades ofertadas e as especificidades de cada unidade educacional, na perspectiva da equidade.
- Atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica em tempo integral.
- Oferta de formação continuada aos profissionais da educação em tempo integral, em conformidade com o art. 5º da *Resolução CNE/CEB nº 07/2025*;
- Elaboração do Plano Municipal de Educação Integral, alinhado ao Programa Escola em Tempo Integral (PETI) do MEC (2023), com metas de expansão até 2028.
- Em 2024, foram elaboradas e implementadas as Políticas Públicas Municipais para as Escolas em Tempo Integral, como referência conceitual, curricular e operacional para expansão da jornada em toda a rede, com ênfase na reorganização dos tempos e espaços escolares e na formação integral dos estudantes.
- Em 2026, foram revistas e atualizadas as Políticas Públicas Municipais para as Escolas em Tempo Integral, bem como a elaboração do plano de expansão com base nos indicadores de equidade e em conformidade com as legislações vigentes.
- Definição de critérios técnicos e pedagógicos para a ampliação de ofertas de vagas em tempo integral, priorizando territórios com maior vulnerabilidade social e demanda reprimida.

Importante destacar que o município tem evoluído constantemente no atendimento de crianças em período integral, observou-se que o percentual passou de 11,3 % em 2014 para 16, % segundo os dados do IPARDES em 2025.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 7        | Texto da meta                                                                                                                                                                          |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. |
| Indicador 7 A | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.                                                                                                                                 |

|                      |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula de cálculo   | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb(Aneb/Prova Brasil). |
| <b>Indicador 7 B</b> | <b>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental</b>                                                                                                                             |
| Fórmula de cálculo   | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb(Aneb/Prova Brasil)    |
| Comentário           | Já calculado e disponibilizado pelo INEP.                                                                                                                                              |
| <b>Indicador 7 C</b> | <b>Média do IDEB no Ensino Médio</b>                                                                                                                                                   |
| Fórmula de cálculo   | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb(Aneb/Prova Brasil)    |
| Comentário           | Já calculado e disponibilizado pelo INEP.                                                                                                                                              |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador            | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Indicador 7 A</b> | 5,7  | 5,9  | 5,9  | 6,0  | 6,0  | 6,2  | 6,2  | 5,9  | 5,9  | 5,8  | -    | 6,4  |
| <b>Indicador 7 B</b> | 3,6  | 3,8  | 3,8  | 4,3  | 4,3  | 4,8  | 4,8  | 5,1  | 5,1  | 5,1  | -    | 5,6  |
| <b>Indicador 7 C</b> | -    | -    | -    | 3,2  | 3,2  | 4,2  | 4,2  | 4,5  | 4,5  | 4,4  | -    | 5,0  |

**Meta 7-** Com a divulgação dos resultados do **IDEB 2025**, o município de Colombo registrou, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o índice de 6,4, representando uma evolução de 0,6 pontos em relação ao resultado anterior, de 5,8. A SEMED analisa esse dado como muito positivo, partindo do ponto relacionado aos impactos decorrentes do período pandêmico, especialmente em razão da interrupção das atividades presenciais e da realização de atividades remotas, que reduziram o contato direto dos estudantes com os professores regentes e professores de apoio e impactaram o processo de ensino e aprendizagem.

Embora ainda temos um desafio e elevar ainda mais esse resultado, a SEMED vem intensificando as ações voltadas à recomposição das aprendizagens, ao acompanhamento pedagógico, à melhoria do fluxo escolar e ao fortalecimento das estratégias de intervenção. A partir desse diagnóstico, o município deu continuidade e ampliou um conjunto de ações educacionais voltadas à recuperação das aprendizagens e à melhoria dos indicadores educacionais, contribuindo para esse resultado positivo.

Nesse contexto, o município de Colombo tem investido de forma contínua em ações que assegurem o fluxo escolar regular, a recomposição das aprendizagens e a melhoria do desempenho dos estudantes, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes estabelecidas pelas Instruções Normativas nº 04/2025 e nº 06/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Vale ressaltar, ainda, que, em relação ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, todos os estudantes que buscam vagas são atendidos na Rede Municipal, garantindo o acesso à educação. Da mesma forma, os estudantes da área rural têm acesso aos recursos e às oportunidades educacionais disponibilizados aos estudantes da área urbana, fortalecendo os princípios de equidade e garantia do direito à educação.

#### Avaliação e Recomposição da Aprendizagem

Entre as principais estratégias adotadas pela Rede Municipal, destaca-se a **aplicação de avaliações diagnósticas municipalizadas – inicial, de percurso e final**, previstas na Instrução Normativa nº 06/2025 – SEMED. Essas avaliações têm como finalidade identificar os conhecimentos prévios dos estudantes, acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens ao longo do processo e verificar os avanços alcançados, especialmente nas habilidades relacionadas à leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático.

Os resultados das avaliações são utilizados como subsídio para o planejamento e o replanejamento pedagógico, possibilitando a identificação das dificuldades de aprendizagem, a definição de intervenções e o acompanhamento sistemático da evolução dos estudantes.

Também foi utilizado o material “Aprova Paraná”, disponibilizado pela SEED, com o objetivo de apoiar a recomposição e o monitoramento das aprendizagens dos estudantes dos 5º anos, com foco nas habilidades e nos descritores contemplados nas avaliações do SAEB.

A partir da análise dos resultados dos simulados e dos demais instrumentos de acompanhamento, foram planejadas e realizadas intervenções pedagógicas específicas nas unidades escolares, com acompanhamento intensivo dos 5º anos. Além das ações de recomposição, foram estabelecidas metas de

aprendizagem de curto prazo, acompanhadas sistematicamente por meio dos simulados, permitindo verificar a evolução dos estudantes e redirecionar as estratégias pedagógicas sempre que necessário.

Foram realizados, ainda, atendimentos individualizados e grupos de reforço pedagógico, conforme orientações da Assessoria Pedagógica e da Instrução Normativa nº 04/2025, garantindo acompanhamento mais próximo aos estudantes que apresentavam defasagens ou necessidades específicas de aprendizagem.

Essas ações contribuíram para o fortalecimento da avaliação formativa e processual, com foco na progressão continuada, na recomposição das aprendizagens e na melhoria dos índices de proficiência, estabelecendo condições para o avanço dos resultados educacionais.

### **Formação e Valorização dos Profissionais**

Paralelamente às ações de acompanhamento e intervenção junto aos estudantes, a Rede Municipal investiu na formação continuada e na valorização dos profissionais da educação, reconhecendo a importância da qualificação das práticas pedagógicas para a melhoria da aprendizagem.

Foram realizadas formações continuadas em diferentes áreas e temáticas, contemplando Alfabetização, Letramento, Compromisso Nacional pela Alfabetização, Relacionamentos Interpessoais, Inteligência Emocional, Altas Habilidades e Superdotação, Equidade, Letramento na Educação Infantil, Língua Inglesa, Tecnologias Educacionais, Portal Educacional, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Inteligência Artificial, PEI, Ensino Religioso, Alimentação Escolar, Plano de Ação, Recreação, Artes, Recomposição das Aprendizagens, Metodologias Ativas, Inclusão Educacional e Educação para as Relações Étnico-Raciais, com ênfase em Direitos Humanos, Diversidade e Equidade Racial.

Também foram realizadas formações específicas para coordenadores pedagógicos e assessorias coletivas, visando ao alinhamento institucional das práticas pedagógicas de forma integrada na Rede Municipal de Ensino. Essas ações contribuíram para fortalecer a unidade dos processos avaliativos, organizacionais e administrativos, qualificar o acompanhamento pedagógico nas unidades escolares e promover a troca de experiências e o compartilhamento de práticas exitosas.

### **Gestão, Monitoramento e Melhoria Contínua**

No âmbito da gestão educacional, foram implementadas ações voltadas ao monitoramento sistemático dos indicadores de aprendizagem e fluxo escolar, fortalecendo uma cultura de planejamento, acompanhamento e tomada de decisão baseada em evidências.

Foi realizado o monitoramento da aprendizagem dos 5º anos, com foco nos descritores contemplados no SAEB, utilizando os resultados dos simulados do material “Aprova Paraná” como subsídio para acompanhar a evolução dos estudantes e definir intervenções pedagógicas.

A Rede Municipal utiliza, ainda, indicadores de desempenho interno, por meio do **BI Educacional**, para análise das taxas de rendimento, fluxo e evasão escolar, possibilitando identificar situações que demandam acompanhamento e intervenção.

Foi implementado também um protocolo de Busca Ativa, visando ao controle e acompanhamento mais efetivo da frequência escolar, com identificação precoce de situações de risco de abandono e evasão e promoção de intervenções oportunas, contando com o acompanhamento de profissional especializada na área de Serviço Social.

As equipes gestoras também são envolvidas nos processos de autoavaliação institucional, fortalecendo a cultura de planejamento e resultados.

São realizadas reuniões periódicas com as Equipes Gestoras, destinadas à análise sistemática dos dados e indicadores de aprendizagem das unidades escolares, ao acompanhamento dos resultados das avaliações, ao estabelecimento e monitoramento de metas, ao alinhamento das ações pedagógicas e à definição de estratégias de intervenção diante das dificuldades identificadas.

Esses encontros possibilitam, ainda, o acompanhamento das ações planejadas, a avaliação dos resultados alcançados, a troca de experiências e boas práticas e a tomada de decisões baseada em evidências, fortalecendo a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras, as coordenações pedagógicas e os profissionais das unidades escolares.

### **Resultado e avanços alcançados – IDEB 2025**

A continuidade e o fortalecimento dessas ações contribuíram para a evolução dos indicadores educacionais observada no ciclo seguinte. Com a divulgação dos resultados do IDEB 2025, o município de Colombo alcançou o índice de 6,4 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, representando um crescimento de 0,6 ponto em relação ao resultado de 5,8 registrado em 2023.

A evolução de 5,8 em 2023 para 6,4 em 2025 evidencia um avanço significativo nos resultados da Rede Municipal e demonstra os efeitos do conjunto de estratégias adotadas para a recomposição das aprendizagens, o acompanhamento dos estudantes, o fortalecimento das práticas pedagógicas, a formação dos profissionais e o monitoramento sistemático dos indicadores educacionais.

O resultado de 2025 constitui, portanto, importante indicador dos avanços alcançados pela Rede Municipal de Ensino de Colombo, especialmente considerando o contexto educacional decorrente da pandemia e os desafios relacionados à recomposição das aprendizagens. A evolução registrada demonstra a capacidade da rede de analisar seus resultados, identificar necessidades, estabelecer metas e implementar ações de intervenção e acompanhamento.

Entre os principais avanços alcançados, destacam-se:

- elevação do IDEB de 5,8 em 2023 para 6,4 em 2025, representando avanço de 0,6 ponto;
- fortalecimento das ações de recomposição das aprendizagens;
- consolidação das avaliações diagnósticas municipalizadas, contemplando os momentos inicial, de percurso e final;
- ampliação do uso dos resultados das avaliações para o planejamento e replanejamento pedagógico;
- acompanhamento sistemático dos estudantes, com foco nas habilidades e descritores avaliados pelo SAEB;
- estabelecimento e monitoramento de metas de aprendizagem de curto prazo;
- fortalecimento dos atendimentos individualizados e grupos de reforço pedagógico;
- ampliação das ações de formação continuada dos profissionais da educação;
- fortalecimento da atuação das equipes gestoras e coordenações pedagógicas;
- utilização de dados e indicadores do BI Educacional para acompanhamento do rendimento, fluxo e evasão;
- implementação e fortalecimento da Busca Ativa Escolar;
- fortalecimento da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares;
- consolidação de uma cultura de planejamento, monitoramento, intervenção e avaliação dos resultados.

Dessa forma, o percurso entre os resultados de 2023 e 2025 demonstra uma evolução importante da Rede Municipal de Ensino de Colombo. O resultado de 5,8 em 2023, analisado à luz dos impactos da pandemia, serviu como importante referência para o fortalecimento das estratégias de recomposição e acompanhamento das aprendizagens. As ações implementadas a partir desse diagnóstico contribuíram para que, em 2025, a rede alcançasse 6,4 no IDEB, evidenciando avanços na qualidade da educação municipal.

A Rede Municipal mantém, contudo, o compromisso de consolidar os avanços alcançados e ampliar continuamente os níveis de aprendizagem, utilizando os resultados das avaliações internas e externas para identificar necessidades, estabelecer prioridades, definir metas e direcionar intervenções pedagógicas, com foco na qualidade, equidade, inclusão e garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                      | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 8</b>        | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. |
| <b>Indicador 8 A</b> | <b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fórmula de cálculo   | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.                                                                                                                                                                                                                          |
| Justificativa        | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                                   |
| <b>Indicador 8 B</b> | <b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula de cálculo   | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.                                                                                                                                                                                       |
| Justificativa        | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                             |
| <b>Indicador 8 C</b> | <b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| Fórmula de cálculo   | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.                                                                                                                                                            |
| Justificativa        | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                             |
| <b>Indicador 8 D</b> | <b>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fórmula de cálculo   | Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade. |
| Justificativa        | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                             |
| <b>Indicador 8 E</b> | <b>Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fórmula de cálculo   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Justificativa        | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                             |
| <b>Indicador 8 F</b> | <b>Percentual da população de 18 e 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade.</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fórmula de cálculo   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Justificativa        | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                          |
| <b>Indicador 8 G</b> | <b>Percentual da população de 18 e 29 entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fórmula de cálculo   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Justificativa        | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                             |
| <b>Indicador 8 H</b> | <b>Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fórmula de cálculo   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Justificativa        | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                             |

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador      | 2022         |              |
|----------------|--------------|--------------|
| Grupo de idade | 18 a 24 anos | 25 a 29 anos |
| Indicador 8 A  | 11,4         | 11,8         |

**Meta 8** - Nesta meta, não existem os indicadores para balizamento do alcance, entretanto, o Município oferta a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental I e incentiva as ações relacionadas à Educação de Jovens e Adultos nas modalidades de Ensino Fundamental II e Médio, desenvolvidas através do CEEBJA.

O Município dispõe de Escolas e Professores que atendem à demanda da EJA no Ensino Fundamental – Fase I, incentivando a população que não teve acesso a alfabetização e escolarização a retomarem seus estudos.

Cabe destacar que ofertamos transporte gratuito a população do campo/rurais que frequenta a EJA no período noturno. Trabalhamos com a busca ativa e com o incentivo dos jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de realizar os estudos na idade certa. Na área das tecnologias, ofertamos o acesso às tecnologias educacionais através da disponibilidade do portal, telas interativas e aulas no laboratório de informática para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental I.

A Secretaria Municipal de Educação de Colombo incentivou a população que não teve acesso aos estudos e não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental, através dos meios de comunicação com a comunidade escolar, como as reuniões de pais, redes sociais, folders, cartazes, eventos presenciais, entre outros.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 9                 | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |
| <b>Indicador 9 A</b>   | <b>Taxa de alfabetização da população de 15 anos idade ou mais</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
| Conceitos e definições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$ .                                                                                                                                                     |
| Justificativa          | Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025                                                                                                                                             |
| <b>Indicador 9 B</b>   | <b>Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 anos ou mais</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$                                                                                               |
| Justificativa          | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.                                              |

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| INDICADOR 9 A |        |
|---------------|--------|
| Ano           | 2022   |
| INDICADOR     | 96,80% |

**Meta 9** - Foram realizadas ações que mantiveram as atividades da EJA no Município e o incentivo por meio de disponibilização de transporte escolar, tanto para o Ensino Fundamental I quanto para Ensino Fundamental II e Médio e ainda, por intermédio da divulgação das matrículas junto à comunidade. Vale ressaltar, que os estudantes do Ensino Fundamental I (EJA) tiveram acesso aos laboratórios de informática, tela interativa, ao Portal Educacional e assessoramento pedagógico específico para a faixa etária.

Importante observar que os dados referentes às taxas de analfabetismo funcional não estão disponíveis em nenhuma fonte oficial de pesquisa.

Em relação às estratégias podemos afirmar que foram realizadas:

- A ampliação dos recursos destinados à modalidade da Educação de Jovens e Adultos no orçamento do Município;
- O fortalecimento dos programas de formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e garantindo a participação dos professores da EJA nas capacitações;
- Garantiu o acesso dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos aos ambientes educacionais informatizados;
- A inserção da modalidade da Educação de Jovens e Adultos na postcurricular da Secretaria Municipal de Educação;
- Buscou parcerias com a Sociedade Civil no sentido de divulgação aos membros das comunidades sobre a importância da retomada dos estudos;
- Possibilitou a continuidade dos estudos após a conclusão da etapa do fundamental I, com emissão de documentação e encaminhamento à continuidade dos estudos;
- Ofertou material didático, alimentação, uniforme e transporte gratuito para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos;
- Aderiu ao Programa Nacional do Livro didático voltado para distribuição de obras didáticas destinadas aos estudantes e professores da EJA.
- Estabeleceu parcerias com as Secretarias de Assistência Social, Indústria e Comércio, Saúde, Juventude, Cultura e Esporte, por meio de programas suplementares de atendimento aos estudantes da EJA;
- A EJA do município também recebeu estudantes oriundos das Classes Especiais das escolas da rede municipal, a partir dos 15 anos de idade, assegurando a inclusão e o direito à aprendizagem ao longo da vida.
- Adquiriu jogos educativos e materiais concretos voltados ao enriquecimento dos processos de ensino e aprendizagem na EJA.

- Participação dos estudantes em eventos culturais do município: cinema, teatro, concerto etc.
- Oportunizou momentos de formatura e celebração aos estudantes concluintes da Fase I da EJA, valorizando suas trajetórias e conquistas educacionais.
- Aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos que é uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação-MEC com União, estados, Distrito Federal e municípios. As finalidades do Pacto são: superar o analfabetismo; elevar a escolaridade; ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos-EJA nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade; e aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.
- Aderiu a plataforma do governo federal, CadEJA, onde o cidadão registra seu interesse em voltar a estudar e recebe orientações para a matrícula.
- Realizou as Avaliações Diagnóstica Inicial, de Percurso e Final da Rede Municipal, adaptadas para o público da EJA, com o objetivo de acompanhar e qualificar o processo de ensino e aprendizagem, identificando os saberes prévios, os avanços, as dificuldades e as aprendizagens consolidadas pelos estudantes, de modo a subsidiar o planejamento, o replanejamento e as intervenções pedagógicas, respeitando os diferentes tempos, ritmos, trajetórias e experiências dos sujeitos da EJA.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 10               | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.                                                                                          |
| <b>Indicador 10 A</b> | <b>Percentual de Matrículas de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional</b>                                                                                                                                                                           |
| Fórmula de cálculo    | Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100. Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio |
| Comentário            | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                                                         |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador                                      | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Indicador 10 A</b>                          | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,6% | 0,2% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Não existe oferta de Modalidade EJA            |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

**Meta 10** – A oferta de Educação Profissional no Ensino Fundamental e Médio é de responsabilidade do Estado sendo apoiadas pelo Município quanto ao fomento para matrícula quando da disponibilidade. É oportuno destacar que no Município foi instalado o Instituto Federal do Paraná – IFPR, o qual oferta Educação Profissional, mas ainda não dispõe de turmas de EJA, sendo importante os estudos para viabilizar a modalidade integrada no Município pela Instituição ou na Rede Estadual de Ensino.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 11                        | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.                                                                  |
| <b>Indicador 11 A Nacional</b> | <b>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</b>                                                                                                                                                                                          |
| Fórmula de cálculo             | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio                                                                                                                                                                                 |
| Unidade de medida              | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)                                                                                                                                     |
| <b>Indicador 11 B Nacional</b> | <b>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio</b>                                                                                                                                                                           |
| Fórmula de cálculo             | ((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100                                                                                                                                          |
| Unidade de medida              | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. |
| <b>Indicador 11 C Nacional</b> | <b>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio</b>                                                                                                                                                                           |
| Fórmula de cálculo             | ((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100                                                                                                                                                            |

|            |                                                                                                                                                        |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1. |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador      | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 11 A | 284  | 2797 | 1946 | 720  | 643  | 4771 | 4831 | 4868 | 5252 | 2763 | 3046 | 2065 |

| Indicador      | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 | Expansão 2013-2022 | Expansão 2013-2023 | Expansão 2013-2024 | Expansão 2013-2025 |
|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Indicador 11 B | -                  | 100%               | 100%               | 100%               | 100%               | 99,3%              | 97,3%              | 95,7%              | 96,7%              | 91,0%              | 66,9%              | 75,5%              |
| Indicador 11 C | -4,1%              | 844,9%             | 557,4%             | 143,2%             | 117,2%             | 1501,4%            | 1490,2%            | 1478,7%            | 1619,6%            | 758,4%             | 622,0%             | 597,6%             |

**Meta 11** - Da mesma forma que na Meta 10, a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio é de responsabilidade do Estado e da União, sendo apoiadas pelo Município quanto ao fomento para matrícula e ampliação da oferta.

No sentido do fomento de ações que visam ampliar o número de matrículas para os cursos de Educação Profissional Técnica em nível Médio podemos destacar as seguintes ações:

- Parceria entre Secretaria de Educação, Secretaria de Indústria e Comércio com as empresas locais averiguando a necessidade de profissionais que atendam a demanda da indústria e o comércio da região;
- Em observação ao resultado percebido, as Secretarias de Educação e Indústria e Comércio, cada qual dentro de sua especificidade, buscou apoiar, divulgar e viabilizar os cursos ofertados em nível médio nas instituições Federal, Estadual e Particular do Município;
- Fortalecimento do vínculo entre o Estado e Município, quanto ao apoio aos cursos profissionalizantes, estimulando através de ações virtuais, a formação profissional do jovem na conclusão de seus estudos na Educação Básica;
- Propiciou ainda aos estagiários dos cursos de nível médio, o aprendizado dentro de seus departamentos, bem como a Secretaria de Indústria e Comércio estimulou empresários a recebê-los em suas empresas possibilitando o treinamento dos saberes adquiridos em sala de aula e ampliando o conhecimento prático;
- Ampliação das linhas de ônibus escolar, favorecendo os estudantes do Ensino Médio da rede pública, tendo como exemplo as parcerias com Escolas Estaduais como: Colégio Newton Freire Maia, Instituto Federal do Paraná/Campus Colombo e Presidente Abraham Lincoln.

Percebe-se que nos últimos anos, cursos importantes para a formação profissional, podendo citar aqui o Magistério e Administração, tiveram sua oferta reduzida e os efeitos começam a ser percebidos em relação a qualidade da formação dos novos servidores que ingressam no serviço público.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 12                        | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. |
| <b>Indicador 12 A Nacional</b> | <b>Taxa bruta de matrículas na graduação.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$                                                                                                                                                                                                             |
| Unidade de medida              | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.                        |
| <b>Indicador 12 B Nacional</b> | <b>Taxa líquida de escolarização na educação superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$                                                                                                                                                                                       |
| Unidade de medida              | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.                        |
| <b>Indicador 12 C Nacional</b> | <b>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$                                                                                                                                                           |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade de medida | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Meta 12** – Não existe publicação oficial que faça menção ou ampare o registro de indicadores nos períodos acima para o Município.

As ações da Secretaria Municipal de Educação são no sentido de colaborar com o aumento do percentual, mas principalmente objetivando a qualificação dos profissionais que atuam na educação, incentivando seus servidores na busca pela graduação e especialização através do Plano de Carreira.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                                | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 13</b>                 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.                                                                                                                                                                       |
| <b>Indicador 13 A Nacional</b> | <b>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fórmula de cálculo             | (Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Unidade de medida              | % de pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Comentário                     | Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.  |
| <b>Indicador 13 B Nacional</b> | <b>Taxa líquida de escolarização na educação superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fórmula de cálculo             | (População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidade de medida              | % de pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Comentário                     | Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

**Meta 13** – Apesar de ser um tema de grande relevância para a qualidade da educação ofertada, torna-se necessário justificar que não temos como mensurar a evolução da meta, e de acordo com as informações do IPARDES, “Não se aplica a municípios”. Os dados são pouco fidedignos, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP e a alternativa seria não medir o indicador para o município, pois não se avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Neste contexto, a referida meta não se aplica à realidade do município, uma vez que não é ação direta dos municípios elaborarem políticas públicas para a etapa do Ensino Superior, sendo uma competência do Governo Federal.

Importante ressaltar que a Secretaria incentiva todos os profissionais a buscarem o aperfeiçoamento em cursos superiores de educação, de modo a otimizar seu conteúdo curricular para a aplicação na educação básica.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                                | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 14</b>                 | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.                                                                                                            |
| <b>Indicador 14 A Nacional</b> | <b>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</b>                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fórmula de cálculo             | Títulos de mestrado concedidos por ano no País.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Unidade de medida              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Comentário                     | Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |
| <b>Indicador 14 B Nacional</b> | <b>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fórmula de cálculo             | Títulos de doutorado concedidos por ano no País.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Unidade de medida              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comentário | Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Meta 14** – Igualmente a Meta 13, sugere-se que em relação ao novo PME, seja observada a proporcionalidade das metas em relação ao Município, tornando quantificável e mensurável dentro das possibilidades e realidade do município.

Neste contexto, a referida meta não se aplica à realidade do município, uma vez que não é ação direta dos municípios elaborarem políticas públicas para a etapa do Ensino Superior que é competência do Governo Federal.

Já em relação à Licença Remunerada para realização de estudos, vale esclarecer que a municipalidade enfrenta defasagem no quadro de profissionais, condição está, restringida pelo próprio limite prudencial, impossibilitando qualquer ação que venha a onerar a folha como exemplo, a licença remunerada dos profissionais do magistério para os cursos de Mestrado e Doutorado.

Por outro lado, a Secretaria apoia a oferta de cursos de pós-graduação no Município, através de parcerias com instituições de Ensino Superior e instituições que ofertam inclusive, recursos e tecnologias de educação a distância.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                                | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 15</b>                 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós graduação, gratuita e na respectiva área de atuação. |
| <b>Indicador 15 A Nacional</b> | <b>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$ .                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Comentários                    | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicador 15 B Nacional</b> | <b>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                            |
| Comentários                    | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicador 15 C Nacional</b> | <b>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                |
| Comentários                    | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicador 15 D Nacional</b> | <b>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Comentários                    | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador             | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Indicador 15 A</b> | 49,2% | 53,0% | 53,2% | 52,7% | 57,9% | 64,2% | 71,6% | 69,3% | 73,7% | 71,5% | 73,5% | 73,0% |
| <b>Indicador 15 B</b> | 72,4% | 76,6% | 78,5% | 82,4% | 81,3% | 83,4% | 85,4% | 80,6% | 81,6% | 80,4% | 83,2% | 85,0% |

|                       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Indicador 15 C</b> | 72,1% | 74,2% | 76,6% | 78,0% | 77,4% | 79,2% | 84,2% | 82,0% | 83,2% | 81,7% | 80,1% | 78,9% |
| <b>Indicador 15 D</b> | 68,7% | 72,2% | 76,5% | 79,2% | 79,4% | 84,9% | 83,8% | 81,4% | 86,1% | 88,3% | 86,4% | 84,2% |

**Meta 15** - Considerando o Plano de Carreira do Magistério, percebe-se que há incentivo para que os professores busquem a graduação e a especialização, o que pode ser verificado no percentual de professores da Rede Municipal de Ensino que possuem nível superior e pós-graduação, que vem numa crescente constante.

A Secretaria Municipal de Educação, além de incentivar a formação inicial e continuada, atendendo a formação exigida por Lei, identifica e mapeia as necessidades de formação, garantindo o mínimo de 33% da hora-atividade, conforme prevê a Lei do Piso Nacional nº 11.738/2008 para estudo dos professores. Além disso, a Secretaria vem gradativamente proporcionando as capacitações na área tecnológica para os profissionais da educação.

Dentre as ações que estão sendo desenvolvidas em relação a meta, podemos destacar:

- Foi dado início aos estudos visando a reformulação do plano de carreira do magistério;
- Observa-se que a grande maioria dos profissionais que atuam nas escolas da rede já possui formação superior, sendo que o percentual dos que ainda não possuem, são incentivados através do Plano de Carreira;
- Todos os profissionais da educação infantil possuem no mínimo a formação de docência em nível médio;
- A Secretaria de Educação vem trabalhando com a política de inclusão digital através de suas formações continuadas, por meio da Coordenação de Tecnologias Educacionais, visando capacitar os profissionais da rede de ensino, para utilização das tecnologias de informação e comunicação;
- A Secretaria busca a adequação dos quadros funcionais cuja finalidade é o atendimento das exigências previstas na LDB e demais deliberações da SEED.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| <b>Meta 16</b>                 | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Indicador 16 A Nacional</b> | <b>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Conceitos e definições         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Comentário                     | Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possuía especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% de professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| <b>Indicador</b>      | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Indicador 16 A</b> | 67,0%       | 49,5%       | 51,0%       | 54,4%       | 59,7%       | 68,4%       | 74,0%       | 68,0%       | 64,3%       | 63,8%       | 64,9%       |
| <b>Indicador 16 B</b> | 48,7%       | 47,4%       | 52,2%       | 53,8%       | 57,0%       | 63,2%       | 61,1%       | 59,8%       | 59,4%       | 56,8%       | 59,2%       |

**Meta 16** - Da mesma forma que na meta 15, através do Plano de Carreira do Magistério, os profissionais que atuam no Município de Colombo, vêm buscando principalmente as especializações *lato sensu*, colaborando para a elevação da qualidade de ensino, sendo que quase a totalidade dos professores possui formação mínima em nível de graduação e especialização.

Em relação à qualidade do ensino ofertado pela Rede Pública Municipal de Ensino dentre as ações estão: a oferta das 40 horas anuais de capacitação com temas que vêm ao encontro às atividades pedagógicas desenvolvidas no decorrer do ano letivo, o Portal da Educação do Município, que desde o ano de 2021 subsidia a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando materiais e orientações pedagógicas suplementares, bem como, fomentando a realização de cursos de capacitação.

Seguem as ações que estão em andamento ou em planejamento voltadas para o alcance da referida meta:

- Os últimos concursos realizados para contratação de professores já exigiram a habilitação mínima em licenciatura, cabendo ressaltar, que ainda temos poucos professores no quadro, remanescentes de concursos anteriores e que não buscaram sua graduação apesar dos incentivos da Prefeitura por meio do Plano de Carreira;
- De acordo com análise do pessoal técnico da Secretaria de Educação, o percentual de professores da Educação Especial que tem formação em nível de pós-graduação na área está em 100%;
- Observa-se a continuidade das ações voltadas a formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria com o Ministério da Educação – MEC e com a Secretaria de Estado da Educação – SEED;
- Vem sendo realizadas continuamente as avaliações diagnósticas com os estudantes do Ensino Fundamental I, através dos resultados apresentados verificou-se os avanços e defasagens, que de alguma forma refletem também a atuação dos professores, ou seja, servindo como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada;
- A Secretaria de Educação vem trabalhando através de seu núcleo de tecnologias educacionais, disponibilizando aos profissionais e estudantes da rede de ensino o Portal da Educação, cujo objetivo é a ampliação das possibilidades relacionadas a tecnologia educacional de modo a promover a equidade social.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 17                 | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Indicador 17 A Nacional | <b>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Conceitos e definições  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fórmula de cálculo      | $\left( \frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo}} \right) \times 100.$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Justificativa           | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |

**Meta 17** – Em relação à equiparação dos rendimentos, torna-se necessário realizar um estudo sobre os impactos financeiros que a equiparação dos rendimentos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, bem como a previsão legal em relação ao tema, sendo primordial a observação em relação à situação de arrecadação do município.

Dentre as ações que estão em andamento destacamos:

- O Município vem buscando alternativas com vistas a assegurar o pagamento do piso salarial nacional ao profissional do magistério, com progressões na carreira por titulação ou habilitação e avaliação de desempenho;
- Assegura os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, entretanto é importante destacar que as progressões estão sendo processadas de acordo com as possibilidades orçamentárias;
- Está assegurada a hora atividade, de 33,33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento;
- As avaliações diagnósticas vêm sendo realizadas continuamente com os estudantes do Ensino Fundamental I e através dos resultados apresentados verificam-se os avanços e defasagens, que de alguma forma refletem também a atuação dos professores, ou seja, servindo como subsídio à definição

de necessidades e características dos cursos de formação continuada;

- No momento, não está consolidada uma política pública específica para prevenir ou minimizar as doenças típicas do exercício do magistério, entretanto, os gestores e assessores pedagógicos, filtram as ocorrências nas unidades, as quais são direcionadas pela SEMED para atendimento de acordo com a especificidade de cada caso. Estão sendo realizadas tratativas com o DPRH para criação da política pública por meio dos profissionais do Serviço Especializado da Medicina do Trabalho - SESMT para o atendimento desta demanda.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 18                        | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                | Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Plano de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e para o Plano de Carreira para os profissionais de educação básica pública tomar comoreferência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.             |  |
| <b>Indicador 18 A Nacional</b> | <b>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Comentário                     | Não se aplica aos Municípios. Referem-se à situação nos estados da federação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <b>Indicador 18 B Nacional</b> | <b>Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Comentário                     | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>Indicador 18 C Nacional</b> | <b>Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Comentário                     | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>Indicador 18 D Nacional</b> | <b>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Comentário                     | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>Indicador 18 E Nacional</b> | <b>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Justificativa                  | Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE.<br><b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.</b>        |  |
| <b>Indicador 18 F Nacional</b> | <b>Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Fórmula de cálculo             | $(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Comentário                     | Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE.<br><b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.</b>        |  |
| <b>Indicador 18 G Nacional</b> | <b>Percentual de municípios que atendem ao PSNP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Fórmula de cálculo             | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Comentário                     | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018.<br><b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.</b> |  |
| <b>Indicador 18 H Nacional</b> | <b>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Fórmula de cálculo             | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Comentário                     | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018.<br><b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.</b> |  |

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador             | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Indicador 18 E</b> | Sim  | -    | -    | -    | Sim  | -    | -    | Sim  | -    | -    | -    |
| <b>Indicador 18 F</b> | -    | -    | -    | -    | Não  | -    | -    | Sim  | -    | -    | -    |
| <b>Indicador 18 G</b> | -    | -    | -    | -    | Sim  | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| <b>Indicador 18 H</b> | -    | -    | -    | -    | Não  | -    | -    | Sim  | -    | -    | -    |

**Meta 18** – O Município de Colombo conta com o Plano de Cargos, Carreira e Valorização dos Profissionais do Magistério, instituído através de Lei Municipal n.º 1.221/2011, e conforme a previsão de atualização da mesma, no ano de 2024 foi dado início aos estudos de revisão do plano, o qual está acontecendo contemplando a participação dos profissionais do magistério.

Com relação à jornada de 40 horas, a Secretaria prevê por meio de concurso público a contratação dos educadores infantis com a referida jornada. Em relação aos professores, cuja jornada é de 20 horas, busca-se alocá-los em escolas onde possam atuar em seus dois padrões.

Quanto ao Conselho Municipal de Educação, o mesmo foi criado pela Lei 1.262/2012. Passou por revisão junto ao Poder Legislativo, sendo alterada pela Lei n.º 1.633/2022 e após a alteração, o Conselho foi implantado no ano de 2022, com caráter consultivo e fiscalizador, visando num primeiro momento garantir toda a estrutura necessária para o próximo passo, que seria o Conselho com atribuição normativa e deliberativa, partindo automaticamente para o Sistema Próprio de Ensino.

Com a alteração da Lei, foi dado início aos trabalhos do Conselho Municipal de Educação, que vem se reunindo regularmente para discutir as ações educacionais.

Com relação à unificação dos cargos de professor e educador, no que pese a isonomia entre os cargos, os estudos e os debates estão ocorrendo no âmbito do Grupo de Estudos criado para a revisão do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos, bem como, as discussões sobre a criação de novos cargos para a educação municipal, tais como: pedagogo, professor de educação física, merendeira e demais cargos relacionados nas estratégias.

Ações que estão em desenvolvimento para o alcance da meta:

- Estão sendo realizados os estudos, visando a a revisão do Plano de Carreira do Magistério, mantendo as conquistas já garantidas pela Lei 1221/2011, buscando a regulamentação da mesma no menor espaço de tempo a partir do momento da aprovação, visando garantir ainda a inclusão das equipes dos Profissionais de Apoio.
- Foi realizado o concurso público que previu a contratação de professores com padrão de 40 horas semanais. Além disso, a Secretaria tem como princípio alocar os profissionais que possuem dois padrões na mesma unidade ou em escolas próximas;
- No plano de carreira do magistério, já estão inclusos os profissionais de apoio, porém torna-se necessário a delimitação do número de vagas e efetivamente adequar o pessoal do quadro geral de profissionais para o quadro da Educação, prevendo todos os critérios de progressão funcional por titulação ou habilitação e por avaliação de desempenho;
- Através dos órgãos colegiados como o Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselho da Criança e do Adolescente, o Conselho da Pessoa com Deficiência, Associação de Professores, Câmara de Vereadores e Conselho Municipal da Educação, a Secretaria de Educação de Colombo, apoia e dá as condições para que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma a garantir a participação dos vários segmentos nas diretrizes educacionais, promovendo a gestão democrática.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                         | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 19</b>          | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.                                                                                                                                                                                                               |
| Indicador 19A Nacional  | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Conceitos e definições  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fórmula de cálculo      | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar/quantidade total de escolas públicas x100                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Comentário              | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. |
| Indicador 19 B Nacional | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Conceitos e definições  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula de cálculo      | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Comentário              | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Indicador 19 C Nacional | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Conceitos e definições  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fórmula de cálculo      | $\left( \frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas}} \right) \times 100$                            |
| Justificativa           | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicador 19 D Nacional | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Conceitos e definições  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fórmula de cálculo      | $\left( \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}} \right) \times 100$                                                       |
| Comentário              | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Indicador 19 E Nacional | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Conceitos e definições  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fórmula de cálculo      | $\left( \frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios}} \right) \times 100$                                                |
| Comentário              | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).<br><b>* O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.</b> |
| Indicador 19 F Nacional | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Conceitos e definições  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fórmula de cálculo      | $\left( \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}} \right) \times 100$                                                                         |
| Comentário              | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).<br><b>* Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.</b>              |

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador      | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018  | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|----------------|------|------|------|------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 19 A |      |      |      |      |       |      | 6,1%  | 6,0%  | 9,6%  | 42,2% | -     | -     |
| Indicador 19 B |      |      |      |      |       |      | 55,6% | 52,3% | 52,2% | 54,0% | 54,0% | 56,9% |
| Indicador 19 C | *    | *    | *    | *    | *     | *    | *     | *     | *     | *     | *     | *     |
| Indicador 19 D | *    | *    | *    | *    | *     | *    | *     | *     | *     | *     | *     | *     |
| Indicador 19 E |      |      |      |      | 75,0% | *    | *     | 75,0% | *     | *     | *     | *     |
| Indicador 19 F |      |      |      |      | 0,0%  | *    | *     | 66,7% | *     | *     | *     | *     |

**Meta 19** - O Plano Municipal de Educação define a importante articulação democrática entre os atores sociais que participam das ações nas Instituições de Ensino Público, em sua essência, preconiza a gestão democrática da educação com critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação efetiva da comunidade escolar neste processo de gestão educacional.

Isso significa dizer que a ampla participação da sociedade, especialmente da comunidade

escolar, nos processos de decisão e de gestão é fundamental, sempre considerando os critérios técnicos necessários para subsidiar as decisões.

Nesse sentido, a participação social deve estar articulada às diferentes instâncias de representação e controle, constituindo-se como elemento fundamental para a gestão democrática. Contudo, essa participação deve ser exercida com responsabilidade, zelo e embasamento, de modo a assegurar que as decisões tomadas sejam fundamentadas e efetivamente contribuam para o aprimoramento da gestão.

É necessária, portanto, a definição clara dos sujeitos envolvidos, bem como das atribuições e das formas pelas quais esse trabalho deve ser desenvolvido. Nesse contexto, é fundamental compreender que a unidade escolar integra uma comunidade mais ampla e, por essa razão, necessita estabelecer um diálogo permanente, intenso e abrangente com todos os sujeitos que dela fazem parte.

Esse movimento pressupõe o deslocamento do olhar sobre as unidades escolares, superando a perspectiva centrada exclusivamente em seus problemas cotidianos e avançando para uma dimensão que possibilite repensar seu papel enquanto instituição de ensino e espaço de formação, participação e construção coletiva.

Assim, articular a participação das instâncias colegiadas e dos demais integrantes das instituições, de forma coletiva, autônoma e efetiva, constitui elemento determinante e objetivo central da Meta 19. Nessa direção, as estratégias para sua efetivação versam, prioritariamente, sobre a atuação da comunidade escolar nos Conselhos de Controle Social, nos Conselhos Escolares, nos processos de escolha dos dirigentes escolares e nas diferentes formas de participação e atuação dessas instâncias.

Embora não existam indicadores específicos para mensurar o desenvolvimento da Meta 19, uma vez que sua proposta possui caráter predominantemente qualitativo, seu cumprimento pode ser observado a partir das ações desenvolvidas para a consecução de seu objetivo geral: a efetivação da gestão democrática.

Dessa forma, observa-se que as propostas previstas nas estratégias vêm sendo desenvolvidas por meio de diferentes ações. Entre elas, destaca-se a participação colegiada no CACS-FUNDEB, no CAE, no Conselho Municipal de Educação e nos Conselhos Escolares, com ampla divulgação das possibilidades de participação, apresentação das ações desenvolvidas e apoio necessário ao funcionamento dessas instâncias.

Também merece destaque a formação continuada dos gestores escolares, que são continuamente capacitados para o exercício de suas funções e orientados quanto à observância dos princípios democráticos no âmbito de cada unidade escolar.

Conforme informado na Meta 18, foi realizada a alteração da legislação vigente referente ao Conselho Municipal de Educação, viabilizando o início de suas atividades e fortalecendo sua atuação em ações voltadas à promoção e à consolidação da gestão democrática.

Em relação ao tema Gestão Democrática, podem ser elencadas as seguintes ações:

- Realização de eleições para diretores das unidades escolares, de acordo com os períodos e critérios estabelecidos na regulamentação vigente;
- Implantação do processo eleitoral para a escolha de diretores dos CMEIs, sendo que a primeira eleição ocorreu em 2023. Em 2025, foi realizada a primeira eleição abrangendo conjuntamente Escolas e CMEIs, com a adoção de critérios específicos para assegurar que os candidatos ao cargo de direção escolar apresentassem as condições necessárias para participação no pleito;
- Estímulo para que os candidatos ou diretores nomeados realizem formação em Pedagogia e pós-graduação em Gestão Escolar;
- Oferta de formação continuada nas áreas de gestão escolar, políticas públicas, gestão de conflitos, entre outras temáticas pertinentes ao exercício da função;
- Realização anual da avaliação de desempenho dos diretores de Escolas e CMEIs, considerando, ainda, o processo eleitoral como uma das formas de avaliação da atuação do diretor pela comunidade escolar;
- Fortalecimento do vínculo entre comunidade e escola por meio dos Conselhos Escolares e das APMs, de modo a promover, de forma organizada e estruturada, uma atuação mais próxima e efetiva junto à comunidade escolar;
- Incentivo ao uso de tecnologias como instrumento de ampliação da participação dos colegiados nas

ações desenvolvidas pelas unidades escolares;

- Funcionamento do Conselho Municipal de Educação, inicialmente com caráter consultivo e fiscalizador e, em um segundo momento, com a perspectiva de implantação de um Sistema Municipal de Ensino próprio, visando à criação de uma estrutura capaz de assegurar sua organização, funcionamento e sustentabilidade;
- Garantia das condições necessárias ao pleno funcionamento dos Conselhos do FUNDEB, do Comitê Municipal de Transporte Escolar, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar, assegurando a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de visitas, acompanhamentos e fiscalizações pertinentes.

Diante desse conjunto de ações, evidencia-se que a gestão democrática se consolida por meio da participação efetiva da comunidade escolar e das diferentes instâncias colegiadas, fortalecendo os processos de decisão, o controle social, a autonomia e a corresponsabilidade na gestão educacional. Por-tanto, as ações que forma sendo tomadas ao longo do decênio do atual PME, resultaram em políticas públicas permanentes que possibilitaram grandes avanços no que se refere a gestão democrática.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Meta 20                 | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir no mínimo o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto- PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. |
| Indicador 20 A Nacional | Gasto público em educação pública em proporção ao PIB                                                                                                                                                                                                                       |
| Conceitos e definições  | Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.                                                                                                                                                                                                |
| Fórmula de cálculo      | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100                                                                                                                                                                                          |
| Unidade de medida       | %despesas/PIB                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Vantagens               | Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.                                                                                                                                                                                                       |
| Indicador 20 B Nacional | Gasto público em proporção ao PIB                                                                                                                                                                                                                                           |
| Conceitos e definições  | Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.                                                                                                                                                                                  |
| Fórmula de cálculo      | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100                                                                                                                                                                                    |
| Unidade de medida       | %despesas/PIB                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Vantagens               | Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.                                                                                                                                                                                                       |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META

| Indicador      | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 20 A | 2,5%  | 2,7%  | 2,7%  | 2,8%  | 2,7%  | 2,8%  | 2,6%  | -     | 4,3%  | 3,4%  | -     |
| Indicador 20 B | 37,5% | 39,7% | 36,3% | 38,0% | 36,6% | 32,9% | 29,3% | 29,8% | 37,1% | 30,6% | 28,1% |

**Meta 20** - Conforme observa-se, a meta em tela é de responsabilidade do Governo Federal, sendo que o Município realiza os percentuais de investimento de acordo com os regramentos específicos para tal finalidade.

O Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal da Fazenda, realiza o acompanhamento sistemático do ingresso e da aplicação dos recursos destinados à educação, abrangendo tanto as transferências obrigatórias quanto as voluntárias. Essa atuação busca assegurar a adequada destinação dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para a manutenção, o desenvolvimento e a melhoria das políticas e ações educacionais do Município.

Nesse contexto, é realizado o acompanhamento mensal da aplicação dos recursos, visando ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela legislação e à garantia da sustentabilidade das ações educacionais. O planejamento orçamentário é estruturado por meio do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de modo a assegurar os recursos necessários ao funcionamento da rede municipal de ensino, à manutenção e adequação das unidades educacionais e à ampliação da oferta de vagas, especialmente na Educação Infantil.

Destaca-se, ainda, a importância da atuação articulada entre a Secretaria Municipal de Educação, os Conselhos Municipais e os demais setores da Administração Pública, fortalecendo os mecanismos de acompanhamento, participação e controle social na gestão dos recursos destinados à educação.

No âmbito das políticas de financiamento educacional, o Município também buscou utilizar os programas e ações disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE),

bem como estabelecer parcerias com outras Secretarias Municipais e órgãos externos, visando à ampliação dos investimentos e ao fortalecimento das ações educacionais. Essas articulações possibilitam a implementação de ações complementares e intersetoriais voltadas ao desenvolvimento integral e ao bem-estar dos estudantes, contemplando áreas como saúde, lazer, segurança e assistência social.

Dessa forma, no decorrer do decênio do Plano Municipal de Educação (PME), o Município de Colombo manteve ações de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária voltadas à garantia do financiamento da educação, buscando assegurar a aplicação dos recursos de forma responsável, transparente e articulada às necessidades da rede municipal de ensino e ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no PME.

## **2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Considerando o encerramento da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, correspondente ao decênio 2015–2025 (prorrogado até o ano de 2026), e a partir dos estudos e análises realizados pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, observa-se que as ações e estratégias previstas no referido Plano foram, de maneira significativa, incorporadas ao planejamento e às práticas cotidianas das equipes que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Colombo.

Ao longo do decênio, o PME constituiu-se como importante documento norteador das políticas públicas educacionais do Município, contribuindo para o planejamento, a organização e a execução de

ações voltadas à melhoria da qualidade da educação. As ações desenvolvidas no período resultaram em avanços estruturais, pedagógicos e administrativos, muitos dos quais constituem conquistas permanentes para a Rede Municipal de Ensino e produzem efeitos que ultrapassam o período de vigência do próprio Plano.

Os resultados alcançados podem ser observados nos indicadores apresentados ao longo deste relatório, bem como nas transformações verificadas nas unidades educacionais e nos diferentes segmentos que integram a política educacional municipal.

Dentre as principais ações desenvolvidas ao longo do decênio, destacam-se:

- adequação de diversas unidades educacionais quanto à acessibilidade e à prevenção e segurança contra incêndios, enfrentando passivos estruturais que permaneciam há anos;
- ampliação de unidades educacionais, com a criação de novos ambientes fundamentais ao desenvolvimento das atividades escolares, tais como refeitórios, quadras esportivas, parquinhos e outros espaços de convivência e aprendizagem;
- aquisição de novos veículos, com ampliação do número de rotas e adequação do transporte escolar à legislação vigente, além da renovação de parte significativa da frota própria e da aquisição de minivans adaptadas, possibilitando o atendimento de localidades de difícil acesso para veículos de maior porte;
- planejamento e execução de construções, reformas e ampliações com a participação das equipes das unidades educacionais, incluindo diretores, coordenadores e representantes da comunidade escolar, visando à requalificação dos espaços escolares e priorizando segurança, sustentabilidade, funcionalidade e qualidade;
- contratação de pacotes de internet de alta velocidade, ampliando a conectividade tanto para as atividades administrativas quanto para as ações pedagógicas, incluindo o Registro do Livro de Chamada On-line, acompanhada da aquisição de novos equipamentos de informática, como computadores de mesa com duas telas, Chromebooks e notebooks, contribuindo para a atualização tecnológica da Rede;
- elaboração da Matriz de Referência, com foco na recomposição das aprendizagens, no acompanhamento dos estudantes e na realização de intervenções pedagógicas, especialmente diante dos impactos decorrentes da pandemia;
- elaboração de documento norteador para as ações da Educação Infantil;
- aquisição de materiais pedagógicos diversificados, entre eles o Baú Literário, destinado ao estímulo à leitura; a Mesa Interativa, voltada ao uso das tecnologias; o Portal Educacional, destinado ao desenvolvimento do trabalho pedagógico on-line e à diversificação das ferramentas pedagógicas; e o Laboratório Brincar e Aprender, destinado ao desenvolvimento psicomotor e cognitivo por meio da ludicidade;
- aquisição de mobiliários e equipamentos, tais como carteiras, cadeiras, mesas, bebedouros, ar-

mários, entre outros;

- aquisição de materiais pedagógicos específicos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- aquisição de materiais pedagógicos específicos para as Classes Especiais, os Centros de Atendimento Especializado à Criança e as Salas de Recursos;
- ampliação da quantidade de Salas de Recursos, fortalecendo as ações voltadas ao atendimento educacional especializado;
- realização do primeiro chamamento público para aquisição de vagas destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, mediante contratos com a rede privada de educação;
- instalação de alarmes e câmeras para monitoramento nas unidades de ensino, contribuindo para o fortalecimento da segurança no ambiente escolar;
- formação de mais de 600 brigadistas para atuação nas unidades de ensino, com previsão de complementação da carga horária do grupo inicial e formação de novos brigadistas;
- realização da Expo Bem Mais Educação, possibilitando a exposição e a socialização de trabalhos desenvolvidos pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- realização de seminários voltados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação Especial;
- realização de eleições em todas as unidades de ensino, com a unificação do calendário eleitoral;
- realização de capacitações e formações com a participação de profissionais de reconhecida atuação no cenário educacional;
- fortalecimento e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

A análise realizada pela Equipe Técnica evidencia, ainda, que a grande maioria das estratégias previstas no PME foi desenvolvida, seja por meio de estudos, discussões, planejamentos e articulações institucionais, seja pela efetiva implementação de ações e políticas educacionais.

Nesse contexto, destaca-se a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, cujos estudos tiveram início no ano de 2024. Trata-se de uma ação de relevante abrangência, uma vez que poderá contemplar diferentes aspectos relacionados às metas e estratégias estabelecidas no PME, constituindo-se como importante instrumento para o fortalecimento e a valorização dos profissionais da educação.

Ao analisar o percurso desenvolvido ao longo do decênio, verifica-se que as metas e estratégias do PME estiveram presentes no planejamento e na execução das políticas educacionais municipais desde o início de sua vigência. Ressalta-se que os dados consolidados referentes ao ano em curso serão objeto de análise no próximo ciclo de monitoramento do novo Plano Municipal de Educação, observando-se, dessa forma, a necessária continuidade do acompanhamento dos indicadores educacionais em conformidade com as novas diretrizes do novo Plano Nacional de Educação..

As metas e estratégias estabelecidas no Plano abrangeram desde ações de natureza administrativa

e operacional, incorporadas ao cotidiano da Secretaria Municipal de Educação, até ações de maior complexidade, que demandaram planejamento, articulação intersetorial, investimentos e acompanhamento sistemático.

Embora algumas metas não tenham sido alcançadas integralmente no período de vigência do Plano, a análise dos indicadores e das ações desenvolvidas demonstra a ocorrência de avanços significativos em diferentes áreas da política educacional. Esses resultados evidenciam o empenho das equipes técnicas, gestoras e pedagógicas no estudo, acompanhamento e implementação das diretrizes estabelecidas no PME.

Cabe destacar, ainda, que o Plano Municipal de Educação se caracteriza por sua abrangência, ao contemplar diferentes dimensões da política educacional do Município. Nesse sentido, a análise dos indicadores apresentados ao longo do decênio permite identificar avanços importantes na educação municipal, demonstrando que o PME se constituiu como instrumento efetivo de planejamento e orientação das políticas públicas educacionais.

O processo de monitoramento e avaliação também permitiu identificar avanços, desafios e aspectos que permanecem como demandas para os próximos ciclos de planejamento. Dessa forma, os resultados alcançados e os desafios identificados ao longo do decênio constituem importante subsídio para a elaboração e o planejamento das políticas educacionais que integrarão o próximo Plano Municipal de Educação.

Nesse sentido, o encerramento da vigência do PME 2015–2025 não representa o encerramento das ações e compromissos nele estabelecidos, mas a consolidação de um ciclo de planejamento, monitoramento e avaliação que deverá subsidiar a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas educacionais do Município, as quais terão continuidade no novo Plano Municipal de Educação que está em construção.

Por fim, segue anexo o Relatório de Monitoramento, contendo o detalhamento da aferição das metas e respectivas estratégias monitoradas no ano de 2026, tendo como referência os indicadores e dados consolidados referentes ao ano de 2025. O documento foi elaborado pela Equipe Técnica designada para essa finalidade, com a participação de técnicos representantes das diferentes coordenações da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão e aprovação da Secretária Municipal de Educação.

O referido relatório constitui importante instrumento de registro e transparência do processo de monitoramento realizado, bem como subsídio para a tomada de decisões e para o planejamento de ações destinadas à continuidade e ao aprimoramento da qualidade dos serviços educacionais ofertados pelo Município. Constitui-se, ainda, em documento-base para a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME e, posteriormente, para a avaliação do Plano, mediante a realização de Audiência Pública, consolidando, assim, o processo participativo e institucional de encerramento do ciclo de

vigência do Plano Municipal de Educação 2015–2025.

Colombo, 31 de agosto de 2026.

### **EQUIPE TÉCNICA**

- Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro;
- Marcelo Vidolin;
- Marcia Eluisa Contente Estevam;
- Sueli Maria Tobias Siqueira;
- Vanessa Bonin Kovalski;
- Aline Fernanda Barbosa Gonçalves;
- Luciane das Neves da Silva;
- Wiliam José Arcie.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Luciane Dala Valle Correia de Freitas

### **3. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007; edá outras providências.

COLOMBO, Câmara Municipal de Colombo. **Lei Municipal nº 1.221/2011 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais Trabalhadores da Educação do Município de Colombo e revoga a Lei nº 938/2005 e suas alterações posteriores.**

COLOMBO, Câmara Municipal de Colombo. **Lei Municipal nº 1.569/2021 – Institui o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Novo Fundo de**

**Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Conforme Lei Federal nº 1.569/2021.**

COLOMBO, Câmara Municipal de Colombo. **Lei municipal nº 1.011/2007 - Dispõe sobre a criação e organização Do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, revoga a Lei nº 641/97 e dá outras providências.**

COLOMBO, Câmara Municipal de Colombo. **Lei Municipal nº 1.146/2009 - Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.**

COLOMBO, Câmara Municipal de Colombo. **Lei Municipal nº 1.262/2012 - Dispõe sobre a Criação, Composição e Atribuições do Conselho Municipal de Educação de Colombo.**

COLOMBO, Câmara Municipal de Colombo. **Lei Municipal Nº 1.438/2017 - Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.**

PARANÁ, Assembleia Legislativa do estado do Paraná. Conselho Estadual de Educação. **Lei Estadual nº 17.668/2013 - Dá nova redação ao art. 73 Da Lei nº 4.978, e 1964.**

PARANÁ, Assembleia Legislativa do estado do Paraná. **Lei Estadual nº 4.978/1964 - Estabelece o Sistema Estadual de Ensino.**

PARANÁ, Secretaria do Estado da Educação (SEED) – Núcleo Regional de educação Área Metropolitana Norte (NRE - Norte). **Indicadores IPARDES - Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – junho / 2026.**

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ESTRATÉGIAS – RESULTADOS 2025

**META 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1) expandir a Rede Pública de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, e de acordo com as peculiaridades locais, universalizando a pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, até 2016; e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de modo a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até 2024; | <b>Ação realizada.</b> No período de 2022 a 2025, foram construídas e ampliadas unidades de Educação Infantil, possibilitando a expansão da oferta de vagas na Rede Municipal de Ensino. As ações contemplaram os CMEIs Antonio Brejenski, Chapeuzinho Vermelho, Novo Atubinha, Tia Sula, Pinóquio, Generosa Simões, Cora Coralina e Maria Magdalena Chiquim Pavin, além da ampliação de sala no CMEI Florzinha do Reino |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Encantado e da implantação de módulo de Educação Infantil no CMEI Meu Cantinho. Também foram adotadas estratégias complementares, como adequações de espaços em escolas e a continuidade do Programa Bolsa Creche, por meio de unidades conveniadas, contribuindo para o atendimento das crianças em lista de espera e para a ampliação do acesso à Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.2) assegurar a taxa de frequência mínima na educação infantil, para as crianças matriculadas nas creches e pré-escolas públicas, obedecendo o Calendário Escolar unificado da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Ação realizada.</b> O acompanhamento da frequência das crianças matriculadas na Educação Infantil é realizado através da Busca Ativa para identificação e acompanhamento das situações de infrequência. As ações possibilitam o a identificação dos fatores que possam interferir na frequência e os encaminhamentos necessários, contribuindo para assegurar o acesso, a permanência e a participação das crianças nas instituições de ensino.                                                                                                                                                                                      |
| 1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração com os órgãos disponíveis, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, utilizando-se, prioritariamente, de sistema integrado de informações para atingir a finalidade; assim como, promover periodicamente a consulta pública da demanda das famílias por creches;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Ação realizada.</b> O Município realiza o acompanhamento da demanda por vagas na Educação Infantil, especialmente para crianças de 0 a 3 anos, por meio da lista de espera. As subsidiam o planejamento da ampliação da oferta de vagas conforme a demanda manifesta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.4) ampliar e/ou construir salas de aula das Instituições de Ensino públicas gradativamente, para atendimento de educação infantil em creches para crianças de até 3 (três) anos, de modo a suprir a demanda reprimida manifesta, existente para esta faixa etária, priorizando o atendimento de crianças em situações de vulnerabilidade, com deficiência e/ou provenientes de famílias de baixa renda e, preferencialmente, para pais trabalhadores assalariados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | As ações de ampliação da oferta estão articuladas às medidas previstas na estratégia 1.1. No período de 2022 a 2025, foram realizadas construções, adequações e ampliações de unidades, contribuindo para o aumento da capacidade de atendimento. Complementarmente, o Programa Bolsa Creche possibilitou o atendimento de crianças que permaneciam em lista de espera, por meio de unidades conveniadas, colaborando para a redução da demanda reprimida.                                                                                                                                                                              |
| 1.5) contemplar, em regime de colaboração, de acordo com o Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, padrões mínimos de infraestrutura para as Instituições de Ensino públicas, de acordo com Parâmetros Nacionais de Qualidade, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física das Instituições de Ensino públicas de educação infantil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Por meio do Programa de Melhorias – Bem Mais Educação, vêm sendo realizadas ações de qualificação da infraestrutura das unidades, acompanhadas da aquisição de equipamentos tecnológicos, materiais pedagógicos e lúdicos, mobiliários e recursos destinados à ampliação das experiências das crianças. Entre as ações, destacam-se a instalação de mesas interativas, parques recreativos nas unidades que atendem à Educação Infantil e a disponibilização de materiais para o Laboratório Brincar e Aprender.                                                                                                                        |
| 1.6) prever em todas as novas construções, e garantir, em até 5 (cinco) anos, a instalação nas Instituições de Ensino públicas já existentes, os seguintes itens de infraestrutura, sanitários e de acessibilidade: ambientes internos amplos, arejados, iluminados, ergonômicos e que atendam as exigências pedagógicas, de nutrição, de saúde, higiene e segurança, espaços externos com área livre, área coberta com ampla mobilidade, parque infantil, instalações sanitárias completas e suficientes para crianças e instalações sanitárias exclusivas de adultos, rampas de acesso e mobilidade especial, mobiliários adequados em escala infantil, mobiliário adaptado para crianças com deficiência, salas de professores para estudos e planejamentos, salas de serviços administrativos e diretoria e demais condições sanitárias, de acesso, de permanência e de desenvolvimento para crianças nesta faixa etária, dentro das possibilidades locais; | As unidades de ensino vêm sendo contempladas com adequações de infraestrutura por meio das obras de reforma e ampliação do Programa de Melhorias – Bem Mais Educação, além da realização de reparos e manutenções conforme as necessidades identificadas. Nos projetos de novas unidades, são consideradas no sentido de contemplar todos os requisitos necessários com vistas a atender as exigências dos padrões propostos no PME. as condições de segurança, acessibilidade, qualidade dos ambientes e demais requisitos previstos para assegurar espaços adequados ao atendimento, à permanência e ao desenvolvimento das crianças. |
| 1.7) garantir que, em até 5 (cinco) anos, todas as Instituições de Ensino públicas tenham bibliotecas, mesmo que itinerantes, e que até o final da vigência deste Plano, todas contenham salas multimeios, disponibilizando recursos tecnológicos para o uso infantil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | As ações vêm sendo desenvolvidas, por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, com formações destinadas aos professores do Infantil IV e V, voltadas às práticas de leitura e escrita na Educação Infantil. As unidades também vêm organizando e qualificando espaços e cantinhos de leitura, ampliando o acesso das crianças aos livros e às experiências literárias. Além da oferta de mesas interativas com recursos tecnológicos digitais para uso na Educação Infantil.                                                                                                                                           |
| 1.8) elaborar, a cada 2 (dois) anos, um plano de ação da Secretaria Municipal da Educação, com base no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e relatórios/Indicadores de cada Instituição de Ensino pública, o qual também deve estar atualizado em igual período, a fim de suprir as necessidades referentes à infraestrutura, mobiliários, equipamentos, materiais, processos pedagógicos, formação continuada, suprimento e valorização profissional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | No início de cada ano letivo, a Secretaria Municipal da Educação elabora seu Plano de Ação, contemplando projetos, prioridades e ações a serem desenvolvidas. As unidades de ensino elaboram seus respectivos planos de ação em consonância com as orientações da SEMED, considerando as necessidades identificadas em cada contexto. Também é realizada a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades, fortalecendo o planejamento institucional e pedagógico.                                                                                                                                                          |
| 1.9) realizar, anualmente, o levantamento de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos existentes nas Instituições de Ensino públicas, para aquisição de novos, de acordo com as necessidades e interesses das crianças matriculadas na Educação Infantil, visando o desenvolvimento integral infantil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | As necessidades de mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos são acompanhadas pelas unidades de ensino e encaminhadas à SEMED. As aquisições são realizadas de acordo com as demandas apresentadas, considerando as necessidades das instituições e a qualificação das experiências educativas e do desenvolvimento integral das crianças.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.10) ofertar, anualmente, reuniões, palestras, cursos ou fóruns para discutir e analisar com as famílias as questões relativas a todo processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | São promovidos diferentes momentos de participação e diálogo com as famílias e a comunidade escolar, incluindo Dia da Família, reuniões para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| educativo das Instituições de Ensino públicas, de forma a integrar, conscientizar e orientar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | entrega e diálogo sobre o Parecer Descritivo, ações relacionadas à Documentação Pedagógica e a Expo Bem Mais Educação, entre outras iniciativas. Essas ações fortalecem a parceria entre família e instituição e favorecem a participação no acompanhamento do processo educativo das crianças.                                                                                                                                                               |
| 1.11) garantir a participação da comunidade escolar no funcionamento das Instituições de Ensino públicas, enriquecendo o vínculo escolar e familiar nas práticas pedagógicas e atividades cotidianas de melhorias das Instituições, fortalecendo os Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle das ações de gestão;                                                                              | As unidades de ensino contam com Conselho Escolar ou APM, possibilitando a participação da comunidade escolar nos processos de decisão, acompanhamento de ações. Esses espaços contribuem para o fortalecimento da gestão democrática, da corresponsabilidade e do vínculo entre instituição, famílias e comunidade.                                                                                                                                          |
| 1.12) manter no Município, com a colaboração dos setores responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social e de organizações não governamentais disponíveis, em parceria com Estado e União, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 a 3 anos, oferecendo inclusive assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;                                                                                             | A comunidade escolar conta com o suporte da Rede de Proteção e de serviços públicos, incluindo CRAS, atendimento pelo CAEC, Equipe Multi, Conselho Tutelar e unidades de saúde. Quando identificadas situações que demandam acompanhamento específico, são realizados os encaminhamentos aos órgãos competentes, buscando assegurar proteção, direitos e condições de permanência das crianças na Educação Infantil.                                          |
| 1.13) ofertar a alimentação escolar gratuita e de qualidade, de acordo com os padrões nutricionais e alimentares relativos a criança de 0 a 5 anos, em regime de colaboração com o Estado e a União, dando continuidade ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para suplementação de recursos para esta finalidade, e permitindo à criança o aproveitamento e frequência escolar, de acordo com suas necessidades biológicas;                                                                                                 | A alimentação escolar é acompanhada pela equipe de Nutrição, responsável pela elaboração e organização do cardápio mensal, considerando as necessidades nutricionais das crianças. Também são desenvolvidas ações de orientação e diálogo com as famílias e a comunidade escolar, além de atendimentos individualizados para crianças com restrições ou seletividade alimentar, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da permanência escolar. |
| 1.14) a partir da vigência deste plano, somente admitir novos professores de Educação Infantil através de concurso público - admitida como formação inicial mínima a de nível médio, na modalidade Normal- , promovendo a formação continuada dos professores de educação infantil já concursados, e garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior em curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, permitindo a isonomia destes profissionais, com os das demais etapas de ensino; | O ingresso de profissionais ocorre, prioritariamente, por meio de concurso público. Em caráter excepcional, são realizados processos seletivos simplificados para suprir necessidades temporárias decorrentes de afastamentos e licenças. Paralelamente, permanecem em estudo e discussão ações relacionadas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, visando ao aprimoramento das condições profissionais e à valorização dos servidores.                |
| 1.15) garantir, em cada Instituição de Ensino pública, pelo menos 1 (uma) coordenação pedagógica, disponível em 40 horas semanais - com profissional habilitado, assegurando a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e práticas pedagógicas qualificadas e alinhadas com a Diretriz Municipal de Ensino, Documentos norteadores e normativos do MEC e demais orientações e normatizações da Secretaria Municipal da Educação;                                                                                               | As unidades de ensino contam com profissionais responsáveis pela coordenação pedagógica. Em algumas instituições, considerando o número de crianças atendidas e a organização da unidade, já há mais de uma profissional atuando nessa função. A coordenação pedagógica contribui para o acompanhamento do planejamento, das práticas pedagógicas, dos processos formativos e da articulação com os documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino.      |
| 1.16) garantir atendimento do Serviço Social, disponível em 30 horas semanais, com exclusividade de atendimento para a etapa da Educação Infantil, visando a melhoria do atendimento da função social educacional, principalmente no que tange às situações de vulnerabilidade e risco social, inibindo as situações de evasão escolar e assegurando o acesso e permanência da criança na Instituição de Ensino pública;                                                                                                           | É ofertado por meio da Rede de Proteção e do atendimento especializado. As situações de vulnerabilidade e risco social identificada pelas unidades são acompanhadas e encaminhadas aos órgãos competentes, como CRAS, CREAS e Conselho Tutelar. O atendimento do Serviço Social Educacional ocorre por meio do Centro de Atendimento Especializado à Criança, com atuação articulada à equipe multiprofissional.                                              |
| 1.17) garantir, em cada Instituição de Ensino pública, em até 5 (cinco) anos, pelo menos 1 (um) profissional administrativo, para assegurar as atividades de secretaria e documentação escolar da Instituição, promovendo a organização administrativa em parceria ao Diretor Escolar;                                                                                                                                                                                                                                             | Algumas instituições já contam com profissional responsável pelo apoio administrativo e pela organização da documentação escolar. A ampliação dessa estrutura permanece em acompanhamento pela Secretaria Municipal da Educação.                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.18) dotar, em até 5 (cinco) anos, além da presença de 1 (um) profissional com formação por turma e, quando necessário, do(s) auxiliar(es)/assistente(s) da turma, mais 1 (um) auxiliar/assistente, no mínimo a cada 4 (quatro) salas de aula, possibilitando que a efetivação do binômio cuidar e educar seja ainda mais efetiva;                                                                                                                                                                                                | Nas unidades que atendem ao Infantil 1, a organização atual conta com um educador e dois assistentes de alunos; no Infantil 2, com um educador e um assistente de aluno. Para as turmas de Infantil 3, encontram-se em estudo alternativas para ampliação do apoio de profissionais, incluindo a possibilidade de inserção de assistente de aluno para suporte às demandas da unidade.                                                                        |
| 1.19) adequar, em até 5 (cinco) anos, a quantidade de profissionais de serviços gerais (limpeza, conservação/manutenção e alimentação) em número suficiente para o atendimento adequado de cada Instituição de Ensino pública;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Os serviços de limpeza, conservação, manutenção e alimentação são organizados de acordo com o porte e as necessidades de cada unidade. Além dos servidores efetivos, a Rede Municipal conta com equipe terceirizada para complementar os serviços, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de funcionamento das instituições.                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.20) adequar, em até 5 (cinco) anos, o número máximo de crianças matriculadas por turma, compatível com a proposta pedagógica fundamentada no processo de ensino-aprendizagem de qualidade e na legislação e normatização vigentes, sendo para turmas de crianças de 0 a 2 anos o número máximo de até 8 (oito) crianças por adulto, de 2 a 3 anos, o número máximo de até 12 (doze) crianças por adulto, de 3 a 4 anos, o número máximo de até 15 (quinze) crianças por adulto e de 4 a 5 anos, o número máximo de 20 (vinte) crianças por adulto, salvas exceções de acordo com as condições de espaço e infraestrutura das salas de aula; | A Secretaria Municipal da Educação vem adotando medidas para adequar a capacidade de atendimento das turmas, considerando a demanda manifesta, a disponibilidade de vagas, as condições de infraestrutura e a organização dos espaços. A construção de novas unidades e a ampliação de CMEIs contribuem para ampliar a capacidade de atendimento e favorecer a organização das turmas conforme os parâmetros previstos no PME.                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.21) proporcionar o atendimento das populações do campo e itinerantes na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, de forma a atender às especificidades e respeitar as culturas dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | As crianças residentes em áreas rurais são atendidas por CMEIs e Escolas Rurais, considerando a distribuição territorial da Rede Municipal. Quando necessário, é disponibilizado transporte escolar especializado, contribuindo para garantir o acesso das crianças às unidades de ensino e favorecer sua permanência no atendimento educacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.22) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;                                                                                                                                                                                                                                                         | A Secretaria Municipal da Educação mantém uma coordenação responsável pelo acompanhamento das crianças público-alvo da Educação Especial, realizando formações, visitas técnicas, estudos de caso e acompanhamento educacional. Em situações específicas, são disponibilizados profissionais habilitados para atender necessidades relacionadas à comunicação e à linguagem. Quanto à educação bilíngue para crianças surdas, registra-se que ainda não há uma política específica estabelecida para essa etapa, permanecendo a necessidade de continuidade dos estudos e das ações de fortalecimento da Educação Especial na Educação Infantil. |
| 1.23) articular, junto aos órgãos de Saúde e Assistência Social disponíveis, atendimentos de cuidados básicos e de promoção à saúde e bem-estar social, dando continuidade aos programas já existentes para esta finalidade, primando pelo atendimento básico primário e de primeiros socorros e/ou violação de direitos, em Unidades Básicas de Saúde e Centros de Referência em Assistência Social próximos às Instituições de Ensino públicas;                                                                                                                                                                                             | São desenvolvidas ações articuladas entre a Secretaria Municipal da Educação, a Secretaria de Saúde e a Assistência Social, envolvendo ações educativas, orientações, monitoramento e encaminhamentos relacionados à saúde, proteção e bem-estar das crianças. A articulação intersecretorial contribui para o acompanhamento das necessidades identificadas no cotidiano das unidades e para a garantia dos direitos das crianças.                                                                                                                                                                                                              |
| 1.24) promover a articulação entre a Secretaria Municipal da Educação, Instituições de Ensino Superior, de Pós-graduação, de Formação Profissional e de Núcleos de pesquisa, de modo a garantir a reformulação contínua de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;                                                                                                                                                                                                           | A SEMED promove formação continuada para os profissionais da Educação, incluindo carga horária obrigatória de 40 horas, além de ações formativas desenvolvidas em parceria com a Escola de Gestão. Também são estabelecidas parcerias com instituições de ensino, como o IFPR, a exemplo da formação destinada a diretores. Essas iniciativas contribuem para a atualização profissional e para o aprimoramento das práticas pedagógicas e da gestão educacional.                                                                                                                                                                                |
| 1.25) dar continuidade ao sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Educação, nas Instituições de Ensino públicas e privadas, visando o apoio técnico-pedagógico para a manutenção e melhoria da qualidade do ensino, assim como propondo espaços de discussões e reflexões sobre todo processo de ensino;                                                                                                                                                                                                 | O acompanhamento pedagógico das instituições ocorre por meio de assessorias presenciais, formações pedagógicas, visitas e acompanhamentos presenciais e remotos. Essas ações possibilitam o diálogo com as equipes escolares, a análise das práticas pedagógicas, a orientação dos processos de planejamento e o fortalecimento de estratégias voltadas à melhoria da qualidade da Educação Infantil.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.26) adotar progressivamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O Município vem dando continuidade às ações de ampliação e melhoria das unidades de ensino, considerando as condições de infraestrutura e a organização da Rede. Paralelamente, estão sendo realizados estudos para ampliar gradativamente a oferta de Educação Infantil em tempo integral para um número maior de turmas de 0 a 5 anos, qualificando a jornada ampliada como oportunidade de desenvolvimento, cuidado, interação e aprendizagem.                                                                                                                                                                                                |
| 1.27) viabilizar programas municipais para que sejam aplicados na Educação Infantil outros recursos, além do percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, e de recursos provenientes de programas em regime de colaboração com o Estado e a União, como forma de otimizar a manutenção da Educação Infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | O Município vem desenvolvendo estratégias para ampliar e otimizar os recursos destinados à Educação Infantil, buscando alternativas de financiamento e programas que contribuam para a manutenção, expansão e qualificação do atendimento. Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o Programa Bolsa Creche, que também contribui para a ampliação da oferta de vagas e para o atendimento da demanda existente.                                                                                                                                                                                                                           |

**META 2:** Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada,

até o último ano de vigência deste PME.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1) garantir a oferta do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, nos 5 (cinco) primeiros anos, promovendo ações articuladas com políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos apropriados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos tecnológicos avançados e profissionais com formação adequada garantida em legislação; | O município garante a oferta de matrículas para todos os alunos em idade escolar relacionada ao ensino fundamental fase 1, ofertando serviços de qualidade, onde os profissionais contratados já possuem a formação conforme exigido pela legislação e também através de todo o suporte dos materiais e equipamentos pedagógicos que estão em consonância com a BNCC e documentos norteadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.2) ampliar, reformar e/ou construir salas de aula das Instituições de Ensino públicas gradativamente, para atendimento dos anos iniciais do ensino fundamental para crianças, de modo a suprir toda demanda para esta faixa etária;                                                                                                                                                                                                | A Secretaria Municipal de Educação possui um planejamento de obras de reformas, ampliações e adequações sempre pautando-se nas prioridades como as relacionadas a sistemas de prevenção de incêndio e acessibilidade, sendo que as obras vem sendo realizadas, podendo citar aqui as que ocorreram recentemente nas Escolas: Heitor Villa Lobos, Monteiro Lobato, Imbuial da Roseira, Vereador André Nadolny, Padre Jones João Tibolla, Nossa Senhora de Fátima, Jardim das Graças e a Escola Agripino João Tosin que está em andamento                                                                                                                                                                 |
| 2.3) promover a aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, visando à expansão e à melhoria da rede física das Instituições de Ensino públicas dos anos iniciais do ensino fundamental;                                                                                                                                                                                                                                      | De acordo com a demanda ou conforme as ampliações e adequações vão sendo executadas, o setor de compras providencia a aquisição de materiais e equipamentos para o atendimento das unidades de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2.4) implementar programas e desenvolver tecnologias para o monitoramento ao acesso, permanência, frequência, acompanhamento pedagógico, recuperação e progressão dos estudantes da rede de ensino;                                                                                                                                                                                                                                  | O acompanhamento é realizado através da assessoria pedagógica com mapeamento específico com dados das avaliações, da plataforma de frequência (BI e LRCO E SERE), plataforma educacional, busca ativa, conselho tutelar e rede de proteção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, com a intervenção do serviço social da educação, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à infância, adolescência e juventude com o intuito de eliminar gradativamente a evasão escolar;                                                                                                                                      | A estratégia é atendida através da Instrução Normativa 03/2023 que envolve a SEMED, Conselho Tutelar, Rede de Proteção e equipe multidisciplinar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.6) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;                                                                                                                                                                                                                                                | As unidades escolares realizam ações contínuas com as famílias, através de reuniões, encontros, festividades e ações desenvolvidas pela SEMED, estabelecendo vínculos para melhor desenvolvimento dos alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2.7) apoiar as unidades escolares e sua gestão, mediante transferência direta de recursos financeiros, permitindo e garantindo a participação de forma democrática da comunidade escolar no planejamento e na aplicação de recurso, visando à transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão;                                                                                                                                   | A rede recebe os recursos federais através das unidades executoras ou através dos recursos próprios que são angariados pelos órgãos colegiados e com suas necessidades básicas sendo supridas pelo órgão gestor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.8) implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-anos nos anos iniciais do ensino fundamental;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | São realizadas ações de acompanhamento através de assessoramento, visando identificar possíveis casos de distorção de idade-ano e quando necessário é realizado o processo de reclassificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.9) garantir a oferta de água tratada e saneamento básico, acervo para bibliotecas em parceria com Ministério da Educação, equipamentos de laboratórios com rede de banda larga, visando atender o aluno, professores e comunidade escolar;                                                                                                                                                                                         | Todas as unidades são atendidas com os serviços de água tratada e em relação a rede de esgoto houve uma grande ampliação do atendimento e gradativamente todas estão recebendo o serviço de acordo com a oferta da empresa de saneamento. As unidades são beneficiadas com acervo de livros do PNLD e Cantinho da Leitura, além das aquisições com recursos próprios e os enviados pela SEMED. Todas as escolas possuem laboratórios com equipamentos adequados, banda larga e softwares educativos.                                                                                                                                                                                                    |
| 2.10) garantir a oferta de alimentação saudável, mantendo parceria com MEC, através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), assegurando infraestrutura escolar adequada, qualidade na alimentação ofertada nos padrões de exigência da vigilância sanitária, e com a presença de nutricionista, devidamente cadastrada na educação do Município;                                                                    | A estratégia é atendida, respeitando-se a legislação, assegurando a qualidade, os padrões nutricionais, de segurança alimentar, as boas práticas na manipulação de alimentos, realizando as visitas técnicas com a equipe de nutricionistas, orientando sobre o controle de qualidade no manuseio dos alimentos, bem como o estímulo à alimentação saudável através da educação nutricional, alimentos provenientes da agricultura familiar e cumprindo com as resoluções vigentes.                                                                                                                                                                                                                     |
| 2.11) assegurar que a educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena sejam contemplados nos currículos da educação básica;                                                                                                                                                                                                                                                | A Diretriz Municipal de Educação de Colombo (2020) contempla a educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.12) implementar programas de formação continuada para o desenvolvimento de currículos específicos para a cultura Indígena, Quilombola e cultura Afro-Brasileira e Africana, garantindo o reconhecimento dessas comunidades;                                                                                                                                                                                                        | Em 2024 foi realizado o projeto "História e Cultura Afro e Indígena na Escola" alcançando todos os estudantes de 5º ano e Classe Especial. Os professores destas séries receberam formação sobre a temática do projeto.<br>Para os docentes da rede municipal de ensino, foi ofertada formação voltada para a diversidade racial por meio do 1º Seminário do Ensino Fundamental.<br>No ano de 2025, foi ofertada a formação EAD com Sara Brown, abordando o tema "Educação para as Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos".<br>Participação no Programa ERER (Educação para as Relações Étnico-Raciais), com formações disponibilizadas para todos os professores das áreas escolares do município. |
| 2.13) organizar, elaborar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Considerando as adequações ao cumprimento da lei, essas ações estão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| específicos para a organização do trabalho pedagógico nos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive das populações do campo, Quilombolas, Indígenas, Ciganas, Afro-Brasileira e Africana e em situação de itinerância;                                                                                                                                                            | sendo gradativamente trabalhadas e implementadas, conforme dispõe a BNCC e os Documentos Norteadores. Cabe destacar, que em 2024, foi feita a adesão à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ.<br><br>Implantação em 2026 do material didático específico do 1º ao 5º ano para o Município, atendendo as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, com formação presencial e on-line para os professores que atuarão com o material. |
| 2.14) manter a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para a população do campo nas próprias comunidades rurais, buscando os padrões mínimos de qualidade;                                                                                                                                                                                                                     | Todas as unidades possuem os padrões mínimos de qualidade, sendo que hoje a rede conta com três escolas rurais as quais tem a sua disposição os mesmos recursos ofertados as escolas urbanas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.15) organizar, acompanhar a execução e avaliação do planejamento pedagógico, garantindo que a proposta das escolas estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares do Município;                                                                                                                                                                                               | Acompanhamento sistemático e contínuo, realizado pelas assessoras pedagógicas em todas as salas de aula das 43 unidades escolares, com observação e análise da prática pedagógica, bem como devolutivas aos professores, conforme Instrução Normativa nº 04/2025 – SEMED.                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.16) realizar um trabalho de integração entre Secretaria da Educação do Município e a Secretaria da Educação do Estado, visando a elaboração de uma proposta pedagógica contínua, integrando os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental;                                                                                                                                 | São vários os processos de integração entre os entes federados como a transição tanto na educação infantil para o fundamental I e do I para o Fundamental II, bem como as ações formativas (LEEI e Formadores Municípios em Ação), avaliativas (Avaliação de Fluência Leitora, Prova Paraná e Prova Paraná Mais).                                                                                                                                                                                  |
| 2.17) orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das Instituições de Ensino, considerando a diversidade e legislações vigentes;                                                                                                                                                                                                                              | Reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) de todas as unidades escolares em 2025 e atualização em 2026, incluindo as alterações no componente de Educação Digital e Computação, o uso do celular nos anos iniciais do Ensino Fundamental e a Proteção de Dados e Segurança Digital (baseado no ECA Digital), garantindo alinhamento com a legislação vigente.                                                                                                                           |
| 2.18) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo, a partir do 3º ano de vigência deste ano PME;                                                                                   | Toda a rede de ensino desenvolve ações pedagógicas com utilização de tecnologias educacionais como a Plataforma Educacional, laboratórios de informática com software educativo, mesas e telas interativas, levando em consideração as especificidades de cada modalidade (educação infantil, ensino fundamental e educação especial).                                                                                                                                                             |
| 2.19) garantir a igualdade étnico-racial, religiosa, sexual, de pessoas com deficiência e da comunidade do campo;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Através dos temas transversais, projetos complementares e individuais de cada unidade são trabalhados com intuito de desenvolver a equidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.20) implementar, gradativamente, o acesso das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino aos produtos tecnológicos, disponibilizando lousas interativas nas salas de aula, salas multimídia e laboratórios de informática completos;                                                                                                                                          | Toda a rede de ensino desenvolve ações pedagógicas com utilização de tecnologias educacionais como a Plataforma Educacional, laboratórios de informática com software educativo, mesas e telas interativas, levando em consideração as especificidades de cada modalidade (educação infantil, ensino fundamental e educação especial). Vale informar que está em andamento o processo para aquisição de mais lotes de telas interativas e chromebooks                                              |
| 2.21) possibilitar a exploração, aprendizagem e utilização de multimídia, permitindo à criança matriculada na Rede Municipal de Ensino, o acesso à aplicativos educativos, inclusive na modalidade do ensino à distância;                                                                                                                                                              | Todas as unidades tem acesso à Plataforma Educacional com software educativo com atividades interativas e lúdicas que pode ser acessado de qualquer dispositivo eletrônico através de seu login e senha. Vale observar que para os anos iniciais do ensino fundamental não é ofertada a modalidade de ensino à distância.                                                                                                                                                                          |
| 2.22) incentivar as escolas a tornarem-se “espaços educadores sustentáveis”, caracterizados por edificações e espaços exemplares de sustentabilidade socioambiental, e pela inserção da Educação Ambiental na gestão, na organização curricular, na formação de professores, nos materiais didáticos e no fomento da cidadania e diminuição das desigualdades e injustiças ambientais. | Nas novas construções bem como as adequações já estão sendo previstas ações voltadas a sustentabilidade, como: captação e reaproveitamento de água de chuva, instalação de placas fotovoltaicas e por meio de programas como PTSA (Projeto Técnico de Trabalho Socioambiental), Programa Conexão Criança & Natureza, considerando que a educação ambiental é um tema transversal sendo uma constante no trabalho pedagógico.                                                                       |

**META 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                         | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1) orientar a população sobre a obrigatoriedade da matrícula, até a idade de 17 (dezessete) anos, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 59/2009, a partir do ano letivo de 2016; | Os períodos de matrícula e rematrícula são amplamente divulgados nas esferas municipal e estadual com o intuito de fomentar a permanência dos estudantes no âmbito escolar, bem como realizar o cumprimento da lei. |
| 3.2) divulgar amplamente a data da matrícula e/ou processo seletivo no ensino médio junto à comunidade local, por meio da imprensa falada e escrita;                                            | A Secretaria Estadual de Educação/SEED promove a divulgação do período de matrículas por meio da imprensa e redes sociais das unidades escolares.                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.3) articular a busca ativa dos estudantes junto aos Órgãos e Entidades municipais disponíveis que trabalham com adolescentes, com objetivo de resgatar os que estão fora do espaço escolar;                                                                              | Ações contínuas realizadas entre a SEMED, Conselho Tutelar e toda rede de proteção.                                                                                                                                                    |
| 3.4) acompanhar junto aos Órgãos Estaduais responsáveis pelo ensino médio a garantia de acesso ao ensino público à população de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos que represente a diversidade como: negros, rurícolas, LGBTQs, profissionais itinerantes, índios , etc; | No que diz respeito as ações do Município, essas questões são desenvolvidas pela equipe da EJA.                                                                                                                                        |
| 3.5) acompanhar os indicadores de qualidade educacional do ensino médio relativos ao desempenho escolar, por meio dos resultados disponíveis pelos Órgãos Oficiais responsáveis pelo sistema de avaliação;                                                                 | A Secretaria Estadual de Educação/SEED faz o acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes do Ensino Médio por meio do sistema SERE e BI.                                                                                        |
| 3.6) divulgar a oferta de vagas do ensino médio integrado à educação profissional e seus respectivos cursos técnicos oferecidos pela rede Estadual, Federal e outras Instituições de Ensino;                                                                               | A Secretaria Estadual de Educação/SEED e Secretaria Municipal de Educação/SEMED promovem a divulgação da oferta de vagas dos cursos técnicos profissionalizantes por meio da imprensa e redes sociais, sempre que estejam disponíveis. |
| 3.7) propor e estimular as redes de ensino a participação dos estudantes do ensino médio em eventos científicos;                                                                                                                                                           | Ação voltada diretamente à Secretaria de Estado.                                                                                                                                                                                       |
| 3.8) possibilitar aos estudantes do ensino médio a fruição dos bens e espaços culturais, bem como a prática desportiva;                                                                                                                                                    | A Secretaria Estadual de Educação/SEED incentiva os estudantes à prática desportiva por meio do campeonato dos Jogos Escolares, dentre outras ações.                                                                                   |
| 3.9) incentivar e divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), colaborando com a orientação dos estudantes sobre a importância da participação neste programa e a obtenção de uma boa pontuação;                                                                      | O Município apoia e divulga as ações do MEC, como as do ENEM, de acordo com as orientações advindas do ente federado.                                                                                                                  |
| 3.10) colaborar, em parceria com o Estado e Instituições Conveniadas, com a oferta e divulgação de curso preparatório gratuito para ingresso no Ensino Superior, voltado para a população de menor condição socioeconômica;                                                | O Município apoia e divulga as ações do MEC, como as do ENEM, de acordo com as orientações advindas do ente federado.                                                                                                                  |

**META 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1) Ampliar o atendimento da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino, de modo que em 5 (cinco) anos, pelo menos 75% das pessoas com deficiência sejam atendidas e, em 10 (dez) anos, seja alcançadas a meta de atender 100% das crianças de Colombo que apresentem alguma necessidade educacional especial; | Este atendimento é realizado em parceria com o Conselho da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, entre outras. A Secretaria vem articulando junto a outras Secretarias o levantamento municipal com vistas a mapear os municípios que possuem algum tipo de deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.2) Orientar a população sobre prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais), através de campanhas contínuas e permanentes a serem desencadeadas na mídia pelo Governo Municipal, envolvendo as secretarias municipais;                                                                               | Desde 2024, ocorre a implementação do Calendário Inclusivo Municipal, com ações contínuas de conscientização sobre inclusão, desenvolvimento infantil e prevenção de deficiências. Ainda em 2024, houve a intensificação da campanha "Sempre Alerta", voltada à orientação da comunidade para a identificação precoce de sinais de atraso no desenvolvimento e encaminhamento para avaliação quando necessário. Também são realizadas campanhas educativas nas unidades escolares, com participação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, além da divulgação de informações à comunidade por meio das redes sociais e canais oficiais do Município, promovendo a conscientização sobre prevenção e identificação precoce de deficiências. São realizadas, ainda, triagens fonoaudiológicas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a identificação precoce de alterações no desenvolvimento infantil e para os encaminhamentos necessários. |
| 4.3) Fazer divulgação da vacina gratuita, às jovens e mulheres, visando a prevenção de deficiências, estabelecendo parcerias interinstitucionais, paraestatais e privadas, em campanhas de prevenção de deficiências;                                                                                              | A ação é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com articulação com a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais. A divulgação das campanhas de vacinação gratuita ocorre por meio das unidades de saúde, escolas e canais oficiais do Município, fortalecendo as parcerias intersetoriais para ampliar a cobertura vacinal e desenvolver ações de conscientização voltadas à prevenção de deficiências relacionadas a doenças imunopreveníveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.4) Elaborar e executar projetos sistematizados sobre prevenção de deficiências junto a associações, entidades educacionais, organizações religiosas e organizações não governamentais disponíveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | As ações são desenvolvidas de forma contínua por meio do Calendário Inclusivo Municipal. Desde 2024, a campanha "Sempre Alerta" promove ações de conscientização sobre prevenção de deficiências e identificação precoce de atrasos no desenvolvimento, em articulação com instituições de ensino, organizações não governamentais e demais parceiros. Em 2025, foram mantidas palestras, ações educativas e atividades de sensibilização voltadas à comunidade.                                                                                                                                                      |
| 4.5) Contemplar no currículo do Ensino Fundamental conteúdo relacionado à prevenção de deficiência, de forma disciplinar ou interdisciplinar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | A temática é contemplada por meio de ações interdisciplinares e temas transversais desenvolvidos pelas unidades escolares, em consonância com a BNCC e o Referencial Curricular do Paraná. Em 2025, as escolas realizaram projetos integrados ao Calendário Inclusivo Municipal, promovendo atividades pedagógicas voltadas à inclusão, à prevenção de deficiências e à valorização da diversidade.                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.6) Viabilizar junto a Secretaria Municipal de Saúde o “teste da orelhinha”(emissões Oto acústicas) nas maternidades públicas e privadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A ação é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela oferta do teste da orelhinha nas maternidades, conforme os protocolos e fluxos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4.7) Garantir a aplicação contínua de testes de acuidade auditiva e visual em todas as instituições escolares, em parceria com a área da saúde, oferecendo apoio adequado, quando necessário (tratamento, avaliação audiométrica, óculos, próteses auditivas, atendimento educacional especializado e manutenção);                                                                                                                                                                                      | São realizados testes de audiometria para estudantes da Educação Infantil, a partir de 5 anos, e do Ensino Fundamental I. A ação é desenvolvida em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o encaminhamento dos estudantes com alterações identificadas para avaliação na Unidade Básica de Saúde (UBS). Quando necessário, é realizado encaminhamento ao CAEDAV para avaliação especializada e orientações às intervenções pedagógicas. As crianças/estudantes são acompanhados conforme a necessidade, em articulação entre as áreas da Educação e da Saúde. |
| 4.8) Estabelecer parcerias com universidades e órgãos da saúde, a fim de garantir acesso à realização de exames para aconselhamento genético;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | A estratégia necessita de estudos e articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde para viabilização da estratégia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4.9) Viabilizar campanhas de conscientização na sociedade, por meio de cartilhas informativas, panfletos, divulgação na mídia sobre os direitos (em todas as áreas) da pessoa com deficiência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | São desenvolvidas ações por meio do Calendário Inclusivo Municipal, incluindo a realização da Expo Bem Mais Educação e a atuação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Também são realizadas divulgações de campanhas e ações nos canais oficiais e redes sociais do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4.10) Organizar, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, APAE, Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação, em todos os Centros de Educação Infantil do município, programas de estimulação precoce para crianças com e em risco, apresentando deficiência;                                                                                                                                                                                                           | É realizado atendimento contínuo pela APAE de Colombo e escolas especiais conveniadas com a SEMED. Também são realizados assessoramentos às unidades escolares e CMEIs quanto às práticas inclusivas e sinais de alerta, bem como ações voltadas à estimulação precoce para crianças com deficiência ou em risco de deficiências, em articulação com a rede municipal de ensino.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.11) Ampliar a equipe multi-profissional do Centro de Atendimento Especializado à Criança (CAEC) (assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo e outros profissionais que se fizerem necessários) bem como integrar as ações profissionais com os serviços de outras secretarias (Secretaria da Saúde, de assistência Social, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, de Habilitação e outras afins) visando garantir o princípio da equidade no tocante à necessidade específica do usuário; | Foram ampliadas as vagas para psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, juntamente com a reestruturação da equipe multiprofissional do CAEC. Também foram realizadas contratações de novos profissionais para o fortalecimento do atendimento educacional especializado, além da realização de avaliações psicoeducacionais e apoio aos processos de encaminhamento e acompanhamento das crianças/estudantes. A atuação ocorre de forma integrada com a rede de ensino, visando ao fortalecimento das ações inclusivas.                                                                                       |
| 4.12) Priorizar, em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais da Saúde, o atendimento das crianças encaminhadas através das escolas especiais, regulares ou equipe avaliadora, a fim de agilizar as consultas, exames, tratamentos e medicamentos;                                                                                                                                                                                                                                             | Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, os encaminhamentos são realizados quando identificada a necessidade pela equipe multiprofissional, sendo que os casos de maior urgência recebem atendimento conforme a classificação de risco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4.13) Implantar, como projeto curricular das escolas, a disciplina de língua de sinais (Libras), ministrada preferencialmente por um professor surdo, garantindo uma proposta de educação bilíngue;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A estratégia encontra-se em fase experimental em unidade escolar, contando com a atuação de intérpretes de Libras no desenvolvimento da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4.14) Viabilizar, na medida do possível, o intérprete de língua de sinais (Libras) na escola que tiver um aluno surdo estudando;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | É realizada a disponibilização de intérprete de Libras conforme a necessidade específica das crianças/estudantes, de acordo com a demanda identificada pelas unidades escolares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.15) Ofertar cursos de Libras, de intérpretes e de Braille para professores e comunidade em geral;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | É realizado o projeto <b>Colombo Mais Libras</b> , com oferta de formação em Libras para professores e comunidade, além da promoção de ações de formação continuada voltadas à educação inclusiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.16) Manter um instrutor de Libras no Município para atender a comunidade escolar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A formação e o assessoramento são ofertados por intermédio do CAEDAV, com oferta de capacitações por empresa contratada pelo Município, conforme demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4.17) Garantir ao aluno com deficiência, o acesso às tecnologias de comunicação, assegurando material adaptado em todo ambiente escolar tais como livros, revistas, jornais, máquinas Braille e material de informática adaptado;                                                                                                                                                                                                                                                                       | O atendimento é realizado pelo Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Auditiva e Visual (CAEDAV), busca-se atender as demandas individuais com recursos de tecnologia assistiva e materiais adaptados conforme a necessidade dos estudantes. São ofertados recursos de acessibilidade para apoio às práticas pedagógicas e ao                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                          | processo de ensino e aprendizagem, bem como orientação às unidades escolares quanto ao uso de tecnologias e recursos acessíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.18) Garantir a avaliação diferenciada aos alunos com necessidades educacionais especiais, no ensino regular, em que se priorize o conteúdo adquirido, sendo permitido a ele expor seus conhecimentos de acordo com sua especificidade; | É realizada a elaboração e o acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI), juntamente com adaptações curriculares e avaliações diferenciadas, conforme as necessidades dos estudantes. As unidades escolares recebem orientação quanto às práticas avaliativas inclusivas, considerando a implementação da Instrução Normativa nº 06/2025, que regulamenta os processos de flexibilização curricular e avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.19) Assegurar, no projeto político-pedagógico das escolas, o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, de acordo com suas especificidades;                                                                    | São realizadas a revisão e a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das unidades escolares, com adequação dos documentos às legislações e políticas públicas da Educação Especial na perspectiva inclusiva e inserção de ações voltadas ao atendimento dos estudantes público da Educação Especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.20) Assegurar que todos os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso às adaptações curriculares de pequeno, médio e grande porte, conforme sua necessidade;                                                         | É realizada a elaboração e o acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI), bem como adaptações curriculares conforme as necessidades das crianças/estudantes. As unidades escolares recebem orientação para a implementação de estratégias pedagógicas inclusivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4.21) Garantir a participação dos professores da educação especial em todas as atividades pedagógicas da instituição;                                                                                                                    | Os professores da Educação Especial participam das atividades pedagógicas das unidades escolares, atuando de forma colaborativa com professores regentes e equipe pedagógica, além de acompanhar os estudantes e orientar as equipes escolares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4.22) Capacitar os docentes da Rede Municipal de Ensino, para que possam detectar e estimular as crianças com deficiência;                                                                                                               | É ofertada formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, com capacitações voltadas à identificação, atendimento e acompanhamento das crianças estudantes público da Educação Especial. Também são realizadas orientações sobre práticas pedagógicas inclusivas, adaptações curriculares e elaboração do PEI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4.23) Garantir profissional especializado em educação especial na equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;                                                                                                         | A Coordenação Pedagógica atua com ações e práticas inclusivas, realizando assessoramento pedagógico às unidades escolares e desenvolvendo trabalho integrado com a equipe multiprofissional para apoio às demandas da Educação Especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4.24) Incentivar a atualização dos professores acerca dos avanços científicos na área da educação especial, e das suas aplicações no atendimento educacional;                                                                            | São ofertadas formações continuadas promovidas pelo Núcleo de Educação Especial e Inclusão da Secretaria Municipal de Educação, destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, com participação de professores, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), psicopedagogos, psicólogos e nutricionistas. As formações são promovidas pelo Núcleo de Formação da Secretaria Municipal de Educação e contam com parcerias com o Fórum de Gestores da Educação Especial (FORGEE), Fundação Dorina, Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Ministério da Educação (MEC). As ações abordam avanços científicos, práticas pedagógicas inclusivas e temas relevantes para o atendimento educacional especializado e a educação inclusiva.                                                                                      |
| 4.25) Estimular e viabilizar a realização de pesquisas, montagem de laboratórios, bibliotecas adaptadas e de publicações na área de educação especial;                                                                                   | É disponibilizada plataforma educacional com recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas para apoio ao processo de ensino e aprendizagem. Também são desenvolvidas pesquisas e estudos voltados à Educação Especial e Inclusão, em parceria com instituições de ensino superior e órgãos especializados, incluindo a Fundação Dorina, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Ministério da Educação (MEC) e Fórum de Gestores da Educação Especial (FORGEE). São ofertadas formações continuadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, promovendo a divulgação de práticas inovadoras e evidências científicas na área da Educação Especial, além da disponibilização de materiais pedagógicos acessíveis e recursos tecnológicos que favorecem a inclusão e a aprendizagem das crianças/estudantes públicos da Educação Especial. |
| 4.26) Agilizar as avaliações no contexto escolar do aluno com necessidades educacionais especiais, tendo em vista as diversas responsabilidades e funções do setor;                                                                      | São realizadas avaliações psicoeducacionais e pedagógicas conforme a necessidade identificada pela unidade escolar, com encaminhamento das crianças/estudantes aos serviços especializados quando necessário. As unidades escolares recebem orientação quanto aos fluxos de encaminhamento e acompanhamento dos estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4.27) Implantar, gradativamente, o Atendimento Educacional Especializado, nos programas de atendimento aos alunos com altas habilidades, nas áreas artística, intelectual e psicomotora;                                                 | O Atendimento Educacional Especializado encontra-se em processo de implantação, com ampliação do atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais aos estudantes com altas habilidades/superdotação. Também é ofertada formação continuada aos profissionais para qualificação do atendimento, além da organização dos fluxos de identificação e acompanhamento das crianças/estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.28) Garantir um professor do quadro do magistério para atuar como apoio permanente nas salas de aula com mais de um aluno incluso, que apresentam comprovadamente transtornos mentais ou quadros emocionais, de acordo com sua necessidade;                                                                                                                                                                                                                                                                    | É realizada a disponibilização de Professor de Apoio Escolar Especializado (PAEE), conforme avaliação técnica e legislação vigente. O atendimento é realizado de acordo com as necessidades específicas das crianças/estudantes, com acompanhamento e monitoramento das demandas pelas equipes da Secretaria Municipal de Educação.                                    |
| 4.29) Oportunizar e garantir o atendimento pedagógico, por meio de um professor itinerante, para alunos com deficiência impossibilitados de frequentar as aulas por problema de saúde ou internação, em classes hospitalares e/ou atendimento especializado domiciliar;                                                                                                                                                                                                                                          | É ofertado o Atendimento Pedagógico Domiciliar, conforme a Instrução Normativa nº 01/2024, destinado às crianças/estudantes impossibilitados de frequentar a escola por motivo de saúde. O atendimento é organizado mediante avaliação e encaminhamento da unidade escolar, com acompanhamento pedagógico visando à continuidade do processo de ensino e aprendizagem. |
| 4.30) Garantir transporte gratuito e acessível às pessoas com deficiência, para o acesso à escola. Quanto para os atendimentos clínicos concernentes, com cobertura também para um acompanhante, quando comprovado a necessidade, através das Secretarias pertinentes e diante do parecer da equipe multiprofissional pública;                                                                                                                                                                                   | É ofertado transporte escolar acessível aos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme a legislação vigente, incluindo atendimento aos estudantes matriculados em escolas especiais conveniadas. Também é disponibilizado transporte para atendimentos especializados, quando comprovada a necessidade e mediante parecer da equipe multiprofissional.     |
| 4.31) Estabelecer sistema de informação completo e fidedigno sobre a população atendida pela Educação Especial, realizando um censo para levantar o número de pessoas com deficiência, bem como verificar se todos já recebem atendimento educacional especializado, em parceria com as secretarias de educação, saúde e social;                                                                                                                                                                                 | A identificação e o acompanhamento das crianças/estudantes público da Educação Especial são realizados por meio do Sistema SERE, com atualização contínua dos dados educacionais para subsidiar o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação. Também ocorre articulação com as demais secretarias para levantamento e acompanhamento das demandas.     |
| 4.32) Adaptar os prédios escolares já em funcionamento, aos padrões básicos de infraestrutura, capazes de permitir a livre e fácil locomoção, em conformidade com os princípios de acesso universal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | São realizadas adequações de acessibilidade nas unidades escolares, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação. Também são executadas reformas e melhorias para promover acessibilidade e mobilidade, com acompanhamento técnico das obras por profissional responsável.                                                                                |
| 4.33) Autorizar, em parceria com Estado e União, a partir da vigência do plano, somente a construção e funcionamento de prédios escolares, públicos e privados, que possuam a infraestrutura adequada junto ao Estado e à União, para aumentar gradativamente atendimento de pessoas com deficiência;                                                                                                                                                                                                            | As novas unidades escolares são projetadas conforme as normas de acessibilidade vigentes, com adequação dos projetos arquitetônicos às legislações aplicáveis e acompanhamento técnico durante a execução das obras.                                                                                                                                                   |
| 4.34) Buscar recursos financeiros destinados à Educação Especial, em parceria junto ao Estado e União;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | São realizadas ações de captação de recursos financeiros destinados à ampliação e ao fortalecimento das ações da Educação Especial, bem como articulação com os governos estadual e federal para viabilização de investimentos. Os recursos são aplicados na implementação e qualificação dos serviços e atendimentos.                                                 |
| 4.35) Implantar, de modo gradativo, o Atendimento Educacional Especializado nas escolas que se fizerem necessárias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Está em andamento a ampliação gradativa da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), incluindo a implantação de novas Salas de Recursos Multifuncionais, conforme estudos de demanda. O atendimento é organizado de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino, com monitoramento e acompanhamento da implantação dos serviços de AEE.        |
| 4.36) Aplicar de modo gradativo a Sala de Recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Está em andamento a ampliação gradativa da oferta de Salas de Recursos Multifuncionais, com implantação de novas salas conforme estudos de demanda. A oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é monitorada e acompanhada de acordo com as necessidades identificadas.                                                                                    |
| 4.37) Implantar Escolas Municipais de Educação Especial para atendimento às necessidades educacionais especiais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A estratégia encontra-se em fase de elaboração, com aquisição de terreno para implantação da unidade. Também estão em andamento o planejamento da estrutura física e a organização do atendimento educacional especializado.                                                                                                                                           |
| 4.38) Realizar reuniões conjuntas entre a Equipe Pedagógica da Rede Municipal, Equipe Pedagógica da Rede Estadual e escolas especiais do Município, para discutirem ações para o atendimento da educação especial do Município, de modo conjunto;                                                                                                                                                                                                                                                                | O Município participa do Fórum de Gestores da Região Metropolitana e realiza articulação com o Núcleo Regional de Educação e instituições especializadas. Também são realizadas reuniões, grupos de estudo e formações conjuntas, possibilitando o compartilhamento de experiências e o alinhamento de ações voltadas à Educação Especial e Educação Inclusiva.        |
| 4.39) Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. | É ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme a necessidade das crianças/estudantes, com atendimento complementar em instituições especializadas conveniadas quando necessário. Também é realizado o monitoramento do acesso, permanência e participação das crianças/estudantes.                                                                 |
| 4.40) Viabilizar encontros de pais, a fim de garantir trocas de experiências e palestras pertinentes às deficiências de seus filhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | São realizados encontros, palestras e orientações às famílias, conforme demanda das unidades escolares, com atuação da equipe multiprofissional do CAEC no apoio às ações junto às famílias. As                                                                                                                                                                        |

|  |                                                                                                                                                                         |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ações buscam fortalecer a parceria entre escola, família e serviços da rede de apoio, promovendo orientação e troca de experiências sobre Educação Especial e Inclusão. |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**META 5:** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO/INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1) universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, nos cinco primeiros anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo as regiões em que se demonstrarem necessário programa específico, com a colaboração da União e dos Estados; | A Secretaria Municipal de Educação/SEMED disponibiliza vagas para os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, ofertando atendimento educacional especializado e desenvolvendo ações de Busca Ativa, monitoramento da frequência escolar e acompanhamento da permanência dos estudantes, visando assegurar o acesso, a permanência e a continuidade das aprendizagens. A Secretaria Municipal de Educação/SEMED disponibiliza vagas para os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, ofertando atendimento educacional especializado e desenvolvendo ações de Busca Ativa, monitoramento da frequência escolar e acompanhamento da permanência dos estudantes, visando assegurar o acesso, a permanência e a continuidade das aprendizagens. |
| 5.2) atender com prioridade os alunos dos 3 (três) primeiros anos do ensino fundamental, com o objetivo de, ao final deste ciclo, todos estejam alfabetizados;                                                                                                                                      | Todos os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental recebem atendimento prioritário por meio da utilização de materiais pedagógicos específicos e de ações desenvolvidas no âmbito do Programa Educa Juntos e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Além disso, os professores alfabetizadores participam de formação continuada, com foco no aprimoramento das práticas pedagógicas e na qualificação do processo de alfabetização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5.3) aplicar métodos pedagógicos que visem à melhoria do processo de alfabetização;                                                                                                                                                                                                                 | Para fomentar a utilização de métodos pedagógicos voltados à alfabetização, são realizadas formações continuadas com os docentes, por meio do Programa Educa Juntos e de ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando assessorias pedagógicas, observação de aulas, oficinas de leitura, escrita, consciência fonológica e alfabetização matemática, além da utilização de metodologias diversificadas e recursos pedagógicos alinhados à Política Municipal de Alfabetização, Letramento e Alfabetização Matemática.)                                                                                                                                                                                                                    |
| 5.4) efetuar alteração na proposta pedagógica da Rede Municipal e na proposta político- pedagógica de cada escola, de modo a iniciar o processo de preparação para a alfabetização a partir do Pré-escolar I (infantil IV);                                                                         | As ações relacionadas ao processo de alfabetização contemplam o desenvolvimento das habilidades precursoras da alfabetização desde o Infantil IV e estão articuladas ao trabalho realizado com as crianças do Infantil V, fortalecendo o processo de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e assegurando a continuidade das aprendizagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.5) encaminhar para o turno complementar os alunos que apresentem dificuldades de alfabetização;                                                                                                                                                                                                   | Para os alunos que apresentam dificuldade de alfabetização, cada unidade escolar organiza sua rotina de atendimento pedagógico utilizando o professor auxiliar para trabalho com material diversificado, Portal Educacional, lousa interativa, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.6) aplicar, regularmente, teste de aprendizagem aos alunos dos três primeiros anos, avaliando sua evolução na alfabetização;                                                                                                                                                                      | Para o monitoramento da aprendizagem, são realizadas avaliações diagnósticas periódicas, aplicadas em três momentos do ano letivo (Inicial, Percurso e Final), complementadas pela análise dos resultados das avaliações externas, cujos dados subsidiam o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes, o replanejamento das ações pedagógicas e a definição de intervenções voltadas à melhoria da aprendizagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.7) implantar cursos de capacitação, específicos para professores de alfabetização;                                                                                                                                                                                                                | A capacitação específica dos professores alfabetizadores é realizada por meio do Programa Educa Juntos/Formadores em Ação – Municípios, complementada por formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando temáticas relacionadas ao processo de alfabetização. A estratégia encontra-se parcialmente implementada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.8) possibilitar a frequência dos professores alfabetizadores em cursos promovidos pelos órgãos oficiais ou instituições privadas;                                                                                                                                                                 | A Secretaria Municipal de Educação/SEMED aceita certificados de formação relacionadas à educação de outras instituições que estejam em consonância com os critérios adotados internamente, dentro da área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.9) articular o processo de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;                                                                                                                                                                                                            | Há o alinhamento entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental para a transição das crianças considerando o desenvolvimento infantil e suas peculiaridades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.10) apoiar a alfabetização de crianças no campo e de populações itinerantes, utilizando materiais didáticos específicos, bem como aos estrangeiros inserindo-os na linguagem nacional;                                                                                                                                                     | A Secretaria Municipal de Educação/SEMED disponibiliza orientações didáticas e assessoramento para as unidades escolares, visando atender as crianças em suas necessidades específicas, ofertando acolhimento e inserção da linguagem nacional.                                                                                                                                                                        |
| 5.11) diversificar os métodos de ensino e de novas tecnologias educacionais para a prática pedagógica, para conter a defasagem escolar e as dificuldades de aprendizagem;                                                                                                                                                                    | Para atendimento aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, são ofertadas aulas nos laboratórios de informática com a utilização de software educativo e portal educacional.                                                                                                                                                                                                                              |
| 5.12) sistematizar o trabalho na formação continuada dos professores de modo a integrar a política de distribuição de livros e materiais pedagógicos em sua real utilização;                                                                                                                                                                 | Ao fazer a aquisição de material didático, a SEMED promove a formação ancorada ao material para a implementação e utilização correta do mesmo, com um investimento responsável e efetivo.                                                                                                                                                                                                                              |
| 5.13) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos; | Para atendimento aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, são ofertadas aulas nos laboratórios de informática com a utilização de software educativo e portal educacional, esses ambientes possuem uma ampla gama de recursos que promovem a alfabetização de forma transversal e significativa. O portal educacional está acessível por toda a comunidade por meio da página oficial da prefeitura.    |
| 5.14) utilizar os canais educativos, televisivos e radiofônicos, assim como redes telemáticas de educação, para a disseminação de programas culturais e educativos, assegurando às escolas e à comunidade condições básicas de acesso a esses meios;                                                                                         | A Secretaria Municipal de Educação/SEMED promove ampla divulgação dos programas culturais e educativos da sua responsabilidade, bem como das Secretarias parceiras por meio das redes sociais, aplicativo de comunicação, e-mails oficiais, entre outros.                                                                                                                                                              |
| 5.15) diminuir a distância entre o múltiplo mundo dos acessos virtuais e o fazer pedagógico nos processos de aprendizagens escolares;                                                                                                                                                                                                        | Considerando a pluralidade da população como um todo, a SEMED incentiva o trabalho pedagógico diversificado, onde todos os recursos analógicos e digitais devem ser utilizados a fim de proporcionar e incentivar a aprendizagem.                                                                                                                                                                                      |
| 5.16) acompanhar projetos que busquem, a partir do uso de multimeios, o apoio para melhorar o desempenho no fazer pedagógico das escolas.                                                                                                                                                                                                    | Considerando a importância do uso de multimeios, a SEMED criou a Coordenação de Tecnologias Educacionais para incentivo, orientação e monitoramento da utilização do laboratório de informática, software educativo, portal educacional, lousa e mesinha interativas, pois são meios auxiliares no processo de aprendizagem, e que podem ser utilizados em diferentes momentos e espaço do processo de ensino.         |
| 5.17) Promover encontros periódicos entre gestores escolares, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação para análise dos indicadores educacionais, monitoramento da aprendizagem e definição de estratégias de intervenção pedagógica.                                                                | A Secretaria Municipal de Educação realiza encontros periódicos com gestores escolares, coordenadores pedagógicos e assessorias pedagógicas para análise dos resultados das avaliações diagnósticas e externas, acompanhamento dos indicadores educacionais, compartilhamento de orientações técnicas e definição de estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem e ao fortalecimento do processo de alfabetização. |
| 5.18) Fortalecer as ações de alfabetização matemática por meio da formação continuada dos profissionais da educação, da produção e disponibilização de materiais pedagógicos e da implementação de práticas voltadas ao desenvolvimento do pensamento numérico, da resolução de problemas e do raciocínio lógico desde a Educação Infantil.  | A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações de formação continuada voltadas à alfabetização matemática, disponibiliza materiais pedagógicos de apoio e orienta as unidades escolares quanto à implementação de práticas que favoreçam o desenvolvimento do pensamento numérico, da resolução de problemas e do raciocínio lógico, desde a Educação Infantil até os anos iniciais do Ensino Fundamental.        |
| 5.19) Promover a divulgação e a socialização de práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas pelas unidades escolares, incentivando a cultura colaborativa, o compartilhamento de experiências e o aperfeiçoamento das práticas de alfabetização.                                                                                             | A Secretaria Municipal de Educação incentiva a divulgação e a socialização de práticas exitosas por meio de encontros pedagógicos, formações continuadas, assessorias, do Mural Digital da Alfabetização e de outros espaços de compartilhamento, fortalecendo a colaboração entre as unidades escolares e a qualificação das práticas pedagógicas.                                                                    |

**META 6:** Oferecer Educação em Tempo Integral, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da Educação Básica.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO/INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1) elaborar Diretriz Curricular específica para Educação em Tempo Integral que contemple as propostas pedagógicas e multidisciplinares;                                                                                                                                                                                                                                                 | Apesar de não ter uma diretriz específica, o município já implementou a Política de Educação em Tempo Integral e está desenvolvendo o documentos da Diretriz Curricular, seguindo atualmente as orientações e regulamentações da SEED em relação a educação integral.                                                                                                                                                                                                                         |
| 6.2) promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades de Acompanhamento Pedagógico, práticas de Educação Ambiental, Ciência e Tecnologia da Informação, Práticas de Movimento de Iniciação Desportiva, Práticas Artísticas e Tempo Livre, ampliando o período de permanência dos alunos em no mínimo 7 (sete) horas diárias; | Ações contínuas contempladas nas Escolas e CMEIs que ofertam a educação integral, bem como a ampliação do atendimento nas unidades Jardim Guarujá, Irmã Maria Antonieta Farani, Chapeuzinho Vermelho e Pinóquio, bem como na ampliação da aquisição de materiais pedagógicos para este público. Vale lembrar também que dentro do decênio foram ampliadas vagas através da inauguração da Escola Ernesto Ferreira Santiago e o início das atividades integrais nas Escolas Municipais Antonio |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Costa e Jardim Ana Maria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6.3) institucionalizar e manter, com responsabilidade do município, o processo de ampliação e reestruturação das Escolas Públicas, em regime de colaboração entre Governo Estadual, Federal e Empresas Privadas - preferencialmente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social -, com projeto de padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, incluindo a instalação de laboratórios, espaços para atividades culturais e esportivas, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral; | O Município vem ampliando suas estruturas de modo a ampliar gradativamente a oferta de Educação Integral e no que diz respeito a educação infantil, estabelecendo parcerias com o FNDE e com o governo do Estado para a ampliação de vagas na educação infantil e também com novas vagas para a educação em tempo integral por meio do Programa Escola em Tempo Integral.                                                                                                                 |
| 6.4) fica de responsabilidade do município (Unidade Mantenedora) investir em espaços educativos, culturais e esportivos, em parceria com Estado e União, para promover a articulação entre a escola e os espaços públicos, bem como fornecer o transporte escolar para os espaços do próprio município e de municípios vizinhos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Os alunos que frequentam as escolas em tempo integral participam das ações dos Projetos Complementares/SEMED das quais pode-se destacar: Conhecendo Colombo (visita educativa ao Museu Municipal Cristóforo Colombo e seus Memoriais); visita à Escola Prática Educativa de Trânsito de Curitiba/DER; entre outras ações sazonais.                                                                                                                                                        |
| 6.5) promover e estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica em parceria com entidades privadas de serviço sociais vinculadas ao Sistema S;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Em 2024 houve a ampliação de vagas ofertadas para a Educação Integral com a viabilização de uma escola regular para a educação integral na Escola Antônio Costa, com atendimento já para o ano de 2025 em mais duas unidades, sendo elas a Escola Municipal Jardim Guarujá e Maria Antonieta Farani.                                                                                                                                                                                      |
| 6.6) atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades de cada local;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | No entendimento técnico, o município não possui escolas do campo e sim escolas rurais. Em relação ao ensino integral em escolas rurais no ano de 2025 foi iniciado o atendimento na Escola Rural Municipal Irmã Maria Antonieta Farani.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, implantando salas de recursos multifuncionais nas próprias escolas ou em instituições específicas, com profissionais especializados e capacitados para atendê-los;                                                                                                                                                                                                                                                   | Ação que se encontra em desenvolvimento através da implantação de novas salas de recurso. Desde o ano de 2021 passou de 2 para 14 salas de recurso, com perspectiva de 30 salas para o ano de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6.8) atingir a meta de 50% (cinquenta por cento) com a implantação da educação em tempo integral, progressivamente em 5% (cinco por cento) ao ano;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Em 2023 houve a pactuação de novos estudantes para atendimento na modalidade da Educação Integral e em novembro de 2024 para o ano de 2025 e o percentual da rede em relação a oferta de período integral é de 58%, quando levado em conta a rede como um todo, ou seja, alunos da educação infantil ao fundamental.                                                                                                                                                                      |
| 6.9) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o artigo 13 da Lei 12.101 de 27/11/09, em atividades da ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma que, a mantenedora viabilize os recursos financeiros, materiais e humanos necessários a fim de garantir uma educação integral de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conforme relatado na estratégia anterior, o município vem viabilizando recursos financeiros para a ampliação da educação em tempo integral. No 2024 houve a ampliação de atendimento na Educação Integral na Escola Mun. Antônio Costa e no ano de 2025 nas Escolas Antonieta Farani e Jardim Guarujá, que passaram da modalidade regular para a educação integral. Também houve a ampliação de oferta para a Educação Infantil com assinatura de convênios com a rede privada de ensino. |

**META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.**

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                          | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO/INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1) fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem dos educandos do município;                                                                                                                   | Ações voltadas à formação do docente, a SEMED busca a capacitação constante dos seus profissionais, bem como a aquisição de materiais didáticos e de apoio pedagógico que acompanhem formação para a sua adequada utilização. Os Projetos Complementares formentam a inserção dos temas transversais para a diversificação de assuntos, estratégias e metodologias abordados em salas de aula. Cita-se também a importante utilização dos recursos tecnológicos para ampliar as possibilidades dos instrumentos pedagógicos. |
| 7.2) definir ações voltadas à redução das desigualdades existentes no município;                                                                                                                                                                 | Realização de momentos formativos sobre o tema, os quais tem o objetivo desenvolver a reflexão crítica a respeito das ações da redução das desigualdades, em paralelo com esta ação estão ocorrendo as ampliações de vagas em período integral, bem como a implantação do serviço de psicologia educacional juntamente com a assistência social (Lei 13935/19) e ampliação da quantidade das salas de recursos.                                                                                                              |
| 7.3) estabelecer e implantar, mediante diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental; | As ações pedagógicas estabelecidas pela SEMED estão ancoradas nos princípios da Base Nacional Comum Curricular/BNCC, e Referencial Curricular do Paraná a fim de garantir os direitos de aprendizagem dos alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7.4) assegurar que:<br>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por                                                                                                                                                       | Esta ação estava prevista para o ano de 2020, porém o referido período foi, de certa forma, prejudicado em razão dos desafios desencadeados pela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>pandemia da COVID-19, que impactaram o processo de ensino e aprendizagem e os níveis de aprendizagem dos estudantes.</p> <p>Diante desse contexto, a Rede Municipal de Ensino vem desenvolvendo ações sistemáticas voltadas à recuperação e à recomposição das aprendizagens, com o objetivo de reduzir as defasagens identificadas e avançar no alcance dos índices propostos pela estratégia. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a adesão a programas e iniciativas de recomposição das aprendizagens, bem como o acompanhamento dos resultados das avaliações diagnósticas e dos indicadores de aprendizagem para subsidiar o planejamento pedagógico.</p> <p>O trabalho de recuperação e recomposição das aprendizagens vem sendo realizado em todas as unidades escolares da Rede Municipal, com acompanhamento sistemático das equipes gestoras e pedagógicas e orientação da Secretaria Municipal de Educação. As ações são planejadas a partir das necessidades identificadas nos diferentes anos de escolaridade, considerando os resultados das avaliações e as habilidades e objetivos de aprendizagem que necessitam de maior intervenção pedagógica.</p> <p>Foi intensificado, ainda, o acompanhamento das escolas consideradas prioritárias, com maior atenção às unidades que apresentam maiores desafios nos indicadores de aprendizagem, buscando apoiar as equipes escolares na elaboração e implementação de estratégias pedagógicas específicas para a superação das defasagens. Esse acompanhamento envolve análise de resultados, definição de prioridades, planejamento de intervenções, monitoramento do desenvolvimento dos estudantes e replanejamento das ações quando necessário.</p> <p>Também vêm sendo desenvolvidas ações de apoio pedagógico e recuperação contínua, buscando assegurar que os estudantes tenham oportunidades de retomar conhecimentos e habilidades essenciais e avançar em seu processo de aprendizagem. O acompanhamento dos resultados permite identificar os estudantes que necessitam de maior apoio e direcionar as intervenções pedagógicas de acordo com as necessidades apresentadas.</p> <p>Nesse processo, a Secretaria Municipal de Educação vem fortalecendo o acompanhamento pedagógico da Rede, articulando formação continuada, avaliação, planejamento e intervenção pedagógica, com foco na garantia do direito de aprendizagem e na redução das desigualdades educacionais entre as unidades escolares.</p> |
| 7.5) divulgar os resultados do IDEB das escolas públicas da rede de ensino, acompanhando aplicabilidade das avaliações formais do Ministério da Educação, a fim de analisar e propor ações voltadas aos resultados obtidos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Os resultados do IDEB são divulgados pelos meios oficiais de comunicação da Secretaria de Educação e são realizadas as reflexões acerca do resultado do IDEB através de reuniões/formações promovidas pela SEMED para traçar estratégias e ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.6) criar instrumento de avaliação diagnóstica para as escolas do município, a fim de diagnosticar o nível de aprendizagem dos alunos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Para monitoramento da aprendizagem foi criada a Matriz de Referência com o objetivo da implementação da Avaliação Diagnóstica do município, cuja aplicação ocorre em três etapas: Inicial, Percurso e Final. Pode-se citar também a Prova Brasil/SAEB, Prova Paraná, Prova Paraná Mais e Fluência Leitora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7.7) oferecer capacitação aos profissionais que trabalham diretamente com os anos iniciais, destacando as habilidades e competências propostas no currículo para serem desenvolvidas durante o ano letivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>As formações para os docentes são ofertadas durante todo o ano letivo, abordando temáticas pertinentes à prática pedagógica alinhadas à Diretriz Municipal de Educação de Colombo, Base Nacional Comum Curricular/BNCC e Referencial Curricular do Paraná.</p> <p>Ampliação de oferta de formação continuada, seja de forma síncrona e assíncrona com a utilização de plataforma formativa ampla e abrangente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.8) adequar e consolidar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/das profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;                                                                                                                                                       | <p>Reflexões acerca do resultado do IDEB através de reuniões/formações promovidas pela SEMED.</p> <p>Por meio da assessoria pedagógica, as unidades escolares realizam a avaliação constante das suas ações, buscando soluções para as mais diversas situações. Para a organização do trabalho pedagógico, cada escola constrói o seu Plano de Ação pautado nos documentos oficiais para garantir os direitos de aprendizagem dos alunos, bem como a gestão democrática.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7.9) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O Município não possui Escolas denominadas Escolas do Campo. Temos as Escolas rurais, porém que tem o mesmo acesso a todos os recursos que as urbanas, sempre levando-se em conta suas características e especificidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7.10) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo a sustentabilidade sócioambiental, a preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação, e o atendimento em educação especial, se necessário; | <p>O Município não possui Escolas denominadas Escolas do Campo e sim as denominadas Escolas rurais, porém que tem o mesmo acesso a todos os recursos que as urbanas, sempre levando-se em conta suas características e especificidades.</p> <p>O Município não possui comunidades indígenas ou quilombolas, porém, a Secretaria busca proporcionar todos os recursos educacionais a todos os alunos, como exemplo, aqueles das populações itinerantes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7.11) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | sistemáticas de acompanhamento e monitoramento da aprendizagem por meio do <b>Plano de Metas e Monitoramento da Aprendizagem</b> , com avaliações diagnósticas, processuais e finais, subsidiando o planejamento pedagógico, as intervenções e as ações de recuperação e recomposição das aprendizagens em toda a Rede Municipal de Ensino.<br><br>Como forma de estimular e valorizar o desempenho das unidades escolares, foi instituída <b>premiação financeira para as escolas que se destacaram no IDEB de 2025</b> , considerando a <b>maior nota alcançada e a maior variação positiva do indicador em relação à edição anterior</b> . A iniciativa reconhece o trabalho desenvolvido pelas equipes gestoras, docentes e comunidade escolar, valorizando tanto os resultados alcançados quanto os avanços apresentados pelas unidades. |
| 7.12) garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;                                                                                                                                                          | Em 2024 foi realizado o projeto "História e Cultura Afro e Indígena na Escola" alcançando todos os estudantes de 5º ano e Classe Especial. Para os docentes da rede municipal de ensino, foi ofertada formação voltada para a diversidade racial por meio do 1º Seminário do Ensino Fundamental.<br><br>Aquisição e produção da coleção "Minha História Conto Eu!", material pedagógico desenvolvido para os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com foco na valorização das culturas afro-brasileiras, indígenas e afro-paranaenses, em consonância com as Leis Federais no 10.639/2003 e no 11.645/2008                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.13) desenvolver propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, estrangeiros e itinerantes, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;                                                                                                                                                          | O Município não possui Escolas denominadas Escolas do Campo. Temos as Escolas rurais, porém que tem o mesmo acesso a todos os recursos que as urbanas, sempre levando-se em conta suas características e especificidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.14) assegurar a inserção curricular da Educação Ambiental, com foco na sustentabilidade e na justiça socioambiental, e o trato desse campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, por meio de ações projetos e programas que promovam junto a comunidade escolar a implementação de “espaços educadores sustentáveis”, em conformidade com a Lei Federal 9795/99 e as Diretrizes Nacionais de Educação Ambiental – Resolução nº 2 de 15/06/2012; | Para a realização da Educação Ambiental, a SEMED, através dos Projetos Complementares e em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente instaurou o Programa de Educação Ambiental Conexão Criança & Natureza, promovendo ações voltadas à sustentabilidade junto à comunidade escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7.15) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, com participação da União, proporcional às necessidades, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;                                                                                                                                                                                  | Os alunos das escolas rurais são atendidos pelo transporte escolar ofertado pelo município conforme demanda necessária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.16) ampliar programas e profissionais, a fim de aprofundar ações na Secretaria da Educação, de atendimento ao (à) aluno (a), nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, assistência à saúde e serviço social na educação, com a finalidade de atender toda demanda reprimida;                                                                                                                                          | Realizado por meio do programa de inovação tecnológica, fornecendo acesso a conteúdos digitais dentro e fora dos ambientes escolares, aquisição de material de inglês com o objetivo de oferecer conteúdo adequado e de qualidade a todos os alunos e com a aquisição de materiais e jogos complementares para as escolas em tempo integral afim de oportunizar a diversificação dos materiais para o aprendizado.<br><br>Não condiz com a estratégia pois refere-se a materiais e a estratégia trata de profissionais e programas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.17) desenvolver e/ou adquirir tecnologias educacionais inovadoras de melhorias do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;                                                                                                                                         | Todas as escolas municipais possuem laboratórios de Informática com CPUs, monitores e impressoras. As máquinas estão equipadas com software educativo e portal educacional. Recentemente foram adquiridos mais um lote de telas interativas (120 unidades).<br><br>Para acompanhamento do fluxo escolar e da aprendizagem é utilizado o Livro Registro de Classe On-line/LRCO e o sistema BI em parceria com a Secretaria Estadual de Educação/SEED. Também é utilizada a Plataforma Zaban para planejamento de forma unificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.18) garantir computadores nas Instituições de Ensino públicas de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, promovendo condições de acesso à Internet;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Todas as escolas municipais possuem laboratórios de Informática com CPUs, monitores e impressoras. As máquinas estão equipadas com software educativo e portal educacional.<br><br>Os centros de educação infantil estão equipados com a mesa interativa com recursos adequados à faixa etária atendida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7.19) desenvolver projetos educativos, através da aquisição de softwares educativos de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Para atendimento aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, são ofertadas aulas nos laboratórios de informática com a utilização de software educativo e portal educacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.20) universalizar, em parceria com Estado e União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;                                                                                                                                                     | A Secretaria Municipal de Educação/SEMED em adesão ao programa Educação Conectada e ofertando link dedicado de acesso universaliza o acesso à internet em todas as unidades de ensino, através da Coordenação de Tecnologias Educacionais, fomenta e orienta ações pedagógicas com a utilização das tecnologias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7.21) instalar centros de multimídia, de acordo com a demanda do município, em parceria com a iniciativa privada, entre os entes federados, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da implementação deste Plano.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Para atendimento aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, são ofertadas aulas nos laboratórios de informática com a utilização de software educativo, portal educacional e telas interativas em salas de aula dos 4ºs e 5ºs anos. Os Centros de Educação Infantil estão equipados com a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                       | mesa interativa com recursos adequados à faixa etária atendida.                                                                                                                                                                |
| 7.22) garantir a contratação de equipe técnica para manter em funcionamento os equipamentos (computadores, impressoras, scanners, etc.) das Instituições de Ensino públicas.                                                                          | A Coordenação de Tecnologias Educacionais em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação municipal estão em constante monitoramento dos equipamentos das instituições de ensino para sua manutenção e funcionamento. |
| 7.23) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como participar de programas nacionais de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação;         | Todas as escolas públicas municipais, bem como a Secretaria Municipal de Educação estão informatizadas.                                                                                                                        |
| 7.24) implementar política de qualificação dos profissionais da educação, através de convênios com o Estado e a União, com as Instituições de Ensino Superior, para que, em 5 (cinco) anos, dominem as tecnologias básicas disponíveis para educação; | A Coordenação de Tecnologias Educacionais promove formações permanentes para os profissionais da rede e especialmente para aqueles que atuam nos laboratórios de informática.                                                  |
| 7.25) garantir mediação, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, das tecnologias de informação e comunicação nas Instituições de Ensino municipais.                                                                                       | A Coordenação de Tecnologias Educacionais, oferece formações, fomenta e orienta de forma contínua ações pedagógicas com a utilização das tecnologias.                                                                          |
| 7.26) criar e/ou ampliar programas de incentivo à leitura, disponibilizando ambientes e materiais apropriados de estudo e pesquisa, com profissionais qualificados dentro das unidades escolares municipais em parceria com Estado e União;           | Para o incentivo à leitura infanto-juvenil foi feita a aquisição de livros literários, cujo projeto chama-se Tesouro Literário. Além das aquisições a SEMED participa do PNLD Literário e do programa Cantinho da Leitura.     |

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                      | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.1) elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, atendendo a população do campo e igualando a escolaridade média entre negros e não negros;                                                           | O Município apoiou as ações relacionadas a educação de jovens e adultos, seja na oferta para o Ensino Fundamental I e com o transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental II e Médio.              |
| 8.2) ofertar transporte gratuito aos habitantes da população do campo para que frequentem cursos noturnos de Educação de Jovens e Adultos;                                                                                                   | O Município apoiou as ações relacionadas a educação de jovens e adultos, seja na oferta para o Ensino Fundamental I e com o transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental II e Médio.              |
| 8.3) implementar ações junto às instituições e entidades municipais, com o objetivo de incentivar que a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com baixa escolaridade, retorne à escola;                                        | O Município apoiou as ações relacionadas a educação de jovens e adultos, seja na oferta para o Ensino Fundamental I e com o transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental II e Médio.              |
| 8.4) promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com a Secretaria da Assistência Social;                                                                                                                          | Ações contínuas foram realizadas pela equipe e corpo docente no caso dos alunos do Fundamental I.                                                                                                            |
| 8.5) desenvolver parceria entre o Município e o Estado, para acompanhamento da matrícula e frequência na Educação de Jovens e Adultos - Fase II (anos finais) do ensino fundamental e ensino médio;                                          | Ação realizada no âmbito da EJA no fundamental I e com o fornecimento do Transporte Escolar, colaborando para a frequência escolar do público alvo.                                                          |
| 8.6) assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com garantia de tempos apropriados às atividades educativas, garantindo a estrutura física em condições adequadas, e profissionais devidamente habilitados;                             | Em relação as escolas onde são ofertadas a modalidade EJA (fundamental I), estão gradativamente recebendo adequações às estruturas físicas a fim de proporcionar qualidade e melhor atendimento.             |
| 8.7) desenvolver parcerias com o Governo Estadual e Federal, para incentivar que os alunos se matriculem e frequentem cursos profissionalizantes ofertados, como por exemplo, o PRONATEC e Sistema “S”;                                      | A Prefeitura apoiou e incentivou ações profissionalizantes, por meio de parcerias com o Estado, sistema S e empresas.                                                                                        |
| 8.8) incentivar a matrícula e a frequência dos alunos no pólo local regional da Universidade Aberta do Brasil (UAB);                                                                                                                         | O Município não possui atualmente Polo da UAB.                                                                                                                                                               |
| 8.9) desenvolver e/ou adquirir softwares educativos de qualidade para acompanhamento pedagógico, identificando individualmente a correção de fluxo, recuperação, progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado; | O acompanhamento e monitoramento da aprendizagem foram realizados com a utilização do LRCO em parceria com o Estado, além do portal educacional que permitem o acompanhamento e planejamento das atividades. |
| 8.10) acompanhar através de órgãos oficiais competentes os índices de recuperação, progressão parcial e rendimento escolar defasado e correção de fluxo.                                                                                     | O acompanhamento foi realizado por meio de assessoria pedagógica, visita as unidades, formação para os professores específico para esta modalidade.                                                          |

**Meta 9:** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o

analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO/INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.1) assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;                                                                                                                                                                                               | Manteve a autorização de funcionamento da Ação Pedagógica Descentralizada (APED) com infraestrutura básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9.2) garantir, a partir da demanda, a ampliação dos recursos destinados à modalidade da Educação de Jovens e Adultos no orçamento do Município;                                                                                                                                                                                   | Aquisição de material didático e suporte pedagógico especializado para a EJA anos iniciais do ensino fundamental I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9.3) assegurar a oferta da Educação de Jovens e Adultos equivalente aos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, elevando para 96% (noventa e seis por cento) da população de 15 (quinze) anos ou mais, que não tenham atingido este nível de escolaridade;                                                                    | Intensificação da divulgação e a adaptação de horários, garantindo que os jovens e adultos tenham acesso à educação básica de qualidade, próxima às suas realidades e necessidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9.4) fortalecer os programas de formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos providos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a qualidade no atendimento à população jovem, adulta e idosa, inclusive às pessoas com deficiência;                                                                | Foi ofertado o programa de formação continuada de 40 horas anuais para os professores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9.5) garantir o acesso dos alunos da Educação de Jovens e Adultos aos ambientes educacionais informatizados;                                                                                                                                                                                                                      | Os alunos da Educação de Jovens e Adultos tiveram acesso ao laboratório de informática e a plataforma, promovendo o uso de tecnologias digitais como ferramentas de apoio ao aprendizado, com atividades voltadas para o desenvolvimento de habilidades práticas e a inclusão digital.                                                                                                                                                                                                       |
| 9.6) assegurar a inserção da modalidade da Educação de Jovens e Adultos na proposta curricular da Secretaria Municipal de Educação, e na proposta pedagógica da Instituição autorizada pelo CEE (Conselho Estadual de Educação) e CME (Conselho Municipal de Educação);                                                           | O município assegurou a inserção da modalidade de Educação de Jovens e Adultos na proposta curricular da Secretaria Municipal de Educação e nas propostas pedagógicas das instituições de ensino autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação, garantindo alinhamento às diretrizes educacionais e o atendimento às necessidades dessa modalidade.                                                                                                                                         |
| 9.7) assegurar a participação dos professores da Educação de Jovens e Adultos nas capacitações, em sua hora/atividade;                                                                                                                                                                                                            | Os professores da Educação de Jovens e Adultos participaram das capacitações previstas durante sua hora/atividade, assegurando formação continuada e o aprimoramento das práticas pedagógicas sem prejuízo de sua carga horária docente.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9.8) sensibilizar os profissionais das instituições de ensino, as ONGs e a Sociedade Civil a incentivar que a população analfabeta e de baixa escolarização retorne aos estudos;                                                                                                                                                  | A SEMED estabeleceu parcerias com órgãos do serviço social, ONGs e outras instituições da sociedade civil para sensibilizar e incentivar a população analfabeta e de baixa escolarização a retornar aos estudos, realizando ações de mobilização comunitária, participação de feira de educação e emprego, campanhas informativas e atendimento personalizado, que envolvem profissionais de diversas áreas no apoio à inclusão educacional.                                                 |
| 9.9) garantir aos educandos a continuidade de estudos, após conclusão na Educação de Jovens e Adultos - Fase I (anos Iniciais) do Ensino Fundamental, fornecendo a documentação necessária, expedida pela escola municipal autorizada pelo CEE (Conselho Estadual de Educação) e CME (Conselho Municipal de Educação);            | Ocorreu acompanhamento e orientação para os educandos da Educação de Jovens e Adultos - Fase I (anos iniciais) do Ensino Fundamental, garantindo que, ao final do ciclo, recebessem toda a documentação necessária para a continuidade dos estudos. Isso inclui a expedição de certificados e históricos escolares pelas escolas municipais, autorizadas pelo CEE. Foi oportunizado momento de formatura e celebração aos alunos concluintes da Fase I da EJA, valorizando suas trajetórias. |
| 9.10) assegurar maior integração entre a Educação de Jovens e Adultos e as demais modalidades de ensino;                                                                                                                                                                                                                          | Forneceu informações sobre as opções de prosseguimento nos estudos, seja na continuidade do ensino fundamental ou na transição para a fase seguinte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9.11) atender à demanda de vagas, oriundas do Programa Paraná Alfabetizado;                                                                                                                                                                                                                                                       | Todos os alunos foram estimulados a permanecerem estudando.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9.12) realizar, ao final do 2º ano da vigência deste plano, pesquisa sobre o nível de escolaridade do Município, a fim de encaminhar novas ações para a erradicação do analfabetismo;                                                                                                                                             | Não foi possível realizar a pesquisa, visto que na oportunidade não havia previsão para contratação de empresa especializada para realizar a ação, dada a complexidade dos dados que deveriam ser coletados.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9.13) garantir a adesão do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), adequado aos alunos da Educação de Jovens e Adultos;                                                                                                                                                                                                       | Até que o PNLD estivesse disponível para a EJA em 2025, a prefeitura manteve a oferta de livro didático e materiais necessários para a educação dos jovens e adultos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9.14) garantir, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, o cumprimento das metas e estratégias que se referem à formação dos profissionais de educação, financiamento e gestão da educação;                                                                                                                            | Adesão ao Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos do Governo Federal, comprometendo-se a implementar ações de alfabetização e qualificação, com foco na melhoria do atendimento e no fortalecimento das práticas pedagógicas, garantindo melhores resultados educacionais para a população jovem e adulta.                                                                                                                                      |
| 9.15) implementar políticas de inclusão e permanência de adolescentes e jovens com mais de 15 (quinze) anos, que não tenham concluído os anos iniciais do Ensino Fundamental, e que se encontram cumprindo medidas sócio-educativas e em situação de rua assegurando os princípios do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); | A ação de inclusão e permanência de adolescentes e jovens com mais de 15 anos, que não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental e se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, foi realizada em parceria com o PEMSE (Programa de Educação para a Medida Socioeducativa). A parceria visou oferecer educação flexível e personalizada, integrando apoio psicossocial e garantindo os direitos dos jovens conforme o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).          |
| 9.16) considerar, nas políticas públicas da modalidade da Educação de Jovens e Adultos, as necessidades dos idosos com vistas à promoção de erradicação do analfabetismo, o acesso à tecnologias educacionais e                                                                                                                   | Os alunos da Educação de Jovens e Adultos participaram ativamente de projetos educacionais diversificados, como Circo, Cinema para Todos, além de palestras e oficinas sobre temas importantes, como "Colombo Lixo                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| atividades recreativas culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização, compartilhamentos e experiências dos idosos, e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;               | Zero". Essas atividades complementaram o processo de aprendizagem, promovendo a integração cultural, o desenvolvimento de novas habilidades e a conscientização ambiental.                                                                                             |
| 9.17) ofertar material didático e transporte gratuito para os alunos da Educação de Jovens e Adultos que não tenham como se locomover até as escolas em que frequentam;                                                   | A SEMED ofereceu todo material didático e uniforme escolar, bem como transporte escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos que necessitam, garantindo a acessibilidade e permanência desses alunos nas escolas.                                            |
| 9.18) executar ações de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde, por meio de programas suplementares de atendimento;                     | Em parceria com o PEMSE (Programa de Educação para a Medida Socioeducativa) e o serviço social, realizou ações integradas para garantir a inclusão educacional de jovens e adultos em cumprimento de medidas socioeducativas ou em situação de vulnerabilidade social. |
| 9.19) efetuar um trabalho de incentivo junto aos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - Fase I para que prossigam seus estudos na Educação de Jovens e Adultos - Fase II;                                          | O incentivo ao estudo é uma constante por meio de campanhas educativas na escola e divulgação do trabalho realizado com os alunos da EJA dos anos iniciais do Ensino Fundamental.                                                                                      |
| 9.20) permitir, mediante convênio firmado entre Município e Estado, o uso das escolas municipais para o oferecimento da Educação de Jovens e Adultos – Fase II, do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período noturno; | De acordo com a demanda do Estado, quando necessário o município dispôs parceria para cessão de espaços público municipais para atendimento dessa modalidade.                                                                                                          |
| 9.21) dar apoio técnico e logístico aos CEEBEJA (Centros Estaduais de Educação Básica de Jovens e Adultos);                                                                                                               | Disponibilizou de transporte escolar.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9.22) realizar levantamento junto à Rede Estadual de Ensino, particular e à comunidade, para verificar quantos jovens e adultos ainda não concluíram o ensino fundamental e médio na idade certa;                         | Aderiu ao CadEJA que é uma plataforma do Governo Federal onde o cidadão registra seu interesse em voltar a estudar e receber orientações para a matrícula.                                                                                                             |
| 9.23) interagir com a equipe técnica do NRE (Núcleo Regional de Educação) do setor da EJA para discussão de uma proposta pedagógica integrada da Fase I e Fase II;                                                        | Regularmente ocorreu reunião de interação com a equipe técnica do NRE do setor da EJA, com o objetivo de discutir e desenvolver uma proposta pedagógica integrada para a Fase I do Ensino Fundamental.                                                                 |
| 9.24) realizar avaliações de desempenho dos alunos da Fase I e Fase II do ensino fundamental, em um trabalho conjunto com NRE (Núcleo Regional de Educação).                                                              | Realização de Avaliação diagnóstica para identificar o desempenho dos alunos ao longo do período letivo.                                                                                                                                                               |
| 9.25) organizar e divulgar as informações referentes aos recursos provenientes do FUNDEB, que são investidos na educação de jovens e adultos;                                                                             | Através de prestação de contas, das reuniões mensais realizadas junto ao Conselho do FUNDEB, por meio da participação de alunos que representam a EJA.                                                                                                                 |

**Meta 10:** oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.1) apoiar a implantação da oferta da Educação de Jovens e Adultos Profissional, na Rede Estadual de Ensino, nas áreas urbana e rural;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A Secretaria Municipal de Educação ofereceu condições para que o público da área rural frequente a EJA nas escolas disponíveis por meio do transporte escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 10.2) apoiar as iniciativas da Rede Estadual de Ensino, na manutenção de Programas de Educação de Jovens e Adultos para a conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, como o objetivo de estimular a conclusão da educação básica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O Município apoiou as ações do Estado no que diz respeito a Educação de Jovens e Adultos e formação profissional como o Curso de Magistério.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10.3) conscientizar os empresários do município para que facilitem a participação de seus empregados em cursos profissionalizantes integrados à Educação de Jovens e Adultos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Através da parceria com a Secretaria de Indústria e Comércio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10.4) fomentar junto ao empresariado local a oferta de estágios curriculares da Educação de Jovens e Adultos Profissional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Através da parceria com a Secretaria de Indústria e Comércio e CIEE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10.5) fomentar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, - programas estes articulados pelo Sistemas de Ensino Estadual, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações - por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos disponíveis, com tecnologias assistivas, que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população; | A Secretaria de Educação fomentou a iniciação tecnológica de seus alunos por meio da utilização das ferramentas disponíveis nas estruturas das unidades escolares, como é o caso dos laboratórios de informática. Dentre as ações, podemos destacar que a prefeitura em parceria com empresas privadas, promoveram oportunidades aos jovens e adultos, com possibilidade de capacitações, inclusive na área de tecnologia que podem facilitar o ingresso no mercado de trabalho. Podemos citar ainda as parcerias com as empresas do sistema S, como os caminhos itinerantes que promoveram cursos para a população em geral. |
| 10.6) apoiar uma política de desenvolvimento de cursos básicos, técnicos e tecnológicos da educação profissional, observando a demanda do mercado de trabalho, em colaboração com o setor produtivo, com as entidades de classe, com os trabalhadores e com as três esferas de Governo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Através das parcerias com a Secretaria de Indústria e Comércio e as empresas da região, agência do trabalhador entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.7) pleitear, na rede de instituições de educação profissional, a oferta de cursos básicos destinados a população que está excluída do mercado de trabalho, sempre integrado à educação básica, sem que sua oferta seja conjugada com ações para impedir a elevação da escolaridade; | Está em análise uma proposta de identificar e contactar as instituições de educação profissional, visando propor iniciativas, bem como, o levantamento das necessidades em relação a população excluída do mercado de trabalho. |
| 10.8) apoiar a rede de instituições de educação profissional, e a oferta de educação profissional permanente, para a população em idade produtiva, que precisa adquirir novas tecnologias para ingressar ou permanecer no mercado de trabalho;                                         | Conforme as iniciativas das instituições profissionais, a SEMED se colocou sempre a disposição para colaborar com as ações que trouxessem oportunidades a população jovem e adulta.                                             |
| 10.9) respaldar a utilização dos espaços físicos existentes disponíveis para a oferta de ensino profissionalizante, modernizando as instalações físicas e equipamentos existentes, com o apoio do Estado e da União.                                                                   | A Secretaria dentro da disponibilidade de seus espaços, sejam durante o período noturno ou finais de semana, colocou à disposição esses ambientes.                                                                              |
| 10.10) incentivar parcerias com instituições de educação profissional do Sistema S (SENAR), entre outras voltadas às questões do campo, que promovam cursos profissionalizantes nas áreas de: agropecuária, apicultura, meio ambiente entre outros;                                    | A Secretaria apoiou as ações do Sistema “S” que geralmente são mediadas pela Secretaria de Indústria e Comércio.                                                                                                                |

**META 11:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                  | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.1) fomentar pesquisa junto às empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à formação profissional de nível médio;                                                                                        | Apesar da formação profissional de nível médio não ser responsabilidade direta do Município, a SEMED atua em parceria com as Secretarias de planejamento e indústria e comércio, no sentido de articular junto as instituições de ensino.                                           |
| 11.2) indicar aos Órgãos Estaduais, Federais e outras Instituições responsáveis pela educação profissional de nível médio à implantação de cursos de interesse local detectados por pesquisas realizadas;                                                | A formação profissional de nível médio é de responsabilidade da rede Estadual de Ensino. Sendo que, o Município atua nas ações de divulgações dessas ações.                                                                                                                         |
| 11.3) articular junto ao Ministério de Educação a execução de cursos profissionalizantes de interesse da comunidade e do empresariado local, bem como fortalecer a parceria junto as Instituições de Ensino Superior e Tecnológicas públicas e privadas; | O Município atua em parcerias com as Faculdades que possuem polo em Colombo, Instituto Federal do Paraná e também por meio da Escola de Gestão Pública Municipal.                                                                                                                   |
| 11.4) fortalecer a parceria junto as Instituições de Ensino Superior e Tecnológicas públicas e privadas;                                                                                                                                                 | O Município atua em parcerias com as com as Faculdades que possuem polo em Colombo, Instituto Federal do Paraná e também por meio da Escola de Gestão Pública Municipal.                                                                                                            |
| 11.5) apoiar as iniciativas da Rede Estadual de Ensino na manutenção de cursos profissionalizantes de nível médio e à formação profissional inicial, com o objetivo de estimular a conclusão da Educação Básica;                                         | A Secretaria Municipal de Educação está sempre a disposição da rede estadual no sentido de divulgar e apoiar as ações.                                                                                                                                                              |
| 11.6) incentivar o empresariado local a oferta de estágios curriculares da Educação Profissional;                                                                                                                                                        | A Prefeitura tem diversas ações relacionadas a incentivar as empresas a ofertar os estágios, sendo que estas ações são promovidas através da Secretaria de Indústria e Comércio, iniciativa que tem grande expectativa com a criação da cidade industrial tecnológica do Município. |
| 11.7) viabilizar transporte gratuito à população do campo que pretenda frequentar cursos profissionalizantes de nível médio em regime de colaboração com o Estado;                                                                                       | O transporte é ofertado de acordo com a demanda, sua pertinência, bem como, da disponibilidade orçamentária.                                                                                                                                                                        |

**Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                 | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.1) realizar pesquisas nas empresas locais visando a necessidade de demanda da formação profissional; | Parcerias com Empresas: Incentivar empresas locais a oferecerem bolsas de estudos e estágios para estudantes universitários. Pensando nas novas empresas que irão se instalar no Município via CITICOL. Propor essa parceria com essas empresas via Secretaria de Indústria e Comercio, a qual deve ser inicialmente articulada pela Secretaria de Educação. |
| 12.2) pleitear aos Governos Federal implantações de habilitações de cursos de interesse local;          | Estão disponíveis os cursos de licenciatura em Pedagogia e História, que são ofertados pela IFPR em parceria com a prefeitura. Atualmente está em andamento a construção de um curso de pós-graduação o qual vem sendo modelado de acordo com as demandas advindas dos profissionais da educação que atuam no município de Colombo.                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.3) apoiar as iniciativas das instituições de ensino superior na manutenção e ampliação de cursos superiores no Município;                                                                                                                                                                                                                  | Esta ação tem sido apoiada por meio de parceria com o IFPR, a qual já frutificou com a implantação de dois cursos de nível superior, que contaram com a colaboração do corpo técnico da SEMED, e a construção de uma propostas de curso de pós-graduação para atender a demanda de formação dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental. |
| 12.4) oferecer apoio técnico às IES públicas e privadas para que implantem campus e/ou ofereçam cursos de extensão presencial e a distância no Município;                                                                                                                                                                                     | Esta ação tem sido apoiada por meio de parceria com o IFPR, a qual já frutificou com a implantação de dois cursos de nível superior, que contaram com a colaboração do corpo técnico da SEMED, e a construção de uma propostas de curso de pós-graduação para atender a demanda de formação dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental. |
| 12.5) desenvolver um projeto de ação junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, nas empresas privadas, para conscientizar os empresários para oportunizar a participação de seus empregados em cursos de nível superior, oferecendo também condições e locais para o desenvolvimento dos estágios curriculares; | A Secretaria Municipal de Educação apoia as ações mediadas pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e as empresas privadas.                                                                                                                                                                                                           |
| 12.6) incentivar e apoiar os profissionais do magistério que possuem apenas o nível médio para ingressarem em cursos superiores de interesse da educação;                                                                                                                                                                                     | Atualmente a grande maioria do quadro docente do Município possui curso superior, restando poucos docentes que possuem apenas nível médio. Vale ressaltar que o ingresso de novos docentes é exigência formação mínima em pedagogia.                                                                                                           |

**Meta 13:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.1) possibilitar o uso de instalações e equipamentos da Rede Municipal para aplicação de instrumentos de avaliação do ensino superior;                                                                                                                                                                                        | O Município está sempre a disposição para apoiar as ações propostas pelas instituições de ensino superior. Existindo uma parceria com a IFPR que proporcionou a abertura de cursos de licenciaturas bem como de pós-graduação, o qual está prevista para o ano de 2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13.2) dar condições para os profissionais do magistério participarem dos instrumentos de avaliação organizados pelas IES;                                                                                                                                                                                                       | O Município está sempre à disposição para apoiar as ações propostas pelas instituições de ensino superior, auxiliando na divulgação de pesquisas, congressos, seminários, eventos, bem como incentivando e apoiando os profissionais a participarem. Podemos citar algumas ações de incentivo foi o trabalho acadêmico: “Colombo Mais Libras – Um Relato de Experiência.” Apresentado pela equipe técnica da SEMED (Núcleo de Formação) na UNESPAR (Universidade Estadual do Paraná) que culminou na publicação de um ebook exaltando as boas ações desenvolvidas pela SEMED; o relato de experiência apresentado no primeiro EPREI – SUL (Encontro de Pesquisa e Redes de Ensino e Educação Integral da Região Sul), intitulado Tramas de Afeto – Educando para a Paz: Formação, Diálogos, Experiências e Práticas Pedagógicas na Escola Integral, o qual irá compor os anais de evento; relato de experiências de práticas exitosas relacionadas as Salas de Recursos apresentadas no Fórum de Gestores da Educação Especial - FORGEE. |
| 13.3) realizar, periodicamente, pesquisa entre os profissionais da educação graduados em Pedagogia, da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino, propondo, com base nestas informações, o aperfeiçoamento dos cursos superiores de educação, de modo a otimizar seu conteúdo curricular para a aplicação na educação básica. | Ação realizada por meio de parcerias com a IFPR na qual a equipe técnica tem colaborado na construção de cursos de licenciatura e pós-graduação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Meta 14:** Elevar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, para atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                        | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.1) fortalecer, no Plano de Carreira do magistério, a promoção por titulação aos que concluírem o curso de Mestrado e Doutorado em Educação; | Ação já prevista na Lei 1221 2011 a qual está em processo de revisão e atualização, sendo que os trabalhos vem sendo conduzidos pela Secretaria Municipal de Educação e o grupo de estudos formado por representantes da Quadro do Magistério, Sindicato, Procuradoria, Secretaria da Fazenda, Câmara de Vereadores, entre outros. |
| 14.2) aprovar norma que permita a licença remunerada dos profissionais do magistério para a participação em cursos de Mestrado e Doutorado;    | Está em andamento a revisão do plano de cargos e carreiras o qual vem sendo conduzidos pela Secretaria Municipal de Educação e o grupo de estudos formado por representantes da Quadro do Magistério, Sindicato, Procuradoria, Secretaria da Fazenda, Câmara de Vereadores, entre                                                  |

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | outros, no qual a intenção é a inclusão desse direito aos servidores que desejarem cursar Mestrado e Doutorado.                                                                                                                                         |
| 14.3) apoiar a oferta de cursos de pós-graduação stricto-sensu no Município, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;         | A Secretaria de Educação por meio da Escola de Gestão vem ofertando aos servidores cursos voltados para gestão escolar através do Programa de Capacitação AMP 4.0 pela Itaipu Binacional.                                                               |
| 14.4) implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado. | Trata-se de uma ação que requer dados complexos dos quais o município não tendo acesso, sendo uma iniciativa que deve ser desencadeada pelo Estado e União, os quais são os responsáveis pelo Ensino Superior, da qual a SEMED está pronta para apoiar. |

**Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                  | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.1) reformular o plano de carreira do magistério, determinando que, para o ingresso nos cargos de profissionais do magistério, será exigida a habilitação nos termos da legislação;                                                                    | Essa exigência já está prevista no plano de cargos e esta sendo revisado e as ações vem sendo conduzidos pela Secretaria Municipal de Educação e o grupo de estudos formado por representantes da Quadro do Magistério, Sindicato, Procuradoria, Secretaria da Fazenda, Câmara de Vereadores,                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15.2) estabelecer programas para possibilitar o ingresso em cursos de pedagogia, garantindo que todos os professores da Rede Municipal de Ensino tenham o curso superior;                                                                                | Realizada – Com previsão legal para o ingresso de novos servidores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 15.3) possibilitar a formação exigida por Lei a todos os professores e, gradativamente, não mais admitir profissionais do magistério sem a habilitação necessária para o exercício do magistério;                                                        | Com previsão legal para o ingresso de novos servidores. Atualmente nossa rede de ensino nosso quadro conta com mais de 95% de docentes com nível superior, lembrando que a legislação atual prevê que os novos concursos só admitam o ingresso para professores com no mínimo graduação pedagogia ou qualquer outra licenciatura, desde que precedida do curso profissionalizante de magistério                                                                                                                                   |
| 15.4) identificar e mapear, na Rede Municipal de Ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio, elaborando e dando início à implementação de programas de formação e qualificação;              | As ações formativas vêm sendo discutidas com o corpo técnico da SEMED a qual garante a todos os docentes 40h formativas. Já para os demais servidores, contamos com o apoio da Escola de Gestão que tem um cardápio de cursos a disposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15.5) elaborar diagnóstico sobre a demanda de capacidade de assistentes de alunos, estimulando a formação no ensino médio, na modalidade Normal;                                                                                                         | A Secretaria realiza o levantamento de necessidades quanto a demanda de assistentes, e anualmente os mesmos são convidados a participar dos cursos de formação oferecidos pela SEMED. Além disso, na revisão do plano de cargos está sendo estudada a possibilidade de alteração da exigência do cargo de Assistente de Alunos para ensino médio completo. Para o ano de 2026 todos os assistentes de alunos também terão acesso ao ambiente virtual de aprendizado, com cursos de formações disponíveis nas mais diversas áreas. |
| 15.6) pleitear junto as IES, a implantação de cursos de pós-graduação lato sensu para os profissionais da educação;                                                                                                                                      | O Município tem parceria com o IFPR que proporcionou a abertura de cursos de licenciaturas bem como de pós-graduação, sendo que este último está previsto para o ano de 2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15.7) fazer levantamento das necessidades e demandas dos temas para formação continuada com os profissionais da educação;                                                                                                                                | Ações contínuas. A equipe pedagógica realiza o diagnóstico mediante pesquisa juntos aos profissionais da rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15.8) realizar cursos de formação para promoção na carreira, fora da rede, durante a hora-atividade, diante regulamentação própria;                                                                                                                      | Ações realizadas, como por exemplo o curso de libras, curso de imersão relacionada a inclusão, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 15.9) garantir o mínimo de 33% da hora-atividade, conforme prevê a Lei do Piso Nacional, Lei 11.738/2008;                                                                                                                                                | Ação realizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 15.10) ampliação da oferta de cursos à distância, em nível superior, especialmente na área de formação de professores para a educação básica, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação superior credenciadas; | Parcerias com a IFPR na qual a equipe técnica tem colaborado na construção de cursos de licenciatura e pós-graduação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 15.11) promover qualidade e equidade social e, ainda, universalizar - de modo presencial, semipresencial e a distância -, o acesso à informação, comunicação e produção do conhecimento;                                                                 | A formação continuada é garantida a todos os profissionais da educação por meio de capacitações ao longo do ano. No entanto, universalizar a qualidade e a equidade é um desafio amplo, que não compete exclusivamente ao Município. Inclusive, entre os entes federados, o município é o elo mais frágil no quesito recursos. Isso evidencia a necessidade de uma política educacional robusta e integrada, que conte                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                     | com o apoio de todas as esferas governamentais para superar as limitações financeiras e estruturais garantindo, assim, uma educação de qualidade e equitativa para todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 15.12) ampliar a utilização do Software Livre em 100% das Instituições de Ensino públicas, com formação continuada aos profissionais envolvidos;                                                                                    | A secretaria oferta a todas as unidades da rede, acesso a softwares de acordo com as tecnologias atuais, inclusive, quando necessário com a formação específica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 15.13) formar 80% dos profissionais da educação das redes de Ensino, para utilização das tecnologias de informação e comunicação;                                                                                                   | Ações desenvolvidas pela equipe pedagógica da coordenação das Tecnologias Educacionais que oferece formações específicas aos professores no decorrer do ano letivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15.14) implementar política de qualificação dos profissionais da educação, através de convênios com o Estado e a União, com as Instituições de Ensino Superior, para que, dominem as tecnologias básicas disponíveis para educação; | Ações realizadas por meio de parcerias com a rede estadual utilizando tecnologias voltadas para o ensino público, como por exemplo, o sistema de lançamento de conteúdos LRCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 15.15) oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos(as) profissionais do ensino fundamental, para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras.    | Ações desenvolvidas pela equipe pedagógica do Departamento das Tecnologias Educacionais que oferece formações específicas aos professores no decorrer do ano letivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 15.16) realizar formação continuada para os profissionais do magistério da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas efetivando a aplicabilidade da lei federal 11.445/2008;                                                   | No decorrer do ano de 2024 foi ofertado ao corpo docente da Rede de Ensino formações específicas a respeito da temática da História e Cultura Afro-Brasileira tendo como formador o Mestre Candieiro professor, ativista, fundador do Centro Cultural Humaita - Centro de Estudo e Pesquisa da Arte e Cultura Afrobrasileira, em paralelo com esta ação a SEMED promoveu o 1º Seminário de Educação no qual a temática da palestra principal foi realizada com o grupo GRIO Educacional especialista na temática. No ano de 2025 foram ofertadas formações e seminário voltados para temática das relações étnico raciais, bem como o desenvolvimento das ações do Educação para Relações Étnico-Raciais. |
| 15.17) buscar junto ao IFPR a implantação do curso Pró-funcionário.                                                                                                                                                                 | Ação que não se enquadra nas ações no âmbito municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.1) estabelecer que todos os professores do ensino fundamental terão formação mínima em nível de graduação plena e, pelo menos 90% com pós graduação.                                                                                                                                                              | Atualmente em nossa rede de ensino mais de 95% dos profissionais possuem graduação e o instrumento de incentivo para a formação em pós-graduação se dá pela Lei 1221.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16.2) estabelecer que pelo menos 80% dos professores da educação especial tenham formação em nível de pós graduação na área;                                                                                                                                                                                         | A exigência para os professores que atuam na Educação Especial é que todos tenham formação específica na área.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 16.3) formar convênios com as instituições públicas de nível superior, para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, - em particular, para a educação especial, educação ambiental, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil; | No ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação ofertou formação continuada para toda a Rede Municipal de Ensino com a temática Educação Ambiental, ministrada pelo Professor Dr. Valdir Nogueira. Também foram desenvolvidas ações em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, voltadas à promoção da educação ambiental e à conscientização sobre preservação e sustentabilidade.<br><br>No que se refere à educação especial e à gestão escolar, foram ofertadas ações formativas específicas, incluindo a parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) para a realização do Curso de Gestores.<br><br>Entretanto, no período de monitoramento, não foram formalizados convênios com instituições públicas de ensino superior para a oferta de cursos de especialização, conforme previsto na Estratégia 16.3, evidenciando a necessidade de fortalecimento dessas parcerias para o atendimento integral da meta. |
| 16.4) garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que a Rede Municipal de Ensino mantenha programas de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior ou Estado e União, sediadas nas respectivas áreas geográficas;                      | No ano de 2024 a Rede e Ensino aderiu ao LEEI que se constitui em uma proposta de desenvolvimento profissional. Tem por objetivo ofertar formação continuada a profissionais da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, de maneira a apoiar teórica e metodologicamente docentes para que desenvolvam práticas educativas capazes de ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita.<br><br>Aderiu também ao Formadores em Ação: O programa Formadores em Ação - Municípios/PR vincula-se ao programa Educa Juntos, criado pelo Governo do Paraná, que tem como objetivo buscar a excelência em educação desde o início do processo de aprendizagem do aluno, ainda na alfabetização. O programa oferece formação continuada para professores                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                | das redes municipais de ensino por meio de grupos de estudo. Foram ofertadas no decorrer do ano de 2025, as oficinas que englobam essa temática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16.5) desenvolver em parceria com instituições públicas ou privadas, programas de pós-graduação e pesquisa em educação, como centro irradiador da formação profissional em educação, para todos os níveis e modalidades de ensino;                                             | O Município está sempre a disposição para apoiar as ações propostas pelas instituições de ensino superior. Existindo uma parceria com a IFPR que proporcionou a abertura de cursos de licenciaturas bem como de pós-graduação, o qual está prevista para o ano de 2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 16.6) promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais da educação, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada;                                                                                     | Realizada por meio das ações contínuas, os assessoramentos pedagógicos utilizando os diferentes instrumentos mapeadores e através da avaliação anual de desempenho, a qual é realizada pelas direções de cada unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 16.7) ofertar 40 horas - estabelecidas como carga horária mínima - de formação continuada, determinando sempre o mesmo número de horas para todos os segmentos que compõem o quadro de profissionais do magistério municipal;                                                  | Esta ação é realizada por meio de um plano de formação estabelecido em calendário letivo anual no qual a SEMED garante a todos os docentes 40h formativas anuais. Vale salientar que no decorrer do ano são ofertadas formações extras que ultrapassam as 40 horas obrigatórias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16.8) propor às instituições de ensino superior localizadas na área de abrangência do Município, e ao polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, a implantação de cursos de pós-graduação em nível de Especialização, nas áreas de interesse das redes municipal e estadual; | O Município mantém parceria com a IFPR que proporcionou a abertura de cursos de licenciaturas bem como de pós-graduação, o qual está previsto para o ano de 2027. Observação: Atualmente o Município não possui polo da UAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 16.9) oferecer cursos de capacitação para os profissionais de apoio escolar – serviços gerais, merendeiras, motoristas e secretários de instituições de ensino – concomitantemente ao incentivo e apoio para participar nos cursos técnicos e superiores nas áreas de atuação; | Estas ações são desenvolvidas ao longo do ano letivo, contemplando merendeiras, assistentes de alunos, assistentes administrativos. Recentemente os servidores que atuam no setor de compras passaram pela formação relacionada aos processos de licitação. Importante citar que o Município conta com a Escola de Gestão que proporciona ao longo do ano um cardápio de cursos, os quais ficam a disposição de todos os servidores municipais.                                                                                                                                                                      |
| 16.10) criar um Portal WEB da Educação do município para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;                                      | Realizada a contratação de uma empresa específica que irá desenvolver um portal formativo (ZABRAN DIGITAL). Atualmente, mantemos um canal no youtube com as formações realizadas de modo assíncrono, no qual os professores podem acessar a qualquer momento. Existe também um drive no qual as escolas e CMEIS podem acessar materiais relacionados à educação especial, organizado pela Coordenação de Educação Especial da SEMED. Importante citar que encontra-se em processo a contratação de empresa que fornecerá cursos voltados para a formação de servidores nas formas presencial, EAD e semi-presencial. |
| 16.11) promover a utilização do Software Livre em 100% das Instituições de Ensino públicas, com formação continuada aos profissionais envolvidos;                                                                                                                              | A secretaria oferta a todas as unidades da rede, acesso a softwares de acordo com as tecnologias atuais, inclusive, quando necessário com a formação específica. São exemplos as 900 máquinas Linux utilizadas por alunos nas aulas de inovação e os Pacote Office (Br.Office ou similar).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16.12) promover qualidade e equidade social e, ainda, universalizar de modo presencial, semipresencial e a distância, o acesso à informação, comunicação e produção do conhecimento;                                                                                           | O Município em suas ações formativas busca organizar formações continuadas que alcancem a todos os servidores, divulgando sempre formações ofertadas pela Escola de Gestão e pela IFPR que tem sido parceira da SEMED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**META 17:** Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                         | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.1) assegurar o pagamento do piso salarial nacional profissional do magistério, com progressões na carreira por titulação ou habilitação e avaliação de desempenho;                                                           | Iniciamos uma revisão do plano de cargos e carreiras a fim de analisar e fazer um estudo técnico para poder adequar os vencimentos da classe. Foi criado um Grupo de Estudos para Reformulação do Plano de Cargos e Carreiras (1221/2011). Cabe ressaltar que essa medida não depende somente da SEMED, haja vista os impactos financeiros no índice da folha de pagamento, que deve ter uma análise conjunta da administração em geral. |
| 17.2) assegurar os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público;                                                                                                                      | Atingida parcialmente - Algumas ações ainda carecem de regulamentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 17.3) assegurar à hora atividade, de 33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento;                    | Esta ação vem sendo cumprida, inclusive quando o docente por algum motivo excepcional não consegue exercer esse direito devido a faltas no quadro funcional o mesmo é ressarcido financeiramente.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 17.4) definir uma política de remuneração dos profissionais do magistério de modo que, a remuneração média destes profissionais seja equiparada à remuneração média dos demais profissionais de nível superior de outras áreas; | Iniciamos uma revisão do plano de cargos e carreiras a fim de analisar e fazer um estudo técnico para poder adequar os vencimentos da classe. Foi criado um Grupo de Estudos para Reformulação do Plano de Cargos e Carreiras (1221/2011). Cabe ressaltar que essa medida não depende somente da SEMED, haja vista os impactos financeiros no índice da                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | folha de pagamento, que deve ter uma análise conjunta da administração em geral.                                                                                                  |
| 17.5) constituir como tarefa do Fórum Municipal Permanente o acompanhamento da evolução salarial, por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. | No ano de 2022 foi constituído um Conselho Municipal de Educação e dentre as suas atribuições está o acompanhamento da evolução salarial, contribuindo com as discussões do tema. |

**META 18:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                        | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.1) atualizar, adequar e regulamentar o plano de cargos e carreira dos profissionais do magistério a cada 2 anos, possibilitando avanços na execução do plano e melhores condições de trabalho dos profissionais;                                            | Ação que está sendo efetivada através da revisão e atualização do PCCV, que conta com a atuação do Grupo de Trabalho, com representantes dos segmentos dos profissionais da educação.                                                                                           |
| 18.2) incluir no plano de carreira do magistério o incentivo e condições de participar de cursos de aperfeiçoamento e atualização, determinando a obrigatoriedade, por parte da administração municipal, de estabelecer um plano anual de capacitação docente; | Realizada por meio de ações contínuas das formações proporcionadas pela SEMED, com no mínimo 40 horas.                                                                                                                                                                          |
| 18.3) garantir no plano de carreira, a progressão por qualificação profissional, com avanço na carreira, considerando as horas de cursos cumpridas no período;                                                                                                 | Os cursos oferecidos pela SEMED dentro da carga de 40h obrigatória sendo articulada para a progressão de acordo com o plano de cargos e carreiras.                                                                                                                              |
| 18.4) regulamentar no plano de carreira do magistério a concessão de licença remunerada, para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu;                                                                                                           | Esta ação já está prevista na atual Lei do Plano, no entanto não foi regulamentada e está sendo revisada nos estudos relacionados a atualização do PCCV, contando com a colaboração do Grupo de Trabalho para esse fim.                                                         |
| 18.5) garantir a formação continuada dos profissionais da educação, por meio de organização e coordenação da equipe de dirigentes da Secretaria Municipal da Educação, cuja atuação deverá incluir financiamento e manutenção como ação permanente;            | A formação continuada dos profissionais é garantida por meio da oferta da carga horário obrigatória de 40h anuais, além disso é ofertado formações específicas de acordo com a necessidade.                                                                                     |
| 18.6) promover o ingresso dos profissionais do magistério à jornada de 40 horas semanais em concurso público;                                                                                                                                                  | Ao longo do ano de 2024 promovemos concurso público para atender esta demanda. A Lei prevê a quantidade de 100 Professores 40hs. Atualmente temos 96 professores 40hs concursados na Rede Municipal de Ensino.                                                                  |
| 18.7) instituir uma política de alocação dos profissionais do magistério, de modo que o trabalho em escola ou turmas de período integral seja realizado por profissionais em regime de 40 horas semanais;                                                      | A Secretaria busca sempre alocar os profissionais de forma que atuem em locais que não precisem de deslocamento, dando prioridade para dois padrões na mesma escola e também com primeiro concurso para professores de 40 horas que foi realizado no município.                 |
| 18.8) implementar, no prazo de 5 (cinco) anos, cargos efetivos específicos para a educação, com plano de carreira unificado ou integrado ao plano de magistério, para os trabalhadores de apoio escolar;                                                       | Ação que depende da revisão do plano de carreira que está em andamento.                                                                                                                                                                                                         |
| 18.9) implantar, no plano de carreira dos profissionais de apoio escolar, critérios de progressão funcional por titulação e por avaliação de desempenho;                                                                                                       | Ação que está sendo discutido na revisão plano de carreira.                                                                                                                                                                                                                     |
| 18.10) incluir no plano de carreira dos profissionais de apoio escolar o incentivo à participação em cursos de formação em nível técnico ou superior, bem como à formação continuada;                                                                          | Apesar do município ofertar a formação para os profissionais de apoio, para inserção no plano será necessário incluir os estudos na revisão do PCCV.                                                                                                                            |
| 18.11) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, dos vários segmentos de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira;                                | Ação que está sendo efetivada através da revisão e atualização do PCCV, que conta com a atuação do Grupo de Trabalho, com representantes dos segmentos dos profissionais da educação.                                                                                           |
| 18.12) realizar anualmente, por iniciativa da Secretaria da Educação, em parceria com as Secretarias afins, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos, que não os do magistério;                         | Realizado todos os anos através do Censo Escolar.                                                                                                                                                                                                                               |
| 18.13) promover o princípio da gestão democrática, envolvendo os profissionais da educação e instituições representantes;                                                                                                                                      | Esta ação vem sendo fortalecida por meio de das assessorias pedagógicas que são realizadas nas unidades de ensino, com o incentivo relacionado ao funcionamento dos órgãos colegiados como as APMs e os Conselhos, bem como através das eleições realizada nas Escolas e CMEIs. |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.14) formar o Conselho Municipal de Educação, previsto em Lei Municipal;                                                                                 | Ação realizada no ano 2022, com a implantação do Conselho Municipal de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18.15) realizar a unificação dos cargos de professor e educador, garantindo aos mesmos isonomia nos direitos e deveres;                                    | Ação que está sendo efetivada através da revisão e atualização do PCCV, que conta com a atuação do Grupo de Trabalho, com representantes dos segmentos dos profissionais da educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18.16) criação de novos cargos para o magistério municipal: pedagogo, professor de educação física, merendeira e demais cargos que se fizerem pertinentes; | Ação que depende da revisão do plano de carreira. Obs.: O cargo de pedagogo já existe em Lei, porém ainda não foi realizado concurso específico para tal cargo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 18.17) propor licença prêmio de 90 (noventa) dias, auxílio alimentação e transporte em dinheiro;                                                           | Ação que depende da revisão do plano de carreira cujos os estudos se iniciaram no ano de 2024. Obs: O auxílio alimentação é fornecido através de subsídio da Prefeitura. Já em relação ao vale transporte em dinheiro, existe uma legislação que prevê que existindo transporte público, não é possível repasse em dinheiro. Contudo para as unidades que ficam em área rural que não possuem transporte público nos horários compatíveis com as atividades escolares já é fornecida ajuda de custo em espécie. |
| 18.18) considerar o tempo de estágio probatório para concessão da licença prêmio;                                                                          | Ação que depende da revisão do plano de carreira cujos os estudos se iniciaram no ano de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18.19) estabelecer políticas públicas que identifiquem, previnam e minimizem as doenças típicas do exercício do magistério.                                | Ação que depende da revisão do plano de carreira cujos os estudos se iniciaram no ano de 2024. E também de trabalho realizado pela Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18.20) garantir a realização periódica de concursos públicos conforme a demanda.                                                                           | Concurso realizado no ano de 2022 com prorrogação a partir de dezembro de 2024. Foi solicitado recentemente pela SEMED, a realização de novo concurso, tendo em vista o término dos aprovados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 18.21) garantir a isonomia na porcentagem de progressão horizontal na carreira para todos os profissionais do magistério.                                  | Ação que depende da revisão do plano de carreira cujos os estudos se iniciaram no ano de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**META 19:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.1) elaborar ou atualizar a legislação municipal sobre a forma de eleição direta de diretores das unidades escolares (Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs), definindo na norma, os critérios de mérito e competência, (Lei Municipal nº. 1221 de 11/07/2011), como condição para a participação na eleição; | Foi realizada no ano de 2023 a primeira eleição dos Diretores de CMEIs, com unificação do calendário de eleições com todas as unidades, sendo realizada no ano de 2025.                                                                                                                                                                                      |
| 19.2) definir a exigência de habilitação para o exercício das funções de direção de escola de ensino fundamental e centro municipal de educação infantil;                                                                                                                                                                                      | Essa exigência foi cumprida com a realização da primeira eleição para Diretores de CMEIs, a qual ocorreu no ano de 2023 e no ano de 2025, o calendário eleitoral foi unificado com a realização das eleições gerais para CMEIs e Escolas, tendo como um dos critérios, a exigência da habilitação estabelecida em norma específica para o pleito eleitoral.  |
| 19.3) estabelecer uma programação de cursos de capacitação de gestão escolar, com participação obrigatória dos gestores escolares;                                                                                                                                                                                                             | Essa exigência foi cumprida com a realização da primeira eleição para Diretores de CMEIs, a qual ocorreu no ano de 2023 e no ano de 2025, o calendário eleitoral foi unificado com a realização das eleições gerais para CMEIs e Escolas, com a obrigatoriedade da realização do curso preparatório, conforme carga horária definida em instrumento próprio. |
| 19.4) desenvolver e implantar um instrumento de avaliação de desempenho específico para os diretores escolares, inclusive com avaliação por toda a comunidade escolar.                                                                                                                                                                         | Ação que pode ser traduzida por meio dos resultados das eleições, e como complemento, os instrumentos para aprimorar essa avaliação também estão sendo discutidos na revisão do PCCV, cuja reformulação já foi iniciada pela SEMED e pelo grupo de estudos.                                                                                                  |
| 19.5) efetuar estudos sobre a estruturação e organização dos órgãos colegiados implementados na escola, em especial o Conselho Escolar;                                                                                                                                                                                                        | A Secretaria de Educação presta assistência às unidades escolares para a manutenção e a regularidade dos Conselhos Escolares, colocando a disposição da rede um servidor exclusivo para atendimento dessa demanda.                                                                                                                                           |
| 19.6) efetuar estudos visando a possibilidade de organizar a gestão democrática da unidade escolar em um só órgão colegiado, que esteja estruturado também como a Unidade Executiva junto aos repasses do FNDE/MEC para a escola;                                                                                                              | Foram realizados estudos junto as unidades que possuem APM e Conselhos Escolares, também junto aos órgãos envolvidos (cartório, contador e receita federal) quanto a viabilidade da referida mudança, visto que envolve gastos que a unidade terá que absorver, porém, talação ainda não foi definida.                                                       |
| 19.7) estabelecer critérios e condições para que o órgão colegiado seja atuante, com reuniões periódicas com a direção, para discutir e propor soluções sobre questões administrativas, disciplinares, pedagógicas e financeiras;                                                                                                              | Esses critérios já estão estabelecidos nos regimentos e estatutos dos órgãos colegiados e tal prática é fortemente difundida pelos técnicos da SEMED junto as unidades escolares.                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.8) implementar cursos específicos para orientar os diretores a exercerem suas funções de forma colegiada e participativa;                                                                                                                                                                                             | Ação executada por meio da realização de curso de Gestão Escolar realizado em parceria com o IFPR. Nos anos de 2024 e em 2025 aderimos ao programa PRODITEC que tem por objetivo a formação específica das diretoras e diretores. Está em andamento também o processo interno para implantação de curso de formação de gestores para todos os diretores da rede.                   |
| 19.9) oferecer e incentivar a participação em cursos de capacitação para todos os membros do Conselho Escolar, inclusive os ofertados pela SEB/MEC;                                                                                                                                                                      | De acordo com a demanda de cada unidade a Secretaria disponibiliza técnicos para capacitação dos membros dos Conselhos Escolares e sempre que existe a oferta de cursos destinados a este público a SEMED faz a divulgação e incentiva a participação.                                                                                                                             |
| 19.10) criar o Sistema Municipal de Ensino e Instituir o Conselho Municipal de Educação (Lei Municipal nº. 1262 de 28/06/2012 – Alterar ou revogar) como órgão de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, apoiando na proposição de sugestões e políticas públicas para a educação municipal; | O Conselho foi criado pela Lei 1262 de 2012 e alterado através da Lei 1633/2022, já com início das atividades do Conselho eleito, atuando num primeiro momento com o caráter consultivo e fiscalizador.                                                                                                                                                                            |
| 19.11) organizar a composição do Conselho Municipal de Educação com a participação, além de membros da comunidade escolar e local, de representantes da Rede Estadual de Ensino, do Conselho Tutelar, de representantes de entidades ligadas à educação e de representantes da sociedade civil organizada;               | Conselho eleito com a participação de toda comunidade escolar, através da ampla divulgação por meio das mídias disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 19.12) estabelecer na lei e no Regimento a periodicidade e forma de reuniões, cobrando a sua efetiva participação nas decisões da Secretaria Municipal de Educação e na proposta de sugestões para a melhoria da qualidade de ensino;                                                                                    | Conselho eleito com a participação de toda comunidade escolar, sendo que as reuniões ordinárias são realizadas trimestralmente e as extraordinárias sempre que convocada pela presidência ou pelos membros do Conselho.                                                                                                                                                            |
| 19.13) ampliar os programas de apoio e formação dos conselheiros, inclusive estabelecendo condições para sua participação em cursos oferecidos pelo sistema estadual de ensino ou pelo MEC;                                                                                                                              | Os cursos disponíveis, incluindo aqueles ofertados pelo Ministério da Educação – MEC, são divulgados junto aos conselhos, dando a oportunidade para que os interessados possam participar e atualizar seus conhecimentos.                                                                                                                                                          |
| 19.14) organizar o Fórum Permanente da Educação, com representantes da comunidade escolar e da sociedade civil organizada;                                                                                                                                                                                               | Ação que está sendo discutida no âmbito do Conselho Municipal de Educação, encontrando-se em elaboração pelos técnicos da SEMED em conjunto com o CME.                                                                                                                                                                                                                             |
| 19.15) receber e apoiar as sugestões do Fórum Permanente da Educação que objetivem a melhoria da qualidade de ensino das redes municipais e estaduais;                                                                                                                                                                   | Ação que está sendo discutida no âmbito do Conselho Municipal de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 19.16) fortalecer e apoiar o trabalho dos Conselhos de Controle Social da Educação Municipal - o Conselho do FUNDEB e o Conselho da Alimentação Escolar;                                                                                                                                                                 | Todas as ações relacionadas a assessoria e suporte a realização das reuniões e todas as ações necessárias ao funcionamento dos Conselhos são prestadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação.                                                                                                                                                                         |
| 19.17) criar a Lei e o Conselho Municipal do Transporte Escolar;                                                                                                                                                                                                                                                         | Ação em andamento por meio de estudos sobre a legislação do Transporte Escolar Municipal. O Conselho Municipal do Transporte Escolar deverá ser objeto de discussão, visto que já existe o Comitê Municipal. Foi editada recentemente uma instrução normativa que rege as ações referentes ao funcionamento do transporte e que servirá de base para a elaboração da referida Lei. |
| 19.18) realizar encontros e seminários com a participação do Fórum Permanente da educação, discutindo e propondo sugestões para a melhoria do ensino: educação infantil, fundamental, médio, especial, EJA, profissional e superior no Município;                                                                        | Apesar do Município ainda não ter instituído o Fórum Permanente de Educação, as ações são discutidas no âmbito do Conselho Municipal de Educação.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 19.19) compartilhar informações com os conselhos escolares das escolas da Rede Estadual, objetivando a proposição de formas de melhoria da gestão democrática das escolas;                                                                                                                                               | Aprimorar as ações relacionadas as reuniões e capacitações de Conselhos Escolares do Ensino Fundamental I e II, tendo como exemplo roda de conversa e capacitações.                                                                                                                                                                                                                |
| 19.20) propor seminários em parcerias com as instituições de ensino superior que ministram, ou não cursos no Município, de forma direta ou indireta, buscando alternativas e soluções para melhoria da qualidade de ensino municipal e estadual.                                                                         | Já contamos com parcerias como o exemplo do IFPR e da CECANE da UFPR, buscando assessorias que visam aprimorar as ações dos Conselhos Escolares e Conselhos Fiscalizadores como o FUNDEB e CAE.                                                                                                                                                                                    |

**META 20:** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

| DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO /INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de | A Secretaria Municipal de Educação busca estar sempre em conformidade com todas as condicionantes da legislação, permanecendo em condições de habilitação para receber os recursos advindos de fontes permanentes de financiamento como o FUNDEB e os demais programas |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | suplementares do FNDE como o PNAE e PNATE e os programas do Governo Estadual como o PETE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Dentro da jurisdição do município são adotadas ações cotidianas com vistas a geração de empregos que proporcionarão maior arrecadação em relação ao salário educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;                                                                                                                                                                                                            | O Município cumpre integralmente a destinação de todos os recursos em conformidade com as regras de cada legislação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios; | A Secretaria Municipal de Educação busca estar sempre em conformidade com todas as condicionantes da legislação, visando estar sempre habilitada a receber os recursos advindos de fontes permanentes de financiamento como o FUNDEB e os demais programas suplementares do FNDE como o PNAE e PNATE e os programas do Governo Estadual como o PETE, por meio de ações de funcionamento e de participação e controle social como o caso dos Conselhos do FUNDEB, de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação. |
| 20.5) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Os investimentos e quantitativos de matrículas são acompanhados constantemente através da equipe de documentação escolar do Município, bem como, por meio dos conselhos como o FUNDEB e CAE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 20.6) estabelecer no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional, e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;                                                                                                                                                                                               | O Município aplica os recursos de modo a alavancar as ações relacionadas a qualidade na educação, sempre em conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação em todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais, com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;                                                                                 | O Município aplica os recursos de modo a alavancar as ações relacionadas a qualidade na educação, sempre em conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20.8) definir o CAQ no prazo de 3 (três) anos, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O Município aplica os recursos de modo a alavancar as ações relacionadas a qualidade na educação, sempre em conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20.9) exigir a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional; e a articulação do sistema nacional de educação, em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União, no combate às desigualdades educacionais regionais;                                                                  | Ações que já estão acontecendo com a implementação da nova Lei do FUNDEB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20.10) exigir, da União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros ao Municípios caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O Município aplica os recursos de modo a alavancar as ações relacionadas a qualidade na educação, sempre em conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20.11) acompanhar a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacionais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sendo acompanhado constantemente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 20.12) acompanhar os critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sendo acompanhado constantemente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 20.13) assegurar mecanismos de fiscalização e controle, que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da CF, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ações que são acompanhadas pelos técnicos da SEMED tanto em relação as peças orçamentárias quanto na execução das ações, bem como pelos conselheiros do FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.14) assegurar os mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do § 5º do art. 69 da LDB, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor;                                           | Ações que são acompanhadas constantemente pelos técnicos da SEMED tanto em relação as peças orçamentárias quanto na execução das ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20.15) atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino, e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica;                                                                                                 | Ações que são acompanhadas constantemente pelos técnicos da SEMED tanto em relação as peças orçamentárias quanto na execução das ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20.16) garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos 5 anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação;                                                                                                                 | Ações que são acompanhadas pelos técnicos da SEMED tanto em relação as peças orçamentárias quanto na execução das ações em consonância com o PME, as quais deram suporte as metas e estratégias do PME durante toda sua vigência.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 20.17) manter no Município a Educação Infantil como prioridade para a aplicação dos recursos do FUNDEB, ampliando significativamente seu atendimento, até a sua universalização;                                                                                                             | Realizadas por meio da ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil como é o caso da inauguração de novas unidades como: CMEI Atubinha (nova sede), ampliação de sala de aula no CMEI Florzinha do Reino Encantado, CMEI Meu Cantinho e a execução das obras de ampliação no CMEI Pinóquio e a reconstrução do CMEI Chapeuzinho Vermelho. Vale destacar a aquisição de áreas para futuras ampliações dos CMEIs: Gota de Orvalho, Pingo de Gente, Nona Joana e Vó Jandira.       |
| 20.18) manter, em conjunto com o Estado e União, programa municipal de apoio financeiro a Educação de Jovens e Adultos para a população de 15 (quinze) anos ou mais, que não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria, buscando a erradicação total do analfabetismo no Município; | Ações realizadas por meio da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 20.19) ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, garantindo o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município;                                                                  | Ações de acompanhamento por meio dos técnicos da SEMED buscando a melhoria contínua da qualidade ofertada na educação do Município de Colombo, citando ações e orientações documentadas para a busca ativa e encaminhamentos para a Rede de Proteção e parcerias com as Secretarias de Saúde e Social.                                                                                                                                                                                  |
| 20.20) promover a equidade entre os alunos e as escolas pertencentes à rede municipal de educação;                                                                                                                                                                                           | Ações como a oferta do Transporte Escolar, mediação da inclusão através dos profissionais de apoio, combate às barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais, alimentação especial para os alunos de dietas com comprovada necessidade, escola integral nas localidades de maior vulnerabilidade social e garantia de direitos aos estudantes com necessidades educacionais especiais, são algumas formas de promoção à garantia de direitos, tendo a equidade como premissa. |
| 20.21) garantir às escolas da Rede Municipal de Ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade;                                                                                                                                         | Através de serviços com as equipes de servidores efetivos, com as equipes de serviços terceirizados e as obras de construção, reformas, ampliações e adequações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20.22) dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino;     | Conforme a avaliação dos técnicos e assessores pedagógicos, são adquiridos os mais diversos materiais que visam o atendimento das necessidades de aprendizagem, com laboratórios de informática, mesas interativas, portal educacional, laboratório Brincar e Aprender entre outros.                                                                                                                                                                                                    |
| 20.23) assegurar recursos, em parceria com a Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde, para o programa de renda mínima associado à educação;                                                                                                                                       | Ações de acompanhamento por meio dos técnicos da SEMED buscando a melhoria contínua da qualidade ofertada na educação do Município de Colombo, citando ações e orientações documentadas para a busca ativa e encaminhamentos para a Rede de Proteção.                                                                                                                                                                                                                                   |
| 20.24) aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano;                                      | O município busca constantemente o contato com os técnicos tanto da Secretaria de Estado da Educação quanto do MEC com vistas a aperfeiçoar o regime de colaboração, promovendo parcerias para o processo formativo, documental e pedagógico entre outros.                                                                                                                                                                                                                              |
| 20.25) garantir a efetiva participação da comunidade no desenvolvimento dos projetos pedagógicos das escolas municipais e nas políticas públicas para a educação através de conselhos escolares e órgãos de classes;                                                                         | Atividades que são propostas através da participação da comunidade escolar por meio dos Conselhos Escolares, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação, além de ações que envolvem o corpo docente como os Conselhos de Classe.                                                                                                                                                                                                              |
| 20.26) desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da Secretaria de Educação, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade;                                       | Ações que podem ser observadas por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, onde a comunidade participa através dos órgãos colegiados da unidade. Vale informar que durante os cursos de gestão e reuniões periódicas que são realizadas pela SEMED, através das quais são desenvolvidas ações em prol da padronização das ações visando a qualidade dos processos de gestão.                                                                                                        |
| 20.27) apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta;                                                                                             | Ações que são monitoradas e acompanhadas através dos assessores pedagógicos, com a participação do corpo docente e gestores da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20.28) informatizar progressivamente em 5 (cinco) anos as unidades escolares da rede municipal de ensino;                                                                                                                                                                                    | Todas as unidades escolares possuem equipamentos e acesso a internet de boa qualidade, com as ações tanto na área administrativa quanto na pedagógica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.29) informatizar, em regime de colaboração com o Estado e União, a administração das unidades escolares com mais de 100 alunos, conectando-as em rede com a Secretaria Municipal da Educação, de tal forma que, em 5 (cinco) anos, todas as escolas estejam no sistema;                   | Todas as unidades possuem conexão com a Secretaria Municipal de Educação. A SEMED continua trabalhando para que as unidades estejam sempre atualizadas em relação as novas tecnologias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20.30) estabelecer, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de formação do pessoal técnico da Secretaria da Educação e escolas, para suprir, em 5 (cinco) anos pelo menos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação; | O município coloca à disposição de seus técnicos cursos de capacitação nas mais diversas áreas, sendo ofertados através da SEMED e pelas demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 20.31) promover medidas administrativas que assegurem a permanência de técnicos formados e com bom desempenho nos quadros da Secretaria de Educação;                                                                                                                                         | A proposta de Revisão do Plano de Carreira e dos quadros funcionais, são algumas das ações que podem incentivar a permanência de técnicos que atuam em funções estratégicas da SEMED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 20.32) investir em programas diversificados de formação continuada e atualização, visando à melhoria do desempenho no exercício da função de Diretor de instituição escolar;                                                                                                                 | Uma das formas relacionadas a melhoria do desempenho do exercício já está posta na lei de eleição para diretores a qual prevê dentre os critérios de participação do pleito a formação específica para ocupação do cargo, além disso, com a revisão do PCCV serão previstos programas de formação continuada para este público alvo. Além de que em 2025 aderimos ao programa PRODITEC do Governo Federal que tem por objetivo fortalecer a formação de Diretoras e diretores. Para o ano de 2026 foi organizado por meio de licitação um programa de formação específico para os gestores das unidades, que irá englobar temáticas relacionados ao desenvolvimento do trabalho administrativo, bem como relacionado em como tratar e acompanhar os dados educacionais. |
| 20.33) assegurar melhorias de vencimentos a todos os servidores da educação;                                                                                                                                                                                                                 | Ações que já estão sendo discutidas na revisão do Plano de Cargos e Carreira, que no primeiro momento está se dando por meio do grupo de trabalho, fazendo os levantamentos preliminares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 20.34) priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, visando atender a demanda;                                                                                                                                         | Além das obras concluídas e as que seguem em andamento, temos para os próximos anos, a previsão de obras de grande porte em 6 unidades de ensino, podendo esta ser ampliada de acordo com a disponibilidade financeira. Estas ações são contínuas, buscando a recuperação e adequação das unidades mais antigas, reordenando e criando novos espaços, bem como na ampliação das unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 20.35) alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal;                                                                           | As ações relacionadas as formações continuadas já estão previstas nas peças orçamentárias e para o ano de 2025 houve um aumento dos recursos destinados para esta ação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20.36) observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.                                                                                                                                                                                             | Todas as metas relacionadas ao financiamento são observadas levando-se em conta as especificidades de cada uma das ações descritas nas metas e estratégias do plano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## **ANEXO II**

### **CADERNO DE SUBSÍDIOS SEED/IPARDES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – 2026**